



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 (1ª Retificação) PROCESSO Nº E-2026/2131617			Data da abertura: 26/05/2026 às 09h no sítio https://www.gov.br/compras	
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários, a serem executados mediante emissão de Ordem de Serviço (OS), conforme condições, critérios técnicos e forma de remuneração definidos neste Termo de Referência.				
Valor Estimado (R\$) R\$ 9.142.468,94 (nove milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)				
Registro de Preço?	Vistoria	Garantia Contratual	Instrumento Contratual	Forma de Julgamento
NÃO	SIM Conforme Termo de Referência	NÃO	TERMO DE CONTRATO	MAIOR DESCONTO LINEAR APLICADO SOBRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
DOCUMENTOS (Habilitação/Regularidade fiscal e Trabalhista/Econômico-financeira e Qualificação Técnica)			DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	
- Habilitação, conforme disposto no Item 12 do Edital; - Habilitação Jurídica, conforme disposto no subitem 12.21; -Habilitação Técnica, conforme disposto no subitem 12.22; - Regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto no subitem 12- Qualificação Econômico-financeira, conforme disposto no subitem 12.23. - Qualificação Técnica, conforme disposto no subitem 12.24.			- Qualquer outra documentação exigida em diligência para esclarecer dúvidas na proposta e/ou documentos de habilitação. - Qualquer outro documento solicitado no Termo de Referência (anexo I do edital).	
Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserva de Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem/Teste		MODO DE DISPUTA
NÃO	NÃO	NÃO		ABERTO
Pedidos de Esclarecimentos/Impugnações Até 21/05/2026 , exclusivamente por meio do endereço eletrônico: cpl@cosanpa.pa.gov.br				
Data de disponibilidade do edital 12/05/2026			UASG – COSANPA 925802	
Observações Gerais 1. Recomenda-se a leitura do item 6.7, alíneas “K” e “L” do edital, referentes ao cumprimento das cotas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e cota de aprendizagem. 2. A declaração da existência de “Programa de Integridade” e “Ações de Equidade” pelo licitante deverá ser obrigatoriamente comprovada em caso de utilização desse critério para fins de desempate entre duas ou mais propostas. 3. Intervalo de diferença entre os lances será de 0,01% (Um centésimo). 4. Vistoria Técnica: O licitante deverá realizar vistoria nas instalações até 03 dias antes da realização do Pregão Eletrônico, no horário de 08h00m às 12h00m, mediante agendamento para acompanhamento de servidor da UESG. Através dos contatos Gerente Palloma Bastos (91) 98839-2681 e (91) 3251-7899 e-mail: uesg@cosanpa.pa.gov.br - Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente. 5. Todas as propostas que constarem cadastradas no sistema, por ocasião da abertura do certame, implicarão anuência tácita a todos os dispositivos do edital, não podendo assim, haver desistência, salvo por motivo superveniente e justificadamente aceito pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de sujeição à conduta de “NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA” e ensejando a aplicação de sanções pertinentes.				



A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, torna público, para ciência dos interessados, realizará o certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MAIOR DESCONTO LINEAR APLICADO SOBRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**; que será regida pelos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, nos termos da **Lei nº 13.303/2016**, do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC**; da **Lei Complementar nº 123/2006**, da **Lei Estadual nº 8.417/2016**, **Decreto Estadual nº 2.121/2018**, **Lei nº 12.846/2013** (Lei Anticorrupção) e da **Lei nº 10.406/2002** (Código Civil Brasileiro) e demais legislações aplicáveis à matéria e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, plataforma **Compras Governamentais**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, credenciado na função de Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para os sistemas de compras eletrônicas utilizadas pela Administração Direta e Indireta, disponível no Portal Eletrônico de Compras Governamentais, no endereço www.gov.br/compras.
- 1.3. A sessão de abertura será a partir das 9h00min do dia **26/05/2026** (horário oficial de Brasília/DF)
- 1.4. Edital disponível nos sites <https://www.cosanpa.pa.gov.br> e www.gov.br/compras
- 1.5. Critério de Julgamento: **MAIOR DESCONTO LINEAR APLICADO SOBRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**.
- 1.6. Modo de Disputa: **ABERTO**.
- 1.7. Intervalo de diferença entre os lances será de **0,01% (Um centésimo)**.

2. DO OBJETO

2.1. Esta licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários, a serem executados mediante emissão de Ordem de Serviço (OS), conforme condições, critérios técnicos e forma de remuneração definidos neste Termo de Referência.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Sua execução será conforme as demandas da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, conforme classificação orçamentária a seguir:

- **4.5.75141.7000.10000.3510.40.321161 – Manutenção Predial**

3.2. O orçamento estimado não será sigiloso, sendo disponibilizado como anexo ao Termo de Referência, tendo em vista que o critério de julgamento adotado é o maior desconto linear, incidente de forma uniforme sobre os valores de referência. A divulgação do orçamento não compromete a competitividade do certame, contribui para a transparência, possibilita a adequada formulação das propostas e reduz o risco de ofertas inexequíveis, estando em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de contratação pública

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1. Qualquer pessoa física ou jurídica é parte legítima para impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame.
- 4.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser endereçados ao (a) Pregoeiro (a), exclusivamente por meio do endereço eletrônico cpl@cosanpa.pa.gov.br.
- 4.3. Caberá ao (a) Pregoeiro (a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e seus anexos, responder a impugnação ou ao pedido de esclarecimento.
- 4.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 4.5. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 4.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo (a) pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.
- 4.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no Sistema e vincularam os participantes e a administração.
- 4.9. Qualquer impugnação ou pedido de esclarecimento, encaminhados fora dos prazos e horários estabelecidos neste edital serão considerados intempestivos, não tendo a Administração obrigação de respondê-los.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Estadual, no sítio <https://www.gov.br/compras>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.5. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.
- 5.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 5.7. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 6.1. Poderão participar da presente licitação qualquer pessoa física ou jurídica legalmente estabelecida no País e que atendam às exigências deste Edital e seus anexos.
- 6.2. Desempenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação e que estejam previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de Compras do Governo Federal, por meio do sítio eletrônico www.gov.br/compras/pt-br
- 6.3. Atendam às exigências constantes neste Edital e seus Anexos, em especial quanto à documentação requerida para sua habilitação;
- 6.4. **Não será admitida a participação de licitantes que:**
- a) Se enquadrem em um ou mais impedimentos do artigo 38 da Lei Federal nº 13.303/2016;
 - b) Estejam constituídos sob a forma de consórcio ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - c) Com registro de inidoneidade no SICAF;
 - d) Com registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa;
 - e) Empresas em processo de falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
 - f) **Empresas em recuperação judicial salvo, se apresentarem certidão emitida pelo juízo competente, afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente, conforme Acórdão nº 1201/2020 – TCU;**
 - g) **Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber** citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - h) Que possuam em seu contrato social, estatuto social ou documento equivalente, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste certame;
 - i) Cooperativa de mão de obra, conforme Termo de Conciliação Judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União;
- 6.5. **Para os fins desta licitação, os impedimentos referidos neste Edital serão verificados mediante consulta em nome da sociedade empresária licitante (matriz ou filial) e de seus sócios majoritários nos Portais Eletrônicos:**
- a) Tribunal de Contas da União - TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>),
 - b) Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA/PA (<https://app.sefa.pa.gov.br/cadin/publico>);
- 6.6. As consultas serão realizadas em nome da sociedade empresarial da licitante e de eventual matriz ou filial e de seus sócios majoritários.
- 6.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do **Sistema Eletrônico Compras Governamentais** as seguintes declarações:
- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos. 42 a 49;
 - b) Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, quando for o caso;
 - c) Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que seja microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso.
 - d) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

- e) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- f) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- h) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- i) Se desenvolve ou não programa de integridade;
- j) Se desenvolve ou não as ações de equidade;
- k) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas., conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.
- l) Que cumpre, sob as penas da Lei a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 429 da CLT.

6.8. A veracidade das declarações de que tratam alíneas “j” e “k” do item anterior será aferida na fase de habilitação, por meio de consulta ao portal do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE / Secretaria de Inspeção do Trabalho (<https://certidoes.sit.trabalho.gov.br>), devendo a situação licitante constar nas certidões correspondentes como DESOBRIGADO, IGUAL ou SUPERIOR ao estabelecido na legislação.

6.9. Ante à constatação do não cumprimento das obrigações de que tratam os subitens acima com base nas certidões obtidas junto ao portal do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, será oportunizado à licitante, no prazo de **02 (duas) horas**, a apresentação de documentos oficiais detentores de fé pública (Decisão Judicial, documento emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE etc.) ou apresentar contrato de trabalho, seguindo as Normas legais aplicáveis, que garantam o devido cumprimento às cotas de PCD e Aprendiz.

6.10. O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da licitante via chat, formulada antes de findo o prazo inicialmente concedido e formalmente aceita pelo (a) Pregoeiro (a).

6.11. A não comprovação no prazo estabelecido no **subitem 6.9** ou a apresentação de documentos não oficiais que detenham fé pública, ensejará a inabilitação da licitante.

6.12. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no portal www.gov.br/compras/pt-br, sua proposta com a descrição detalhada e o preço ofertado, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, mediante o preenchimento dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item expressos em Reais (R\$) com, no máximo, 02 (duas) casas decimais.

7.1.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.1.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.1.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8. DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o (a) pregoeiro (a) e os licitantes.

8.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

8.4. Cabe ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública desse Edital, ficando o (a) pregoeiro (a) pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5. As propostas apresentadas poderão ser desclassificadas, motivadamente, caso não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e anexos.

8.6. Quaisquer elementos que possam identificar o Licitante importarão na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9. FASE DE LANCES

9.1. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances

9.2. Aberta a etapa competitiva, os Licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento do seu **lance** ofertado consignado no registro de cada lance.



9.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão, as regras estabelecidas no Edital e o intervalo mínimo entre lances estabelecido no **Edital**.

9.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.5. O sistema informará o valor em real correspondente a cada lance ofertado.

9.6. A eventual desclassificação de lances, será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.7. Modo de disputa adotado nesta licitação:

Aberto: Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações. (Tempo fixo: 10 minutos / Prorrogações automáticas: 2 minutos).

9.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.9. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.10. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.11. Quando houver desconexão do sistema eletrônico e caso persista por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa automaticamente e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá, justificadamente, admitir-se o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com o subitem anterior deverão ser desconsiderados, devendo a ocorrência ser registrada em campo próprio do sistema.

9.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, e no art. 8º da Lei Estadual nº 8.417, de 2016.

9.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5%** (cinco por cento) do lance de **MAIOR DESCONTO LINEAR APLICADO SOBRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.20. A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5%** (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

9.24. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no **art. 55, incisos de I a IV, da Lei nº 13.303/16**, assegurando-se a preferência, sucessivamente:

Art. 55. Em caso de empate entre 2 (duas) propostas, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados, os seguintes critérios de desempate:

I - disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada, em ato contínuo ao encerramento da etapa de julgamento;

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

III - os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

IV - sorteio.



9.25. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a fase de lances o sistema informará a ordem de classificação das empresas licitantes, sendo convocada a 1ª classificada a apresentar, inicialmente nos termos determinados por este Edital, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e termo de referência e anexo, no prazo de **02 (duas) horas, conforme a solicitação via chat no ato da sessão pública**.

10.2. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

10.3. A proposta de preços deve ser apresentada através de planilha com o valor mensal per captar atender o total de empregados participantes, inicialmente, constantes na tabela do item 10.2, além de ser levada em consideração a quantidade, a distribuição e qualidade da prestação dos serviços comprovada nos documentos neste Termo de Referência;

10.4. A empresa participante deverá apresentar preço, observado os serviços solicitados para todos os empregados conforme descrito nas especificações do objeto, prazos e abrangência territorial.

10.5. O (A) Pregoeiro (a) poderá solicitar diligências para esclarecimento de dúvidas, vedada a alteração do conteúdo econômico da proposta.

10.6. Erros aritméticos poderão ser corrigidos, desde que não alterem o valor global ofertado, prevalecendo o valor por extenso sobre o valor numérico.

10.7. A proposta poderá ser desclassificada quando as inconsistências identificadas comprometerem sua validade ou demonstrarem falta de aderência ao edital.

10.8. A COSANPA não aceitará qualquer cobrança posterior de quaisquer encargos financeiros adicionais, salvo se criados após a data de abertura desta licitação, desde que observem os requisitos e critérios relativos aos procedimentos de reequilíbrio econômico-financeiro da contratação, conforme definido neste Edital, seus anexos e no RILC da COSANPA.

10.9. Após a negociação do preço, iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. O (A) Pregoeiro (a) decidirá sobre a aceitação dos preços obtidos, e divulgará o resultado do julgamento das propostas.

11.2. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de MAIOR DESCONTO LINEAR APLICADO SOBRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, o (a) mesmo (a) anunciará o licitante vencedor.

11.3. Será desclassificada a proposta que apresentar preço final manifestamente inexecutável.

11.4. **Não serão aceitas propostas que apresentarem preço global ou preços unitários superiores aos limites máximos fixados pela COSANPA.**

11.4.1. **A proposta de preços deverá apresentar a composição detalhada de todos os itens, sendo que o valor total da proposta não poderá exceder o valor global estimado, e nenhum dos valores unitários poderá ser superior ao preço de referência unitário estabelecido**

11.4.2. **Ocorrendo preços acima do referencial, a Administração convocará a licitante melhor classificada para negociar a adequação dos valores aos limites aceitáveis.**

11.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

11.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.7. O (A) Pregoeiro (a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8. O prazo estabelecido **poderá** ser prorrogado pelo (a) Pregoeiro (a) **por solicitação via chat**, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita.

11.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo (a) Pregoeiro (a), destacam-se os que contenham as características do material ou serviço ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.10. Também nas hipóteses em que o (a) Pregoeiro (a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de passar para a proposta à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



11.13. Se houver indícios de inexecução da proposta de preços, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma dos **artigos 56 e 57 da Lei nº 13.303/2016**.

11.14. Conforme o art. 11, § 2º da Lei Estadual 8.417/2016, na hipótese de uma mesma licitante vencer tanto a Cota Reservada (quando houver) quanto a Cota Principal relativa ao mesmo objeto, a contratação deverá ocorrer pela menor proposta válida.

11.15. Conforme o art. 11, § 5º da Lei Estadual 8.417/2016, nos casos de Cota Reservada (quando houver), e não tendo vencedor para ela, este deve ser adjudicado ao vencedor da Cota Principal ou, em caso de recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço oferecido pelo primeiro colocado da Cota Principal.

11.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será verificada a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Na fase da habilitação, será verificado eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.2. SICAF;

12.3. Portal Eletrônico do TCU;

12.4. Portal Eletrônico do CNJ;

12.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será feita diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.8. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.9. Constatada a existência de sanção, o (a) Pregoeiro (a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

12.12. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

12.13. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

12.14. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

12.15. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.16. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.17. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.18. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.19. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.20. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

12.21. Habilitação jurídica:

12.21.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.21.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



12.21.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.21.4. No caso de sociedade empresária, inclusive Sociedade Limitada Unipessoal-SLU ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.21.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

12.21.6. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.21.7. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.21.8. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.21.9. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.21.10. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.21.11. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.21.12. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.21.13. Decreto de autorização, devidamente arquivado, quando se tratar de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, com procurador residente domiciliado no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.22. Regularidade fiscal e trabalhista:

12.22.1. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014;

12.22.2. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.22.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, instituída pela Lei Federal nº 12.440/11;

12.22.4. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.22.5. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.22.6. Caso o (s) licitante (s) detentor (res) do (s) melhor (res) lance(s) seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.23. Qualificação Econômico-Financeira:

12.23.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede jurídica da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a **90 (noventa) dias** quando não houver prazo de validade expresso;

12.23.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a) A comprovação da boa situação da empresa será verificada individualmente, através dos índices contábeis abaixo:

- ILC: Índice de Liquidez Corrente igual ou superior a 1,00;

- ILG: Índice de Liquidez Geral igual ou superior a 1,00;

- SG: Solvência Geral igual ou superior a 1,00.

Fórmulas de Cálculo:

$ILC = AC/PC$

$ILG = (AC + ARLP) / (PC + P-NC)$

$SG = \{ AT / (PC + P-NC) \}$

Siglas:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

P-NC = Passivo não Circulante

AT = Ativo Total

(91) 3202-8404

cpl@cosanpa.pa.gov.br

Av. José Bonifácio, 404 – Fátima

66063-075 Belém – Pará

cosanpa

cosanpa

cosanpaoficial



12.23.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

12.23.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

12.23.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

12.23.6. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

12.23.7. A proponente deverá comprovar que possui patrimônio líquido no valor de **5%** (cinco por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de sua apresentação, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses, para demonstrar sua boa situação financeira.

12.23.8. A exigência cumulativa de índices contábeis de liquidez e Patrimônio Líquido (PL) mínimo fundamenta-se no Art. 58, inciso III da Lei nº 13.303/2016, Art. 59-A, §§ 2º, 5º e 6º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e, por analogia, no Acórdão nº 2.724/2025 - Plenário/TCU, sendo medida indispensável à mitigação de riscos contratuais. Justifica-se pela complementaridade técnica: enquanto os índices de liquidez atestam a capacidade de pagamento em curto e longo prazo (eficiência de fluxo), o Patrimônio Líquido comprova a dimensão e a robustez da licitante (lastro patrimonial).

12.23.9. Tal cumulatividade é necessária pois índices favoráveis podem ser apresentados por empresas de baixo capital social e sem ativos imobilizados, as quais carecem de “colchão financeiro” para absorver oscilações de mercado, glosas contratuais ou contingências trabalhistas/previdenciárias de natureza subsidiária. Assim, o PL atua como garantia de execução e continuidade do serviço público, assegurando que a contratada possua vulto econômico proporcional à magnitude e complexidade do objeto licitado, evitando o risco de insolvência durante a vigência contratual.

12.23.10. No caso de empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

12.24. Qualificação Técnica:

12.24.1. Considerando o interesse de que atendam aos requisitos normativos pertinentes ao objeto deste Edital, a licitante deverá ser, comprovadamente, capacitada para execução do contrato, pelo que a proponente deverá apresentar, **os documentos de qualificação técnica, conforme abaixo:**

a) QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

a.1) Apresentar um ou mais atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho dos serviços, objeto do presente certame, sendo pertinente e compatível em características, quantidade e prazos conforme termo de referência.

a.2) Certidão atualizada de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura (CAU), conforme natureza dos serviços, em nome da empresa licitante e de seus respectivos responsáveis técnicos, no prazo de validade; com as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou RRT quando exigível ou outras documentações equivalentes.

a.3) Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.

b) QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

b.1) Comprovação de dispor de profissionais responsáveis técnicos pelos serviços contratados legalmente habilitados com experiência compatível com os serviços de manutenção predial, assegurando a adequada execução técnica das intervenções e a emissão de ART ou RRT quando exigível.

b.2) Registro regular do(s) responsável(is) técnico(s) no respectivo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura (CAU);

b.3) Atestado de responsabilidade técnicas relativas à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente.

12.24.2. A Licitante deverá ainda observar as exigências dispostas no **Termo de referência Item 4**, apresentando documentos de capacidade técnico operacional e técnico-profissional, acompanhadas das respectivas ART's, que comprovem a execução de **no mínimo 50% dos itens e quantitativos listados na referida tabela citada no Item 4.**

12.24.3. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.24.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.24.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá



ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.24.5. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.24.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o (a) Pregoeiro (a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade dela.

12.24.7. As certidões que não apresentarem prazo de validade expresse serão consideradas válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da respectiva emissão, exceto se existente legislação específica indicativa de prazo distinto.

12.24.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.24.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.24.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.24.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista, se for o caso, será concedido o prazo de, no mínimo de **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste, de forma imediata e em campo próprio do sistema, a intenção de recorrer

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante implicará decadência do direito de interpor recurso.

13.3. A recorrente deverá apresentar as razões do recurso por meio do sistema eletrônico no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas, para querendo, apresentar contrarrazões, também por meio do sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias úteis** que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Decididos os recursos, caso existam, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

13.6. O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este certame poderão ser consultados no endereço <https://www.gov.br/compras>, que será atualizado a cada nova etapa constante no Edital.

13.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13.8. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.3. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail ou qualquer outra forma de comunicação profissional, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.6. A convocação feita por e-mail ou qualquer outra forma de comunicação profissional dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor, por ato do da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados (em caso da existência dele).



16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

16.1. Conforme Minuta do Contrato no **Anexo X** deste Edital.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo (a) Pregoeiro (a).

17.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

17.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

17.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

17.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

17.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o (a) Pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.11. Os usuários têm à disposição canais de comunicação específicos para denunciar irregularidades na prestação dos serviços. Para tanto, poderão utilizar:

- E-mail: denuncias@cosanpa.pa.gov.br.

- Formulário de denúncia disponível no site da COSANPA.

17.11.1. As denúncias serão analisadas e respondidas em um prazo máximo de 48 horas, assegurando que os denunciante sejam informados sobre as ações tomadas em resposta às suas reclamações.

17.12. **O licitante deverá observar a política de integridade disponível no Site da COSANPA, no item INSTITUCIONAL (Código de Conduta de Integridade), conforme recomendação constante no art. 32, inciso V, combinado com art. 9º, todos da Lei nº 13.303/2016.**

17.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.15. Os litígios decorrentes deste procedimento licitatório serão dirimidos no foro da cidade de Belém/PA, pela Justiça Estadual.

18. FAZEM PARTES INTEGRANTES E INDIVISÍVEIS DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

18.1. Anexo I – Termo de Referência;

18.2. Anexo II - Quadro resumo – formação e aplicação do preço;

18.3. Anexo III- Relação dos setores;

18.4. Anexo IV -Matriz De Riscos;

18.5. Anexo V- Resumo Manutenção predial

18.6. Anexo VI – Planilha orçamentária sintético;

18.7. Anexo VII – Planilha orçamentária analítica;

18.8. Anexo VIII - Composição de BDI;

18.9. Anexo IX - Encargos Sociais; e

18.10. Anexo X - Minuta do contrato.

Belém/PA, 08 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente



NELSON ALVES DE SENA

Data: 08/05/2026 16:27:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NELSON ALVES DE SENA

GESTOR DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS/USLP

(91) 3202-8404

cpl@cosanpa.pa.gov.br

Av. José Bonifácio, 404 – Fátima

66063-075 Belém – Pará

cosanpa

cosanpa

cosanpaoficial

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2026 –
UESG/USSA/DGL**

PAE nº 2026/2131617

OBJETO DE CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários, a serem executados mediante emissão de Ordem de Serviço (OS), conforme condições, critérios técnicos e forma de remuneração definidos neste Termo de Referência.

O QUE SERÁ CONTRATADO?

☒ Em planilha quantitativa anexa.

A contratação será estruturada sob o regime de execução sob demanda, considerando que:

- Não é possível definir previamente as demandas específicas de manutenção;
- As intervenções dependerão de inspeções técnicas realizadas durante a vigência contratual;
- Os quantitativos serão definidos a cada Ordem de Serviço.

Cada serviço será precedido de:

- 1) Inspeção técnica no local;
- 2) Elaboração de Relatório de Inspeção;
- 3) Aprovação pela fiscalização;
- 4) Emissão da respectiva Ordem de Serviço (OS).

A execução somente poderá ocorrer após autorização formal da CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

A opção pelo lote único decorre de análise técnica do objeto, considerando a natureza dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, a forma de execução sob demanda e a necessidade de atuação integrada nas edificações da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA.

Os serviços a serem contratados apresentam afinidade técnica, complementariedade operacional e interdependência funcional, exigindo mobilização coordenada de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos, bem como gestão centralizada das Ordens de Serviço. A fragmentação do objeto em múltiplos lotes poderia comprometer a eficiência da execução, gerar sobreposição de responsabilidades, dificultar a fiscalização e aumentar os custos administrativos.

A adoção de lote único contribui para maior celeridade no atendimento das demandas, padronização dos procedimentos de manutenção, uniformidade na aplicação de materiais e técnicas, além de facilitar o controle da execução contratual e a responsabilização da contratada.

Ressalta-se que o lote único foi dimensionado de forma compatível com a realidade do mercado, não restringindo indevidamente a competitividade, uma vez que empresas especializadas em manutenção predial possuem capacidade técnica e operacional para executar o conjunto dos serviços previstos.

Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e juridicamente segura, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência, da competitividade e da vantajosidade, em consonância com a Lei nº 13.303/2016 e com as boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a manutenção, conservação, segurança e funcionalidade das edificações e instalações operacionais e administrativas da Companhia, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores, atendimento ao público e preservação do patrimônio público, em consonância com a natureza essencial das atividades desenvolvidas pela Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, estatal responsável pela produção e distribuição de água, serviço público essencial e de interesse coletivo.

Os serviços de manutenção predial preventiva e corretiva são indispensáveis à continuidade das operações, uma vez que falhas estruturais, elétricas, hidrossanitárias ou de acabamento podem comprometer a segurança dos ambientes, a integridade das instalações e a regularidade da prestação dos serviços de saneamento, além de gerar riscos operacionais, patrimoniais e institucionais.

Ressalta-se que, para a contratação em tela, não é possível definir previamente, de forma detalhada, a demanda específica de manutenção de cada setor, tendo em vista que as intervenções dependem de inspeções técnicas periódicas, do surgimento de ocorrências corretivas imprevistas e da dinâmica operacional das unidades. Ainda assim, trata-se de uma demanda contínua e recorrente, inerente à própria atividade da Companhia, e não de necessidade eventual ou esporádica.

Não obstante a imprevisibilidade quanto à natureza e ao momento exato das intervenções, os quantitativos estimados constantes na planilha orçamentária foram definidos com base na última contratação de objeto semelhante, considerando o histórico de execução e as necessidades já mapeadas. Tal metodologia confere razoabilidade, proporcionalidade e aderência à realidade operacional, mitigando riscos de superdimensionamento ou subdimensionamento do objeto.

Adicionalmente, a concessão da distribuição de água e o processo de adequação física dos setores operacionais para receber servidores oriundos das unidades do interior reforçam a necessidade de intervenções frequentes, integradas e coordenadas, sobretudo diante da concentração das atividades na Região Metropolitana, estratégia institucional que visa otimizar o gerenciamento, a fiscalização e o tratamento das necessidades operacionais e administrativas.

A contratação sob o regime de execução por demanda, mediante emissão de

	<i>Ordens de Serviço, precedidas de inspeção técnica, elaboração de relatório, aprovação da fiscalização e autorização formal da Administração, permite maior flexibilidade operacional, controle técnico, padronização das soluções adotadas e racionalização dos recursos, assegurando que os serviços sejam executados apenas quando efetivamente necessários e na exata medida da demanda identificada.</i> <i>Esse modelo de contratação possibilita, ainda, a gestão eficiente dos riscos, a definição de níveis de serviço (SLA) para atendimento emergencial, urgente e programado, bem como a responsabilização clara da contratada quanto à qualidade, prazos, segurança e garantia dos serviços executados, em consonância com as boas práticas de governança e com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e segurança jurídica.</i> <i>Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial preventiva e corretiva mostra-se tecnicamente necessária, operacionalmente adequada e juridicamente amparada, constituindo medida essencial para assegurar a continuidade das atividades institucionais da Companhia e a adequada prestação do serviço público de saneamento, nos termos da legislação aplicável.</i>	
JUSTIFICATIVA DA MARCA		
QUAL O MOTIVO DA ESCOLHA DA MARCA?	☒ Inaplicável	
	☐ Aplicável	Justificativa: (Justificar a contratação de uma marca decorrente da necessidade de padronização, dependência de outro contrato, segurança institucional ou qualidade).
GARANTIA DA OBRA/SERVIÇO		
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	O contratado deverá prestar garantia pelos serviços de engenharia prestados de 90 dias, a contar do recebimento, respondendo por sua solidez e segurança.	
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Pregão eletrônico ☐ Pregão presencial Justificativa: (Indicar o motivo da realização presencial) ☐ Concorrência.	
MODO DE DISPUTA	☒ Aberto ☐ Fechado ☐ Fechado/Aberto Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do modo combinado)	
REGIME DE	☐ Empreitada por preço global	☒ Empreitada por preço unitário

CONTRATAÇÃO	☐ Contratação por tarefa	☐ Empreitada integral
	☐ Contratação semi-integrada	☐ Contratação integrada.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☐ Menor preço. ☐ Melhor técnica ☒ Maior desconto linear aplicado sobre a planilha orçamentária. ☐ Melhor técnica e preço	
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. <i>Justificativa: O orçamento estimado não será sigiloso, sendo disponibilizado como anexo ao Termo de Referência, tendo em vista que o critério de julgamento adotado é o maior desconto linear, incidente de forma uniforme sobre os valores de referência. A divulgação do orçamento não compromete a competitividade do certame, contribui para a transparência, possibilita a adequada formulação das propostas e reduz o risco de ofertas inexequíveis, estando em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de contratação pública.</i> ☒ Não.	
GARANTIA DA PROPOSTA	☒ Inexistente ☐ De % do valor estimado <i>Justificativa:</i>	
REQUISITOS DA CONTRATADA		
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. <i>A licitante deverá comprovar:</i> <i>I – Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme a natureza dos serviços;</i> Qual? <i>II – Registro regular do(s) responsável(is) técnico(s) no respectivo conselho profissional competente;</i> <i>III – Indicação de responsável técnico legalmente habilitado que assumirá a execução contratual, com emissão de ART ou RRT quando exigível.</i> Por quê? <i>A exigência decorre da natureza do objeto, que compreende serviços comuns de engenharia (manutenção predial preventiva e corretiva), sujeitos à responsabilidade técnica formal e à fiscalização de conselho profissional competente.</i>	

	<i>Fundamento legal: Art. 58 da Lei nº 13.303/2016; Lei nº 5.194/1966 (CREA); Lei nº 12.378/2010 (CAU).</i> <i>A exigência limita-se à regularidade profissional, não configurando restrição indevida à competitividade.</i> ☐ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <i>Justificativa: Considerando que os serviços serão executados sob demanda, mediante emissão de Ordem de Serviço, inclusive com atendimentos emergenciais, a declaração visa assegurar que a licitante possui pleno conhecimento das condições operacionais, níveis de serviço (SLA) e forma de execução contratual.</i> ☐ Registro na entidade profissional competente. <i>Justificativa: (Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i> ☒ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. <i>Justificativa: A exigência decorre da necessidade de garantir que a contratada possua estrutura operacional mínima compatível com os prazos de atendimento definidos nos níveis de serviço (SLA), especialmente para demandas emergenciais (até 2 horas). A comprovação será realizada por meio de declaração formal da licitante, não sendo exigida comprovação prévia de vínculo empregatício na fase de habilitação, em respeito ao princípio da competitividade. Fundamento: art. 58 da Lei nº 13.303/2016.</i> ☒ Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. <i>Justificativa: A exigência visa comprovar que a empresa dispõe de profissional legalmente habilitado, com experiência compatível com serviços de manutenção predial, assegurando a adequada execução técnica das intervenções e a emissão de ART ou RRT quando exigível.</i> <i>O atestado deverá demonstrar experiência do profissional em serviços</i>

	<i>compatíveis com manutenção predial preventiva e corretiva. Fundamento: art. 58 da Lei nº 13.303/2016.</i> Justificativa: <i>A exigência objetiva comprovar que a licitante possui experiência prévia na execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, especialmente nas parcelas de maior relevância técnica, assim descritas nas obrigações da contratada (item 4 deste instrumento).</i> <i>Os atestados poderão ser emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, não sendo exigidos quantitativos mínimos que restrinjam a competitividade. Fundamento: art. 58 da Lei nº 13.303/2016.</i> ☒ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</i> ☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação. Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: <i>(Indicar o critério).</i> ☒ Não.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☒ Sim. O licitante deverá realizar vistoria nas instalações até 03 dias antes da realização do Pregão Eletrônico, no horário de 08h00m às 12h00m, mediante agendamento para acompanhamento de servidor da UESG. Através dos contatos Gerente Palloma Bastos (91) 98839-2681 e (91) 3251-7899 e-mail: uesg@cosanpa.pa.gov.br Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente. ☐ Não.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	☒ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☐ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a

	prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	<i>Os serviços serão prestados nas unidades da COSANPA situadas na Região Metropolitana de Belém, conforme endereços constantes no Anexo III. Horário padrão: 08h às 17h, podendo ocorrer atendimentos emergenciais fora desse horário.</i>
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☒ 12 meses. ☐ Outro (especificar)
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária.
	Onde? Conta corrente da contratada
	Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no 9º do Decreto Estadual nº 2.121/2018, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: ☒ Não há. Justificativa: Considerando tratar-se de serviços sob demanda, com pagamento vinculado à medição e atesto individual por Ordem de Serviço, bem como o controle rigoroso por meio dos níveis de serviço (SLA) e aplicação de penalidades contratuais, entende-se que a exigência de garantia contratual não se mostra necessária, não havendo risco relevante que justifique sua imposição.
ANEXOS RELEVANTES	

☒ Planilha quantitativa	☐ Anteprojeto	☐ Projeto básico
☐ Projeto executivo	☐ Licença ambiental	☐ Outorga de recursos hídricos
☐ Comprovação de dominialidade ou posse	☒ Matriz de risco	

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS MÍNIMOS

Contrato Social/Estatuto Social/Documentos pessoais, no caso de pessoa física) Documentos dos representantes legais, se couber;

Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei

Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante

Registro na entidade profissional competente

Certidão negativa do CADIN/PA

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

HÁ OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A CONTRATADA?

- ☒ Existente.
- ☐ Inexistente.

1. OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS E TÉCNICAS

1.1. Executar os serviços de manutenção predial preventiva e corretiva em estrita conformidade com as especificações técnicas, normas da ABNT, orientações da fiscalização e Ordens de Serviço emitidas pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA;

1.2. Disponibilizar equipe técnica em regime de prontidão, em quantitativo e qualificação compatíveis com a demanda, garantindo atendimento contínuo durante a vigência contratual;

1.3. Fornecer todos os materiais, ferramentas, equipamentos, veículos, EPIs e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, responsabilizando-se

integralmente por sua qualidade e adequação;

1.4. Manter responsável técnico legalmente habilitado, quando aplicável, assumindo a responsabilidade técnica pelos serviços executados, com emissão de ART ou RRT, conforme o caso;

1.5. Substituir imediatamente profissionais que apresentem conduta inadequada, desempenho insatisfatório ou que não atendam às exigências técnicas ou de segurança;

1.6. Manter canal de comunicação permanente com a fiscalização da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inclusive para atendimento de chamados emergenciais.

1.7. Manter durante a execução do Contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

1.8. Planejar os serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas e em seu entorno;

1.9. Obedecer às Normas de higiene e de prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no local dos serviços, assegurando que seus funcionários utilizem todos os equipamentos obrigatórios previstos em regramento oficial que disponha sobre proteção ao trabalhador contra acidentes do trabalho, especialmente o disposto nas Normas Regulamentadoras aplicáveis;

1.10. Dotar o local de execução dos serviços com equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários para resguardar a incolumidade física dos funcionários da própria empresa e dos servidores e usuários da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho, danos ou prejuízos que tenham conexão com a execução do objeto contratado, causados a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA e a terceiros;

1.11. Deve atentar aos requisitos da legislação ambiental vigente quanto a armazenagem, emissões diversas, manuseio e descarte de resíduos que possam ser gerados quando da execução dos serviços, dando a devida destinação.

1.12. Comunicar à Fiscalização em tempo hábil, e proceder às correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos serviços realizados assumindo integral a responsabilidade pela correta execução dos mesmos;

1.13. Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção da execução dos serviços em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, seja de ordem técnica ou administrativa;

1.14. Proteger os móveis e objetos existentes, de modo a evitar danos no local de execução dos serviços e, se for o caso, em suas proximidades quando da execução das atividades comuns de manutenção;

1.15. Depositar lixo e entulhos provenientes dos serviços em locais apropriados indicados pela equipe técnica da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA;

1.16. Manter o local dos serviços e seus acessos permanentemente limpo, livre de quaisquer sujeiras causadas pela execução dos serviços, procedendo tanto à limpeza grossa quanto à fina logo após o término de quaisquer trabalhos;

1.17. Fornecer previamente à equipe de fiscalização da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA a relação nominal de todo o pessoal envolvido diretamente na execução dos serviços contratados, para fins de registro e autorização de acesso;

- 1.18. Manter todos os empregados devidamente uniformizados e identificados com crachás, que deverão identificar seu nome, RG, função e empresa empregadora;
- 1.19. Deverá possuir mão de obra qualificada e especializada para a perfeita execução do objeto, conforme especificado neste Termo de Referência e seus anexos, dimensionada de forma a cumprir os prazos estabelecidos;
- 1.20. É expressamente vedada à CONTRATADA a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE;
- 1.21. É expressamente vedada à CONTRATADA a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE para qualquer serviço, durante a vigência do Contrato;
- 1.22. Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando pessoas portadoras de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
- 1.23. Contratar sob sua inteira responsabilidade, os profissionais a serem alocados nos postos de trabalho, mediante seleção precedida por exame médico e psicotécnico realizado por profissional habilitado, observando as condições necessárias;
- 1.24. Responder, nos prazos legais, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, indenizações, tributos, vale-refeição, vale-transporte, uniformes, crachás e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- 1.25. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da CONTRATANTE;
- 1.26. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste Contrato;
- 1.27. Comunicar à Administração da CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 1.28. Fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a prestação do serviço, com o intento de verificar as condições nas quais o serviço está sendo prestado;
- 1.29. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do serviço objeto deste Contrato;
- 1.30. Refazer os serviços que, a juízo do representante da CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço Contratado;
- 1.31. Realizar os treinamentos que se fizerem necessários para o bom desempenho das atribuições de seus empregados;
- 1.32. Administrar todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados;
- 1.33. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou acometidos de mal súbito, por meio do preposto;
- 1.34. Instruir os seus empregados quanto à prevenção de acidentes e de incêndios;
- 1.35. Fornecer minimamente uniformes e EPI's necessários para cada funcionário, bem como, qualquer outro adicional que se fizer necessário para alguma atividade específica;
- 1.36. Utilizar equipamentos/ferramentas de qualidade, devendo mantê-los sempre em perfeitas condições de funcionalidade, de modo a evitar acidentes e prejuízos às

instalações da CONTRATANTE e à prestação dos serviços;

1.37. Dotar os equipamentos elétricos de sistema de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica, sob pena de responsabilidade;

1.38. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE ou de outra empresa prestadora de serviço;

1.39. Manter, nas dependências da CONTRATANTE, devidamente identificadas, a quantidade e a espécie dos equipamentos/ferramentas necessários à execução dos serviços objeto do contrato, devendo providenciar e disponibilizar qualquer outro equipamento julgado indispensável para a realização dos serviços;

1.40. Realizar a manutenção dos equipamentos/ferramentas e de seus acessórios necessários à execução dos serviços;

1.41. Substituir os equipamentos/ferramentas em até 48 (quarenta e oito) horas, quando apresentarem defeitos, devendo submeter os novos equipamentos à autorização formal da FISCALIZAÇÃO;

1.42. Usar material e outros produtos necessários, que estejam aprovados pelos órgãos governamentais competentes, todos de primeira qualidade, com embalagens originais de fábrica ou de comercialização, que não causem danos a pessoas ou a revestimentos, pisos, instalações elétricas ou hidráulicas, redes de computação, água e esgoto e às demais instalações da CONTRATANTE;

1.43. A CONTRATADA deverá manter, na Região Metropolitana de Belém, sede, filial, escritório ou demonstrar capacidade de atendimento local compatível com os prazos de atendimento definidos nos níveis de serviço (SLA), de forma a garantir resposta rápida e efetiva às demandas emergenciais. Além disso, deverá realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão de seus funcionários que atuarem na execução do contrato.

1.44. A comprovação do cumprimento desta obrigação deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato. Soluções tecnológicas ou estruturais que comprovem capacidade equivalente de atendimento poderão ser aceitas, desde que atendam integralmente aos prazos e níveis de serviço estabelecidos.;

1.45. Responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

1.46. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, trabalhistas, tributários e comerciais resultantes desta contratação;

1.47. Não transferir, em caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos supracitados, a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem pode onerar o objeto deste Contrato;

1.48. Caso a CONTRATADA não honre com os encargos trabalhistas e previdenciários concernentes a este contrato, fica a CONTRATANTE autorizada a deduzir das faturas devidas os valores referentes a salários, auxílios e eventuais direitos trabalhistas;

1.49. A CONTRATADA deverá, ainda, se solicitada previamente pela CONTRATANTE, executar os serviços em dias e horários distintos dos estabelecidos originalmente, podendo, nesse caso, haver compensação entre a carga horária semanal estabelecida e aquela prevista na convenção ou acordo coletivo de trabalho da categoria envolvida;

1.50. Providenciar a devolução do crachá de acesso às dependências do

CONTRATANTE, quando do término do contrato, bem como ressarcir o CONTRATANTE por eventuais extravios ou danos;

1.51. Responsabilizar-se, integralmente e exclusivamente, pelas obrigações com mão de obra, materiais, transporte, refeições, uniformes, ferramentas, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, cíveis e criminais, resultantes da execução do Contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;

1.52. Refazer, sem ônus para a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, os serviços prestados que estejam em desacordo com o especificado no Contrato assinado;

1.53. Fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas sobre os serviços executados quando solicitados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA;

1.54. A CONTRATADA responderá por quaisquer acidentes que possam ser vítimas seus empregados, quando em serviço nas dependências dos prédios da COSANPA;

1.55. A CONTRATADA será responsável pela guarda e vigilância dos materiais e equipamentos que forem utilizar e que se encontrarem depositado nas dependências do Prédio da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA;

Os empregados da CONTRATADA ficarão sujeitos às normas disciplinares da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, porém sem qualquer vínculo empregatício, cabendo à CONTRATADA todos os encargos e obrigações já mencionados.

1.56. A CONTRATADA deverá utilizar sempre pessoal técnico especializado, com comprovada competência e de bom comportamento. Estes funcionários deverão obedecer às normas do contratante, podendo ser exigida pela Fiscalização, a substituição de qualquer funcionário cujo comportamento ou capacidade sejam julgados impróprios ao desempenho dos serviços contratados;

1.57. CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas diretas e indiretas (encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais) com o pessoal, que não terão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, resultante do cumprimento do contrato;

1.58. Todos os custos logísticos relativos ao transporte de peças, materiais, equipamentos e pessoal para realização dos serviços são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;

1.59. Não será admitido o emprego de materiais/peças de reposição reconicionados e/ou reaproveitados de outros equipamentos, salvo com expresso consentimento da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA;

1.60. A CONTRATADA será responsável pela qualidade dos serviços executados, tendo a obrigação de recuperar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, sem ônus para a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inclusive com reposição de equipamentos e componentes;

1.61. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.62. Realizar os serviços nos prazos e condições estipulados;

1.63. Não repassar para outros a responsabilidade do cumprimento dos serviços objeto deste Termo de Referência, ainda que seja permitida a subcontratação de serviços específicos;

1.64. Planejar os serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas e em seu entorno;

1.65. Programar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre, em perfeita ordem, todas as dependências do CONTRATANTE;

1.66. Adotar boas práticas para redução de desperdícios/menor poluição, tais como: racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes; substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água; treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição; e reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação

2. NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA)

Os serviços deverão obedecer aos seguintes **níveis mínimos de serviço**, contados a partir da comunicação formal da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA:

Classificação da Demanda Prazo Máximo de Início

Emergencial	até 2 horas
-------------	--------------------

Urgente	até 48 horas
---------	---------------------

Programada	conforme cronograma aprovado
------------	------------------------------

O prazo para conclusão dos serviços será definido na Ordem de Serviço, considerando a complexidade da demanda, devendo ser rigorosamente cumprido.

O descumprimento dos prazos estabelecidos nos níveis de serviço (SLA) sujeitará a contratada à aplicação de penalidades, inclusive multa, nos termos do contrato e da legislação aplicável.

3. DA AVALIAÇÃO DE DEMANDAS

3.1. Os serviços, a serem executados, serão PREVIAMENTE definidos em INSPEÇÃO, a ser realizada no local correspondente que emitir a chamada de Serviço. A vistoria obrigatória deverá ser executada por técnico da Contratante ou por técnico da Contratada (nesse caso validado sempre pela fiscalização do Contrato);

3.2. Caberá à Contratante definir, em cada caso, quem efetuará a vistoria in loco para elaboração do levantamento técnico dos serviços, ou seja, se será efetuada por profissionais da própria Contratante ou profissional da Contratada;

3.3. Quando a Contratada for a responsável por fazer a vistoria in loco, essa deverá cumprir os seguintes requisitos:

3.3.1. Um Encarregado de Serviços (ou profissional equivalente) será o responsável por

fazer a inspeção. Caso seja necessário o auxílio de outro profissional, a contratada previamente deverá requisitar tal permissão à CONTRATANTE. No caso da inspeção realizada pela Contratada, a mesma será mandatoriamente acompanhada por Servidor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA designado para tal;

3.3.2. Deverá ser confeccionado um RELATÓRIO DE INSPEÇÃO contendo as demandas de serviços identificadas, as soluções traçadas, insumos e materiais necessários, os profissionais requisitados, registros fotográficos, bem como o prazo para início e conclusão dos serviços. Tais relatórios de inspeção, requerimentos e procedimentos serão avaliados pela fiscalização do contrato.

3.3.3. O relatório de inspeção, a pedido da Administração, não vincula em hipótese alguma a realização das atividades, ficando a juízo deste Poder, através da Fiscalização do Contrato, decidir pela não execução, execução total ou parcial dos serviços, bem como, requisitar ou realizar diligências para confirmação das demandas.

3.4. Do relatório de inspeção

3.4.1. Deverá ser entregue à fiscalização do contrato em até 03 (três) dias após o início da vistoria;

3.4.2. Deverá conter minimamente os seguintes itens:

3.4.3. Local de vistoria;

3.4.4. Data de início e data de conclusão (Previsão);

3.4.5. Lista de serviços identificados, com comprovação fotográfica das demandas identificadas;

3.4.6. Profissionais, materiais e insumos necessários;

3.4.7. Planilha Orçamentária discriminando e quantificando o que for necessário para execução do serviço.

3.5. Da execução dos serviços

3.5.1. Após a entrega pela Contratada do RELATÓRIO DE INSPEÇÃO, a Contratante efetuará a análise do mesmo para possibilitar sua aprovação e a devida autorização para execução dos serviços;

3.5.2. A emissão da ORDEM DE SERVIÇO será documento próprio emitido pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA que deverá conter informações sobre os prazos e as recomendações técnicas e procedimentais;

3.5.3. Os serviços executados, devidamente previstos no RELATÓRIO DE INSPEÇÃO, poderão ser alterados durante o seu andamento sempre que houver necessidade técnica a ser detectada pela Contratante ou pela Contratada;

3.5.4. Ao final da execução de cada serviço, deverá ser fornecido um relatório de execução dos serviços, contendo minimamente os seguintes itens:

3.5.4.1. Local de realização do serviço;

3.5.4.2. Data de início e de conclusão;

3.5.4.3. Registro fotográfico de antes e depois;

3.5.4.4. Planilha Orçamentária completa, discriminando todas as quantidades e valores de serviços e insumos usados na execução dos serviços.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional: A

licitante deverá comprovar capacidade técnico-operacional e técnico-profissional mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, acompanhados das respectivas ARTs, quando aplicável, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

A licitante deverá apresentar documentos que comprovem a execução de, no mínimo, 50% dos itens e quantitativos abaixo indicados.

ORDEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
130626	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora	m2	2.000,00
71361	Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 20m	m2	1.043,00
71510	Cobertura -Telha termoacústica e=30mm chapa com isolamento em poliuretano	m2	1.000,00

Belém (PA), 28 de April de 2026.

PALLOMA BASTOS

Gerente UESG

DRT 20043-3

ANEXO II – QUADRO RESUMO – FORMAÇÃO E APLICAÇÃO DO PREÇO

Etapa	Descrição
1. Base de referência	Tabelas oficiais de referência não desoneradas, adotando-se prioritariamente a Tabela Secretaria de Obras Públicas do Estado do Pará (tabela SEOP) e, do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI); As Tabelas de Referências podem ser consultadas nos seguintes links: a) SEOP: https://www.seop.pa.gov.br/planilha-de-custo b) SINAPI: https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_651 .
2. Composição da base	As tabelas contemplam os custos diretos dos serviços, incluindo mão de obra com encargos sociais completos, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à execução.
3. Critério de julgamento	Maior desconto percentual, ofertado em licitação.
4. Forma de aplicação do desconto	Desconto linear, único e uniforme, aplicado sobre todos os itens e serviços das tabelas de referência, vedada a aplicação de descontos diferenciados.
5. BDI	Incidência de BDI – Benefícios e Despesas Indiretas sobre os custos diretos, conforme composição definida na Nota Técnica de BDI da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, observada a metodologia consagrada pelo Acórdão TCU nº 2622/2013, permanecendo fixo durante a vigência contratual, ressalvadas alterações legais.
6. Formação do preço por OS	Para cada Ordem de Serviço, o preço será obtido mediante a aplicação do desconto contratual e do BDI (COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA) sobre os valores das tabelas de referência vigentes, considerando os quantitativos efetivamente executados.
7. Preço contratual	O valor final da Ordem de Serviço corresponderá ao preço contratual, sujeito à medição e ao atesto da fiscalização.
8. Critérios de aceitabilidade	Serão aceitos preços que resultem da aplicação do desconto sobre as tabelas não desoneradas, não ultrapassem o orçamento estimativo e atendam às condições do TR e do edital.
9. Reajuste	Os preços poderão ser reajustados conforme atualização das tabelas oficiais adotadas e nos termos do contrato e da legislação aplicável.
10. Reequilíbrio econômico-financeiro	Somente nas hipóteses legais, devidamente comprovadas, não sendo caracterizado desequilíbrio por variação decorrente de opção tributária do contratado. Não caracteriza desequilíbrio econômico-financeiro eventual alteração decorrente de opção tributária ou previdenciária do contratado.
11. Valor	O valor apresentado deverá cobrir todos os custos dos serviços, abrangendo o fornecimento de mão de obra especializada e encargos sociais decorrentes, materiais básicos, ferramentas e equipamentos, transportes, passagens, fretes, equipamentos de proteção individual e coletiva, máquinas ou equipamentos para execução dos serviços, limpeza do ambiente em que ocorra manutenção, enfim, tudo o que for preciso para garantir a qualidade e funcionalidade dos serviços solicitados conforme especificado no Termo de Referência.

ANEXO III – RELAÇÃO DOS SETORES

ITEM	MUNICÍPIO	INSTALAÇÃO	ENDEREÇO
1	BELÉM	BOLONHA	Av. João Paulo II, R. Lago do Bolonha, 2
2		UTINGA	Av. João Paulo II, próximo ao parque do Utinga
3		SÃO BRÁS	Avenida José Bonifácio 404
4		5º SETOR	TV. PEREBEGUI
5		7º SETOR	AV. PERIMETRAL
6		CDP - (10º SETOR)	CONJUNTO RESIDENCIAL CDP
		CDP - (10º SETOR) – P6	CONJUNTO RESIDENCIAL CDP
		CDP - (10º SETOR) – P7	CONJUNTO RESIDENCIAL CDP
7		VERDEJANTE	AV AUGUSTO MONTENEGRO
8		BENGUI	Pass. Santo Antonio, entre Rod. Augusto Montenegro e pass. Magalhães barata
9		PANORAMA XXI	Rua. Principal do Conjunto S/N, entre Quadra 06 e Quadra 07
10		COQUEIRO	Pass. Veteranos, entre Rua do Fio e Pass. Santa Maria – Cabanagem
11		ARIRI BOLONHA	Av. Central, Entre Tv. 14 e Tv. 16 – Conjunto Sideral
12		BENJAMIN SODRÉ	Pass. Astronauta, Entre Pass. Boa Ventura e Pass. São Francisco
13		IPASEP / SATÉLITE	Rua. Da Cosanpa S/N (Próximo do Conjunto Satélite) - Coqueiro
		IPASEP – P9	AV. SECUNDARIA
14		CORDEIRO DE FARIAS	Alameda Anastácia, Alameda 06 e Alameda 10 – Tapanã
15		CATALINA	Av. Maj. Aviador Seda (Av. Centennário) – Mangueirão
		CATALINA – P2	
16		CANARINHO	Tv. São José, entre Rua Açailândia e Rua do Campo – Parque Guajará
17		PRATINHA 0	Rodovia Arthur Bernardes S/N, Próximo da Praça Iza Cunha
18		PRATINHA 1	Pass. Profeta Jeremias, Esquina com Pass. Novo Horizonte
19		PRATINHA 2	Rua . Bandeirantes, Entre Tv. Águas Lindas e Tv. Fluminense
20	TENONÉ	Tv. WE 02, Conjunto Tenoné N.20 Quadra F, entre Tv. SN-10 e Tv. SN 11	
	TENONÉ – P2		
21	VIVER PRIMAVERA	Estrada do Ranário, Residencial Viver Primavera	
22	ICOARACI	MATA FOME	Rua. Almirante Tamandaré, S/ N, Próximo Pass. Uberaba
23		SOUZA FRANCO	Tv. Souza Franco, Esquina com Rua 2 de Dezembro
		SOUZA FRANCO – P1	
24		PARACURI	Rua. L um, Esquina com Tv. 8
25		COHAB	Entre Tv. N 7 e Tv. W 7
26		SÃO ROQUE	Tv. São Roque, Próximo Rua 02 de Dezembro
27		EDUARDO ANGELIM	Av. Augusto Montenegro, S/N, Esquina com Rua 17 de Abril

28		ÁGUAS NEGRAS	Av. Hélio Emanajás, S/N
29		TOCANTINS	Av. Gouveia da Silva, Esquina com Pass. Lideres
30		MORADA DE DEUS	Estrada Velha do Outeiro, Póximo da Rua. Elcione Barbalho
31		QUINTA DOS PARICÁS	Estrada da da Maracacuera, Residencial Quinta dos Paricás
32	OUTEIRO	ÁGUA BOA	Tv. Flamengo, Entre Paulo Costa e Jader Barbalho
33		SÃO JOÃO DO OUTEIRO	Av. Manoel Barata, Esquina com Tv. Belém
34		BRASÍLIA	Tv. B L Dez, Esquina com Rua. Juscelino Kubitscheck
35	COTIJUBA	COTIJUBA	PRAIA DO VAI QUEM QUER
36	MOSQUEIRO	MURUBIRA	Av. Cipriano Santos
37		PADRE MANOEL RAIOL – P9	Rua. Manoel Raiol, Próximo da Tv. Cel. José Mota
		PADRE MANOEL RAIOL – P2 E P8	Avenida Padre Manoel Raiol (5ª Rua)
		PRAIA DO BISPO	5ª Rua/ Praia do Bispo
38		CARANANDUBA	Av. Augusto Meira Filho
39		BAÍA DO SOL	Rod. B L. 13 , Próximo a Telepará
40	ANANINDEU A	CIDADE NOVA	Travessa WE 13, 332, Cidade Nova II, esquina com a Rua da Providência. Bairro Cidade Nova.
41		ANANINDEUA CENTRO	Rua Cláudio Sanderes, S/N (entre Rua Vera Cruz e Passagem Zig 2). Bairro Centro.
42		PAAR	Avenida Rio Amazonas entre Av. Manaus e Rua Dr. José Cezário. Bairro PAAR.
43		SABIÁ	Av. Central, Quadra 13, S/N. Bairro Quarenta Horas (em frente ao endereço acima referido).
		SABIÁ – P2	
44		UIRAPURU	Travessa WE 2 , esquina com a SN 4. Bairro Icuí Guajará.
45		JADERLÂNDIA	Rua São Francisco, esquina com a Rua São Benedito. Bairro Jaderlândia.
46		MAGUARIAÇU	Residencial Maguariaçu Central
47		PADRE PIETRO	Condominio Padre Pietro Gerosa
48	MARITUBA	MARITUBA CENTRO	Travessa Padre Marques Mesquita entre Raimundo Santana e Rua 21 de Abril, S/N. Bairro Centro.
		MARITUBA CENTRO – P2	
49		MARITUBA COHAB	Conjunto Marituba 1, Avenida Principal na Travessa SN 06. Bairro Cecon.
50		BEIJA-FLOR	Conjunto Beija-Flor, Avenida Central com a Trav. WE 12.Bairro Nova Marituba.
51		ALMIR GABRIEL	Conjunto Almir Gabriel, Avenida João Batista, S/N. Bairro Almir Gabriel
52		NOVO HORIZONTE	Rua Bom Sossego esquina com a Rua Monte Carlo. Bairro Novo Horizonte
53		VIVER MELHOR MARITUBA	Rodovia BR 316, Km 15, Avenida Boulevard das Águas, bairro Novo Horizonte.
		VIVER MELHOR MARITUBA – P2	

ANEXO IV – MATRIZ DE RISCOS

RISCO RELEVANTE	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	RESPONSÁVEL	MEDIDA DE MITIGAÇÃO
Imprecisão da demanda	Impossibilidade de prever previamente todas as intervenções	CONTRATANTE	Execução sob demanda, inspeção técnica e emissão de OS.
Diagnóstico técnico inadequado	Solução técnica incorreta para a demanda identificada	CONTRATADA	Profissional habilitado, relatório técnico e validação da fiscalização.
Descumprimento de prazos (SLA)	Atraso no atendimento emergencial, urgente ou programado	CONTRATADA	Equipe em prontidão e aplicação de penalidades
Execução em desacordo com normas	Serviços fora dos padrões técnicos e de segurança	CONTRATADA	Cumprimento das normas técnicas e fiscalização
Aumento ordinário de custos	Variação normal de preços de insumos	CONTRATADA	Preços baseados em tabelas oficiais e BDI fixo
Desequilíbrio extraordinário	Fato imprevisível e alheio às partes	COMPARTILHADO	Reequilíbrio apenas nas hipóteses legais
Acidentes e danos ao patrimônio	Ocorrências durante a execução dos serviços	CONTRATADA	Uso de EPIs/EPCs e reparação integral
Passivo trabalhista	Inadimplemento de obrigações trabalhistas	CONTRATADA	Responsabilidade exclusiva da contratada

ANEXO V - RESUMO MANUTENÇÃO PREDIAL



Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

BDI: 26,36%

LOTE ÚNICO - ITENS C/BDI		
ITEM	DESCRIÇÃO	Preço Total (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	96.950,55
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	878.723,38
3	MOVIMENTO DE TERRA	21.036,10
4	ESTRUTURAS	394.160,55
5	PAREDES E PAINEIS	328.363,02
6	COBERTURA	1.612.328,28
7	IMPERMEABILIZAÇÃO/ TRATAMENTOS	467.533,00
8	ESQUADRIA	611.230,55
9	FERRAGENS	36.657,15
10	REVESTIMENTOS	1.489.920,32
11	PINTURAS	1.490.217,62
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	762.418,65
13	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICA	18.920,80
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	336.664,22
15	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO A COMBATE A INCENDIO	167.810,99
16	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	124.856,88
17	CLIMATIZAÇÃO	51.075,30
18	ACESSÓRIOS ESCOLARES E URBANIZAÇÃO	199.413,58
19	LIMPEZA FINAL	54.188,00
TOTAL GERAL		R\$ 9.142.468,94

ANEXO VI - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICO							
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ							
CNPJ: 04.945.341/0001-90							
OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA							
BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026							
ITEM	CÓD	FONTE	DESCRIÇÃO	Unid.	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	10786	SEDOP	Aluguel e montagem de andaime metálico	m2/mês	200,00	24,84	R\$ 4.968,00
1.2	10173	SEDOP	Desmatamento Mecânico com trator	m2	200,00	2,29	R\$ 458,00
1.3	10032	SEDOP	Destocamento manual de árvores, d=30cm	un	10,00	330,18	R\$ 3.301,80
1.4	11329	SEDOP	Furo de Sondagem até 15m	un	5,00	2.132,33	R\$ 10.661,65
1.5	11330	SEDOP	Furo de Sondagem mais de 15m	un	5,00	3.789,60	R\$ 18.948,00
1.6	98534	SINAPI	Poda em altura de árvore com diametro de tronco maior ou igual 0,40m e menor que 0,60m	un	10,00	458,19	R\$ 4.581,90
1.7	98524	SINAPI	Limpeza do terreno	m2	3.000,00	7,03	R\$ 21.090,00
1.8	11340	SEDOP	Placa de Obra em lona com plotagem gráfica	m2	20,00	237,76	R\$ 4.755,20
1.9	98458	SINAPI	Tapume com compensado de madeira	m2	200,00	140,93	R\$ 28.186,00
TOTAL DO ITEM 1 (SERVIÇOS PRELIMINARES)							96.950,55
2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							
2.1	20738	SEDOP	Apicoamento de Concreto	m2	136,00	107,30	R\$ 14.592,80
2.2	20737	SEDOP	Apicoamento de Reboco e cimentado	m2	1.500,00	6,60	R\$ 9.900,00
2.3	20020	SEDOP	Demolição da estrutura em madeira da cobertura	m2	2.000,00	48,14	R\$ 96.280,00
2.4	97622	SINAPI	Demolição manual de alvenaria de bloco furado de forma manual, sem reaproveitamento	m2	250,00	86,78	R\$ 21.695,00
2.5	20756	SEDOP	Demolição manual de concreto armado	m2	20,00	985,05	R\$ 19.701,00
2.6	20018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples	m2	34,00	482,00	R\$ 16.388,00
2.7	21531	SEDOP	Desmontagem de Estrutura metálica com retirada de solda e corte de peças com lixadeira	m2	341,00	61,31	R\$ 20.906,71
2.8	20847	SEDOP	Retirada de caixa de ar condicionado	un	10,00	45,52	R\$ 455,20
2.9	20842	SEDOP	Retirada de calha em chapa galvanizada	m	100,00	17,96	R\$ 1.796,00
2.10	20305	SEDOP	Retirada de Cobogo	m3	100,00	18,54	R\$ 1.854,00
2.11	20174	SEDOP	Retirada de Entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m3	150,00	128,65	R\$ 19.297,50
2.12	20013	SEDOP	Retirada de esquadria com aproveitamento	m3	300,00	29,62	R\$ 8.886,00
2.13	20014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m3	300,00	14,81	R\$ 4.443,00
2.14	20861	SEDOP	Retirada de forro de gesso, incl. barroteamento	m3	272,00	14,81	R\$ 4.028,32
2.15	20015	SEDOP	Retirada de forro em mad., incl. barroteamento	m3	272,00	11,09	R\$ 3.016,48
2.16	21534	SEDOP	Retirada de forro de PVC, incl. barroteamento	m3	2.000,00	7,43	R\$ 14.860,00
2.17	21527	SEDOP	Retirada de grade de ferro	m3	500,00	42,65	R\$ 21.325,00
2.18	21526	SEDOP	Retirada de louça Sanitária	un	545,00	17,97	R\$ 9.793,65
2.19	20855	SEDOP	Retirada de luminárias	un	2.452,00	14,82	R\$ 36.338,64
2.20	20856	SEDOP	Retirada de mictório aço inox	un	20,00	90,84	R\$ 1.816,80
2.21	20235	SEDOP	Retirada de piso cerâmico, inclusive camada regularizadora	m3	1.000,00	51,91	R\$ 51.910,00
2.22	20628	SEDOP	Retirada de piso cimentado	m3	3.000,00	48,20	R\$ 144.600,00
2.23	21529	SEDOP	Retirada de ponto de água/esgoto	pt	681,00	37,00	R\$ 25.197,00
2.24	20857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	un	1.362,00	29,64	R\$ 40.369,68
2.25	20019	SEDOP	Retirada de emboço ou reboco	m3	5.000,00	18,54	R\$ 92.700,00
2.26	20021	SEDOP	Retirada de revestimento cerâmico	m3	3.500,00	9,27	R\$ 32.445,00
2.27	20024	SEDOP	Retirada de telha de fobrocimento (sem reaproveitamento)	m3	5.000,00	5,30	R\$ 26.500,00
2.28	20858	SEDOP	Retirada de telha de fobrocimento (com reaproveitamento)	m3	3.000,00	23,32	R\$ 69.960,00
2.29	20307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m3	3.000,00	22,21	R\$ 66.630,00
2.30	20860	SEDOP	Retirada de Ventilador de teto	un	20,00	51,88	R\$ 1.037,60
TOTAL DO ITEM 2 (DEMOLIÇÕES E RETIRADAS)							878.723,38
3 MOVIMENTO DE TERRA							
3.1	30011	SEDOP	Aterro c/ material fora da obra, incl. Apiloamento	m3	50,00	198,09	R\$ 9.904,50
3.2	30010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m3	40,00	132,07	R\$ 5.282,80
3.3	30675	SEDOP	Escavação mecanizada	m3	40,00	12,07	R\$ 482,80
3.4	30254	SEDOP	Reaterro compactado	m3	200,00	26,83	R\$ 5.366,00
TOTAL DO ITEM 3 (MOVIMENTO DE TERRA)							21.036,10
4 ESTRUTURAS							
4.1	40284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m3	20,00	4.611,47	R\$ 92.229,40
4.2	40257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo (espessura 5cm)	m3	34,00	1.199,12	R\$ 40.770,08
4.3	50766	SEDOP	Concreto armado fck=25mpa c/ forma mad. branca	m3	30,00	5.282,63	R\$ 158.478,90
4.4	51217	SEDOP	Cimbramento metálico com altura até 3,50m	m3	150,00	132,59	R\$ 19.888,50
4.5	50225	SEDOP	Pilar em mad. de lei 20x20cm(incl.bl.conc.ciclópico)	un	14,00	1.565,60	R\$ 21.918,40
4.6	50055	SEDOP	Pilar em mad.de lei tipo sanduíche(incl.chumb/bl.concr.ciclópico)	un	14,00	1.191,20	R\$ 16.676,80
4.7	90285	SINAPI	Graute FCK=30 MPA traço 1:0,8:1,1 (cimento/ areia grossa/ brita 0/ aditivo)	m3	31,22	1.415,71	R\$ 44.198,47
TOTAL DO ITEM 4 (ESTRUTURAS)							394.160,55
5 PAREDES E PAINES							
5.1	60046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m2	1.090,00	171,43	R\$ 186.858,70
5.2	105021	SINAPI	Verga moldada in-loco em concreto para janelas com vão ate 1,50	m	200,00	36,29	R\$ 7.258,00
5.3	105021	SINAPI	Verga moldada in-loco em concreto para portas com vão ate 1,50	m	80,00	36,29	R\$ 2.903,20
5.4	60043	SEDOP	Cobogó de cimento 20x20x10cm	m2	34,00	522,53	R\$ 17.766,02
5.5	61356	SEDOP	Divisória de MDF c/ laminado	m2	100,00	696,18	R\$ 69.618,00
5.6	61459	SEDOP	Divisória em gesso acartonado acústica e=9cm	m2	80,00	300,77	R\$ 24.061,60
5.7	61353	SEDOP	Divisória naval perfil em aço/miolo celular	m2	150,00	132,65	R\$ 19.897,50
TOTAL DO ITEM 5 (PAREDES E PAINES)							328.363,02
6 COBERTURA							
6.1			ESTRUTURA				
6.1.1	70052	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada	m2	1.000,00	159,03	R\$ 159.030,00
6.1.2	70053	SEDOP	Estrutura em mad.p/ chapa fibrocimento - pc. aparelhada	m2	1.000,00	106,87	R\$ 106.870,00
6.1.3	71361	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 20m	m2	1.043,00	335,76	R\$ 350.197,68
6.1.4	71493	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 30m	m2	200,00	325,09	R\$ 65.018,00
6.1.5	70614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei	un	20,00	602,73	R\$ 12.054,60
6.1.6	70510	SEDOP	Ripamento	m2	2.000,00	49,84	R\$ 99.680,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

ITEM	CÓD	FONTE	DESCRIÇÃO	Unid.	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
TOTAL DO ITEM 6.1							R\$ 792.850,28
6.2			TELHAMENTO				
6.2.1	70030	SEDOP	Cobertura - telha alumínio trapezoidal e= 0,5mm	m2	800,00	138,87	R\$ 111.096,00
6.2.2	70047	SEDOP	Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm	m2	800,00	96,55	R\$ 77.240,00
6.2.3	70058	SEDOP	Cobertura - telha plan	m2	2.000,00	103,17	R\$ 206.340,00
6.2.4	71510	SEDOP	Cobertura -Telha termoacústica e=30mm chapa com isolamento em poliuretano	m2	1.000,00	294,92	R\$ 294.920,00
6.2.5	100329	SINAPI	Retirada e Recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluído içamento	m2	1.000,00	25,45	R\$ 25.450,00
TOTAL DO ITEM 6.2							R\$ 715.046,00
6.3 CALHAS/ CUMEEIRAS							
6.3.1	70277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	200,00	124,94	R\$ 24.988,00
6.3.2	70316	SEDOP	Calha em PVC (1/2 cana d= 100mm)	m	200,00	156,07	R\$ 31.214,00
6.3.3	94221	SINAPI	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9	m	200,00	40,06	R\$ 8.012,00
6.3.4	94223	SINAPI	Cumeeira em fibrocimento e=6mm, incluso acessórios e fixação	m	200,00	177,49	R\$ 35.498,00
6.3.5	70241	SEDOP	Encalçamento de telha ceramica (beiral e cumeeira)	m	200,00	23,60	R\$ 4.720,00
TOTAL DO ITEM 6.2							R\$ 104.432,00
TOTAL DO ITEM 6 (COBERTURA)							1.612.328,28
7 IMPERMEABILIZAÇÃO/ TRATAMENTOS							
7.1	80151	SEDOP	Impermeabilização de lajes e calhas (Igolflex+Sika1)	m2	150,00	211,19	R\$ 31.678,50
7.2	80151	SEDOP	Impermeabilização de reservatórios (Igol S + Sika 1)	m2	150,00	211,19	R\$ 31.678,50
7.3	80153	SEDOP	Impermeabilização rebaixos banho./coz.(tinta asfáltica)	m2	150,00	35,48	R\$ 5.322,00
7.4	80300	SEDOP	Imunização p/madeira	m2	2.000,00	18,62	R\$ 37.240,00
7.5	80702	SEDOP	Manta asfáltica c/ filme de alumínio	m2	2.000,00	143,50	R\$ 287.000,00
7.6	80783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 5mm	m2	1.000,00	46,87	R\$ 46.870,00
7.7	80273	SEDOP	Reboco impermeabilizante	m2	400,00	69,36	R\$ 27.744,00
TOTAL DO ITEM 7 (IMPERMEABILIZAÇÃO/TRATAMENTOS)							467.533,00
8 ESQUADRIA							
8.1			MADEIRA				
8.1.1	90805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	50,00	25,68	R\$ 1.284,00
8.1.2	90201	SEDOP	Janela mad. tipo basculante c/ caix. simples	m2	30,00	626,74	R\$ 18.802,20
8.1.3	90527	SEDOP	Janela mad. tipo de correr c/ caix. simples	m2	50,00	803,26	R\$ 40.163,00
8.1.4	90061	SEDOP	Porta mad. compens. c/caix. simples e alizar	m2	80,00	738,67	R\$ 59.093,60
8.1.5	90482	SEDOP	Porta mad. compens. revest. formica c/ caix. simples	m2	80,00	818,06	R\$ 65.444,80
TOTAL DO ITEM 8.1							R\$ 184.787,60
8.2			FERRO				
8.2.1	90621	SEDOP	Grade de ferro 3/4" (incl. pint. anti-corrosiva)	m2	80,00	770,20	R\$ 61.616,00
8.2.2	90622	SEDOP	Portão de ferro 3/4" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m2	40,00	824,78	R\$ 32.991,20
TOTAL DO ITEM 8.2							R\$ 94.607,20
8.3 OUTROS MATERIAIS							
8.3.1	91376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens	m2	50,00	1.251,93	R\$ 62.596,50
8.3.2	91375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens	m2	30,00	1.326,11	R\$ 39.783,30
8.3.3	91511	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm	m2	80,00	1.091,47	R\$ 87.317,60
8.3.4	91514	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 10mm	m2	80,00	1.391,25	R\$ 111.300,00
8.3.5	161390	SEDOP	Vidro aramado	m2	15,00	1.389,29	R\$ 20.839,35
8.3.6	161385	SEDOP	Vidro cancelado e=3mm	m2	15,00	280,11	R\$ 4.201,65
8.3.7	160155	SEDOP	Vidro liso e=4mm	m2	15,00	386,49	R\$ 5.797,35
TOTAL DO ITEM 8.3							R\$ 331.835,75
TOTAL DO ITEM 8 (ESQUADRIA)							611.230,55
9 FERRAGENS							
9.1			PARA PORTAS				
9.1.1	90830	SINAPI	Fechadura de banheiros para porta de embutir completa, padrão médio, fornecimento e instalação	cj	20,00	230,05	R\$ 4.601,00
9.1.2	90831	SINAPI	Fechadura de embutir para porta externa, completa, padrão médio, fornecimento e instalação	cj	20,00	200,73	R\$ 4.014,60
9.1.3	91306	SINAPI	Fechadura de embutir para porta interna, completa, padrão médio, fornecimento e instalação	cj	35,00	200,73	R\$ 7.025,55
TOTAL DO ITEM 9.1							R\$ 15.641,15
9.2			PARA JANELAS				
9.2.1	1006840	SEDOP	Ferragens p/ janela de correr	cj	50,00	177,16	R\$ 8.858,00
9.2.2	1003060	SEDOP	Ferragens p/ janela pivotante	cj	50,00	101,05	R\$ 5.052,50
9.2.3	100407	SEDOP	Ferragens p/ balancim (c/ haste e punho em ferro)	cj	50,00	142,11	R\$ 7.105,50
TOTAL DO ITEM 9.2							R\$ 21.016,00
TOTAL DO ITEM 9 (FERRAGENS)							36.657,15
10 REVESTIMENTOS							
10.1			PAREDES				
10.1.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m2	500,00	21,44	R\$ 10.720,00
10.1.2	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m2	500,00	54,31	R\$ 27.155,00
10.1.3	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m2	500,00	64,30	R\$ 32.150,00
10.1.4	110826	SEDOP	Grampeamento de Parede	m2	68,00	67,77	R\$ 4.608,36
10.1.5	110255	SEDOP	Placa de argamassa armada	m2	34,00	361,50	R\$ 12.291,00
10.1.6	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m2	2.000,00	86,68	R\$ 173.360,00
10.1.7	110653	SEDOP	Granito e=2cm	m2	33,00	1.047,02	R\$ 34.551,66
TOTAL DO ITEM 10.1							R\$ 294.836,02
10.2			PISOS				
10.2.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m2	341,00	105,01	R\$ 35.808,41
10.2.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m2	1.204,99	54,03	R\$ 65.105,61
10.2.3	130233	SEDOP	Cimentado liso c/ junta plastica	m2	1.362,00	104,03	R\$ 141.688,86
10.2.4	130119	SEDOP	Lajota ceramica - (Padrão Médio)	m2	2.000,00	98,09	R\$ 196.180,00
10.2.5	130626	SEDOP	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora	m2	2.000,00	195,89	R\$ 391.780,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

ITEM	CÓD	FONTE	DESCRIÇÃO	Unid.	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
10.2.6	101727	SINAPI	Piso vinílico semi-flexível em placas, padrão liso, espessura 3,2mm	m2	136,00	271,67	R\$ 36.947,12
10.2.7	101094	SINAPI	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa	m	143,94	232,92	R\$ 33.526,50
10.2.8	98689	SINAPI	Soleira em granito, largura 15cm, espessura=2cm	m	98,00	182,72	R\$ 17.906,56
			TOTAL DO ITEM 10.2				R\$ 918.943,06
10.3			FORROS				
10.3.1	96114	SINAPI	Forro em dry wall para ambientes comerciais com estrutura de fixação	m2	300,00	112,37	R\$ 33.711,00
10.3.2	140240	SEDOP	Forro em PVC 100mm entarugamento - metalico	m2	2.000,00	115,14	R\$ 230.280,00
10.3.3	140158	SEDOP	Forro em tabuas de marupa (c/ barroteamento)	m2	68,00	178,68	R\$ 12.150,24
			TOTAL DO ITEM 10.3				R\$ 276.141,24
			TOTAL DO ITEM 10 (REVESTIMENTOS)				1.489.920,32
11			PINTURAS				
11.1			A BASE DE ÁGUA				
11.1.1	88497	SINAPI	Aplicação e Lixamento de massa latex em paredes (2 demãos)	m2	1.362,00	24,07	R\$ 32.783,34
11.1.2	901393	PRÓPRIA	PVA externa (sobre pintura antiga)	m2	5.000,00	13,71	R\$ 68.550,00
11.1.3	901394	PRÓPRIA	PVA interna (sobre pintura antiga)	m2	5.000,00	13,71	R\$ 68.550,00
11.1.4	901395	PRÓPRIA	PVA interna c/ massa acrílica sem selador	m2	1.703,00	27,34	R\$ 46.560,02
11.1.5	150654	SEDOP	PVA sobre muro	m2	5.000,00	16,10	R\$ 80.500,00
			TOTAL DO ITEM 11.1				R\$ 296.943,36
11.2			ESMALTE				
11.2.1	100717	SINAPI	Lixamento manual em superfícies metálicas	m2	1.226,00	13,78	R\$ 16.894,28
11.2.2	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	m2	1.226,00	69,82	R\$ 85.599,32
11.2.3	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m2	681,00	74,21	R\$ 50.537,01
11.2.4	150134	SEDOP	Esmalte sobre madeira c/ massa e selador	m2	1.022,00	72,80	R\$ 74.401,60
			TOTAL DO ITEM 11.2				R\$ 227.432,21
11.3			VERNIZ				
11.3.1	102193	SINAPI	Lixamento em Madeira para Aplicação de fundo ou pintura	m2	3.405,00	2,77	R\$ 9.431,85
11.3.2	102213	SINAPI	Pintura verniz (incolor) alquidico em madeira - uso interno e externo - 2 demãos	m2	341,00	29,91	R\$ 10.199,31
11.3.2	102223	SINAPI	Pintura verniz (incolor) alquidico em madeira - uso interno e externo - 3 demãos	m2	1.703,00	44,86	R\$ 76.396,58
			TOTAL DO ITEM 11.3				R\$ 96.027,74
11.4			ACRÍLICA				
11.4.1	150741	SEDOP	Acrílica (sobre pintura antiga)	m2	5.000,00	16,19	R\$ 80.950,00
11.4.2	150480	SEDOP	Acrílica fosca int./ext. c/fdo. preparador 3 dem.(reforma)s/massa	m2	3.405,00	33,36	R\$ 113.590,80
11.4.3	151284	SEDOP	Acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	m2	3.500,00	71,73	R\$ 251.055,00
11.4.4	150586	SEDOP	Emassamento de parede c/ massa acrílica	m2	681,00	33,05	R\$ 22.507,05
			TOTAL DO ITEM 11.4				R\$ 468.102,85
11.5			OUTRAS PINTURAS				
11.5.1	102488	SINAPI	Preparo de piso cimentado para pintura, limpeza e lixamento	m2	3.405,00	5,35	R\$ 18.216,75
11.5.2	102491	SINAPI	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual - 2 demãos, com fundo preparador	m2	6.810,00	30,15	R\$ 205.321,50
11.5.3	150131	SEDOP	Anti-ferruginosa	m2	851,00	61,20	R\$ 52.081,20
11.5.4	150286	SEDOP	Pintura s/ telha cerâmica	m2	3.000,00	40,37	R\$ 121.110,00
11.5.5	102504	SINAPI	Pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta acrílica e=5cm, aplicação manual	m2	341,00	14,61	R\$ 4.982,01
			TOTAL DO ITEM 11.5				R\$ 401.711,46
			TOTAL DO ITEM 11 (PINTURAS)				1.490.217,62
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
12.1			QUADROS E CAIXAS				
12.1.1	170887	SEDOP	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	un	10,00	942,77	R\$ 9.427,70
12.1.2	170322	SEDOP	Centro de distribuição p/ 24 disjuntores (c/ barramento)	un	10,00	956,81	R\$ 9.568,10
12.1.3	170387	SEDOP	Centro de distribuição p/ 40 disjuntores (c/ barramento)	un	10,00	2.035,33	R\$ 20.353,30
12.1.4	170869	SEDOP	Quadro de comando - proteção trifásico - 2CV	un	3,00	1.495,02	R\$ 4.485,06
			TOTAL DO ITEM 12.1				R\$ 43.834,16
12.2			DISJUNTORES				
12.2.1	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	20,00	33,42	R\$ 668,40
12.2.2	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	20,00	87,32	R\$ 1.746,40
12.2.3	170388	SEDOP	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	un	20,00	381,12	R\$ 7.622,40
12.2.4	170900	SEDOP	Disjuntor 3P - 125A a 225A - PADRÃO DIN	un	10,00	469,71	R\$ 4.697,10
12.2.5	170894	SEDOP	Disjuntor 3P - 300A	un	7,00	1.604,78	R\$ 11.233,46
			TOTAL DO ITEM 12.2				R\$ 25.967,76
12.3			ELETRODUTOS, CONDULETES E CALHAS				
12.3.1	170922	SEDOP	Canaleta 20x20mm	m	50,00	28,98	R\$ 1.449,00
12.3.2	91854	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado 3/4" para circuitos terminais, instalados em paredes	m	50,00	14,29	R\$ 714,50
12.3.3	170075	SEDOP	Eletroduto PVC rígido de 1/2"	m	150,00	19,86	R\$ 2.979,00
12.3.4	170076	SEDOP	Eletroduto PVC rígido de 3/4"	m	150,00	23,29	R\$ 3.493,50
12.3.5	170078	SEDOP	Eletroduto PVC rígido de 1"	m	150,00	24,59	R\$ 3.688,50
12.3.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC rígido de 2"	m	150,00	52,43	R\$ 7.864,50
12.3.7	171017	SEDOP	Eletroduto de F" G" de 1"	m	102,00	33,13	R\$ 3.379,26
			TOTAL DO ITEM 12.3				R\$ 23.568,26
12.4			CABOS				
12.4.1	91925	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5mm², antichama - 0,6 a 1 kV, fornecimento e instalação	m	1.500,00	5,52	R\$ 8.280,00
12.4.2	91927	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm², antichama - 0,6 a 1 kV, fornecimento e instalação	m	4.000,00	7,43	R\$ 29.720,00
12.4.3	91929	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0mm², antichama - 0,6 a 1 kV, fornecimento e instalação	m	2.000,00	10,95	R\$ 21.900,00
12.4.4	91931	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 6,0mm², antichama - 0,6 a 1 kV, fornecimento e instalação	m	2.000,00	15,47	R\$ 30.940,00
12.4.5	91933	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 10,0mm², antichama - 0,6 a 1 kV, fornecimento e instalação	m	500,00	24,74	R\$ 12.370,00
12.4.6	101561	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 16,0mm², antichama - 0,6 a 1 kV, fornecimento e instalação	m	500,00	25,34	R\$ 12.670,00
12.4.7	92984	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 25,0mm², antichama - 0,6 a 1 kV, fornecimento e instalação	m	400,00	42,81	R\$ 17.124,00
12.4.8	92986	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 35,0mm², antichama - 0,6 a 1 kV, fornecimento e instalação	m	400,00	59,24	R\$ 23.696,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

ITEM	CÓD	FONTE	DESCRIÇÃO	Unid.	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
12.4.9	92988	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 50,0mm², antichama - 0,6 a 1 kV, fornecimento e instalação	m	400,00	86,06	R\$ 34.424,00
12.4.10	92990	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 70,0mm², antichama - 0,6 a 1 kV, fornecimento e instalação	m	341,00	119,22	R\$ 40.654,02
12.4.11	92996	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 150,0mm², antichama - 0,6 a 1 kV, fornecimento e instalação	m	80,00	242,45	R\$ 19.396,00
12.4.12	171270	Sedop	Cabo de cobre nú 16mm²	m	50,00	31,30	R\$ 1.565,00
12.4.13	171272	Sedop	Cabo de cobre nú 35mm²	m	50,00	45,83	R\$ 2.291,50
12.4.14	171273	Sedop	Cabo de cobre nú 50mm²	m	50,00	74,27	R\$ 3.713,50
			TOTAL DO ITEM 12.4				R\$ 258.744,02
12.5			PONTOS, TOMADAS E INTERRUPTORES				
12.5.1	171521	SEDOP	Controlador de Ventilador	un	5,00	65,57	R\$ 327,85
12.5.2	91953	SINAPI	Interruptor simples (1 modulo) incluindo placa e suporte, fornecimento e instalação	un	20,00	39,42	R\$ 788,40
12.5.3	91959	SINAPI	Interruptor simples (2 modulo) incluindo placa e suporte, fornecimento e instalação	un	20,00	59,88	R\$ 1.197,60
12.5.4	170701	SEDOP	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	20,00	850,25	R\$ 17.005,00
12.5.5	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	50,00	426,44	R\$ 21.322,00
12.5.6	170692	SEDOP	Ponto para Ventilador de teto (c/ fiação)	pt	5,00	201,88	R\$ 1.009,40
12.5.7	171520	SEDOP	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	un	20,00	53,38	R\$ 1.067,60
			TOTAL DO ITEM 12.5				R\$ 42.717,85
12.6			LUMINÁRIAS				
12.6.1	97609	SINAPI	Lampada compacta de led 6W, base E27, Fornecimento e Instalação	un	50,00	18,38	R\$ 919,00
12.6.2	97610	SINAPI	Lampada compacta de led 10W, base E27, Fornecimento e Instalação	un	50,00	19,37	R\$ 968,50
12.6.3	171527	SEDOP	Lampada de led tubular 10W bivolt	un	50,00	21,67	R\$ 1.083,50
12.6.4	171528	SEDOP	Lampada de led tubular 18W bivolt	un	50,00	26,29	R\$ 1.314,50
12.6.5	CPU 001	PRÓPRIA	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	un	50,00	21,33	R\$ 1.066,50
12.6.6	CPU 001	PRÓPRIA	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	un	50,00	21,33	R\$ 1.066,50
1.6.7	171000	SEDOP	lâmpada fluorescente com reator acoplado (PLL)48W - 127V/220V	un	50,00	36,75	R\$ 1.837,50
12.6.8	901397	PRÓPRIA	lâmpada vapor metálico 400W	un	50,00	84,83	R\$ 4.241,50
12.6.9	38774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	un	50,00	31,66	R\$ 1.583,00
12.6.10	170983	SEDOP	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade de sobrepor com 1 lampada fluorescente 15w	un	50,00	137,32	R\$ 6.866,00
12.6.11	CPU 002	PRÓPRIA	Luminária abalux - embutir(2x20W) - completa	un	50,00	272,35	R\$ 13.617,37
12.6.12	171014	SEDOP	Luminária abalux - embutir(2x40W) - completa	un	50,00	272,35	R\$ 13.617,50
12.6.13	170778	SEDOP	Luminária de embutir completa c/ lamp. fluorescente 1x16W	un	50,00	383,22	R\$ 19.161,00
12.6.14	170780	SEDOP	Luminária de embutir completa c/ lamp. fluorescente 1x32W	un	50,00	149,27	R\$ 7.463,50
12.6.15	170779	SEDOP	Luminária de embutir completa c/ lamp. fluorescente 2x16W	un	50,00	241,52	R\$ 12.076,00
12.6.16	170781	SEDOP	Luminária de embutir completa c/ lamp. fluorescente 2x32W	un	50,00	416,50	R\$ 20.825,00
12.6.17	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	50,00	337,17	R\$ 16.858,50
12.6.18	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	un	50,00	494,03	R\$ 24.701,50
12.6.19	97592	SINAPI	Luminária tipo plafon de sobrepor com 1 lâmpada led 12 /13w, fornecimento e instalação	un	50,00	55,44	R\$ 2.772,00
12.6.20	CPU 003	PRÓPRIA	Projetor c/ lâmpada vapor met. 1000W completo	un	5,00	1.185,14	R\$ 5.925,70
12.6.21	CPU 004	PRÓPRIA	Projetor retangular 400W	un	10,00	687,73	R\$ 6.877,33
12.6.22	CPU 005	PRÓPRIA	Reator lâmp vapor metálico 400W	un	10,00	204,70	R\$ 2.047,03
			TOTAL DO ITEM 12.6				R\$ 166.888,93
12.7			ALIMENTAÇÃO, ACESSÓRIOS E CONEXÕES				
12.7.1	170380	SEDOP	Mastro simples de fo go p/ para-raio (c/ acessórios)	un	7,00	1.530,22	R\$ 10.711,54
12.7.2	170378	SEDOP	Para raio de distribuição de tensão 15 KV	un	7,00	262,84	R\$ 1.839,88
12.7.3	96989	SINAPI	Captor tipo Franklin para SPDA - Fornecimento e Instalação	un	7,00	205,64	R\$ 1.439,48
12.7.4	170415	SEDOP	Mureta de medição em alv. c/laje em conc.(c=2.20/l=0.50/h=2.0m)	un	5,00	5.505,83	R\$ 27.529,15
12.7.5	170695	SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 150 KVA (incl.poste, acessorios e cabine de medição	un	1,00	96.617,31	R\$ 96.617,31
12.7.6	170677	SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 45 KVA (incl.poste, acessorios e cabine de medição)	un	1,00	52.269,29	R\$ 52.269,29
12.7.7	171163	SEDOP	Hasle de aço cobreada 3/4"x3m c/ conector	un	20,00	306,49	R\$ 6.129,80
12.7.8	171177	SEDOP	Laço pré-formada para CB 2 AWG	un	51,00	12,72	R\$ 648,72
12.7.9	171299	SEDOP	Ponto de solda exotérmica	pt	50,00	70,25	R\$ 3.512,50
			TOTAL DO ITEM 12.7				R\$ 200.697,67
			TOTAL DO ITEM 12 (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS)				762.418,65
13			INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICA				
13.1			QUADROS E CAIXAS				
13.1.1	100561	SINAPI	Quadro de distribuição para telefone 40x40x12 em chapa metalica de embutir	un	5,00	184,53	R\$ 922,65
			TOTAL DO ITEM 13.1				R\$ 922,65
13.2			CABOS E FIOS				
13.2.1	171180	SEDOP	Cabo UTP par trançado 04P 24 AWG Cat 6e	m	15,00	12,23	R\$ 183,45
			TOTAL DO ITEM 13.2				R\$ 183,45
13.3			PONTOS				
13.3.1	170683	SEDOP	Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)	pt	15,00	848,48	R\$ 12.727,15
13.3.2	210083	SEDOP	Ponto p/ telefone(c/eletrduto,cx.,fiação e tomada)	pt	15,00	219,95	R\$ 3.299,25
			TOTAL DO ITEM 13.3				R\$ 16.026,40
13.4			TOMADAS				
13.4.1	98308	SINAPI	Tomada para telefone RJ-11 - Fornecimento e Instalação	un	15,00	51,09	R\$ 766,35
13.4.2	98307	SINAPI	Tomada de rede RJ45 - Fornecimento e Instalação	un	15,00	68,13	R\$ 1.021,95
			TOTAL DO ITEM 13.4				R\$ 1.788,30
			TOTAL DO ITEM 13 (INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICA)				18.920,80
14			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
14.1			AGUA FRIA: TUBOS,VÁLVULAS E REGISTROS				
14.1.1	180639	SEDOP	Automatico de nível inferior e superior (c/ eletro- duto e fiação)	cj	34,00	972,09	R\$ 33.051,06
14.1.2	90371	SINAPI	Registro de esfera PVC roscável 3/4", fornecido e instalado em ramal de água	un	20,00	32,55	R\$ 651,00
14.1.3	180798	SEDOP	Registro de gaveta bruto 1"	un	20,00	171,80	R\$ 3.436,00
14.1.4	180799	SEDOP	Registro de gaveta bruto 2"	un	17,00	507,81	R\$ 8.632,77

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

ITEM	CÓD	FONTE	DESCRIÇÃO	Unid.	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
14.1.5	89986	SINAPI	Registro de Gaveta bruto, latão roscável 1/2", com acabamento e canopla cromados	un	20,00	97,70	R\$ 1.954,00
14.1.6	89987	SINAPI	Registro de Gaveta bruto, latão roscável 3/4", com acabamento e canopla cromados	un	20,00	111,32	R\$ 2.226,40
14.1.7	89985	SINAPI	Registro de Pressão bruto, latão roscável 3/4", com acabamento e canopla cromados	un	10,00	105,92	R\$ 1.059,20
14.1.8	102619	SINAPI	Caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidros, 10000L fornecimento e instalação	un	10,00	7.864,14	R\$ 78.641,40
14.1.9	102617	SINAPI	Caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidros, 5000L fornecimento e instalação	un	10,00	4.842,97	R\$ 48.429,70
14.1.10	102615	SINAPI	Caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidros, 2000l fornecimento e instalação	un	7,00	1.796,57	R\$ 12.575,99
14.1.11	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	10,00	598,97	R\$ 5.989,70
14.1.12	180844	SEDOP	Revisão de ponto de água	pt	10,00	176,63	R\$ 1.766,30
			TOTAL DO ITEM 14.1				R\$ 198.413,52
14.2			ESGOTO: TUBOS,FOSSAS,SUMIDOUROS E CAIXAS				
14.2.1	181296	SEDOP	Caixa de Inspeção em PVC d=300mm	un	10,00	613,80	R\$ 6.138,00
14.2.2	97902	SINAPI	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria tijolo cerâmico maciço 0,60x0,60x0,60	un	10,00	857,51	R\$ 8.575,10
14.2.3	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	10,00	686,92	R\$ 6.869,20
14.2.4	180845	SEDOP	Revisão de ponto de esgoto	pt	10,00	267,49	R\$ 2.674,89
14.2.5	180548	SEDOP	Fossa Séptica em concreto armado - cap 150=pessoas	un	1,00	23.230,74	R\$ 23.230,74
14.2.6	180540	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=150 pessoas	un	1,00	12.499,53	R\$ 12.499,53
14.2.7	89714	SINAPI	Tubo em PVC , série normal, esgoto predial, dn=100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga	m	50,00	53,76	R\$ 2.688,00
14.2.8	89849	SINAPI	Tubo em PVC , série normal, esgoto predial, dn=150mm, fornecido e instalado em ramal de descarga	m	50,00	78,68	R\$ 3.934,00
			TOTAL DO ITEM 14.2				R\$ 66.609,46
14.3			ÁGUAS PLUVIAIS				
14.3.1	180513	SEDOP	Canaleta em alvenaria (0,30x0,30) - rebocada internamente	m	50,00	225,47	R\$ 11.273,50
14.3.2	180709	SEDOP	Canaleta em concreto simples (0,40x0,40)	m	50,00	523,38	R\$ 26.169,00
14.3.3	89512	SINAPI	Tubo PVC, serie R, águas pluviais, DN 100mm fornecido e instalado em ramal	m	50,00	68,85	R\$ 3.442,50
14.3.4	89580	SINAPI	Tubo PVC, serie R, águas pluviais, DN 150mm fornecido e instalado em condutores verticais	m	50,00	93,33	R\$ 4.666,50
14.3.5	95567	SINAPI	Tubo em Concreto simples 300mm, junta rígida, fornecimento e instalação	m	80,00	121,29	R\$ 9.703,20
			TOTAL DO ITEM 14.3				R\$ 55.254,70
14.4			POÇOS E BOMBAS				
14.4.1	180502	SEDOP	Bomba centrifuga 1 CV (suc.;recalque,barrilete,col. Distribuição)	un	1,00	5.751,69	R\$ 5.751,69
14.4.2	181481	SEDOP	Bomba centrifuga 2 CV (s/ tubulação)	un	1,00	3.897,31	R\$ 3.897,31
14.4.3	181476	SEDOP	Bomba submersa 1 CV (sem tubulação)	un	1,00	2.062,36	R\$ 2.062,36
14.4.4	181477	SEDOP	Bomba submersa 2 CV (sem tubulação)	un	1,00	3.467,44	R\$ 3.467,44
14.4.5	CPU 006	PRÓPRIA	Limpeza de poço Artesiano	m	2,00	533,13	R\$ 1.066,26
14.4.6	CPU 007	PRÓPRIA	Análise de Qualidade da água para poço artesiano	un	2,00	70,74	R\$ 141,48
			TOTAL DO ITEM 14.4				R\$ 16.386,54
			TOTAL DO ITEM 14 (INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS)				336.664,22
15			INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO A COMBATE A INCENDIO				
15.1	101912	SINAPI	Abriço para Hidrante 75x45x17cm, com registro globo angular, adaptador storz, mangueira, esguincho	un	10,00	2.606,15	R\$ 26.061,50
15.2	101917	SINAPI	Manômetro 0 a 200 PSI D=50, fornecimento e instalação	un	10,00	246,99	R\$ 2.469,90
15.3	101909	SINAPI	Extintor de Incêndio portátil com carga de PQ2 - 6Kg, classe BC, fornecimento e instalação	un	10,00	338,53	R\$ 3.385,30
15.4	201507	SEDOP	Extintor de Incêndio ABC - 6Kg	un	10,00	285,82	R\$ 2.858,20
15.5	101907	SINAPI	Extintor de Incêndio portátil com carga de CO2 - 6Kg, classe BC, fornecimento e instalação	un	10,00	945,06	R\$ 9.450,60
15.6	200661	SEDOP	Hidrante de passeio completo	un	10,00	2.784,10	R\$ 27.841,00
15.7	101913	SINAPI	Caixa de Incêndio 75x45x17, fornecimento e instalação	un	15,00	539,13	R\$ 8.086,95
15.8	200832	SEDOP	Porta Corta Fogo (0,80x2,10)	un	5,00	4.638,98	R\$ 23.194,88
15.9	201281	SEDOP	Curva de F" G" 45° 2 1/2"	un	20,00	234,91	R\$ 4.698,20
15.10	92350	SINAPI	Joelho 45° Ferro Galvanizado DN 50 (2"), conexão rosqueada	un	30,00	140,13	R\$ 4.203,90
15.11	92352	SINAPI	Joelho 45° Ferro Galvanizado DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada	un	30,00	211,00	R\$ 6.330,00
15.12	92351	SINAPI	Joelho 45° Ferro Galvanizado DN 50 (2"), conexão rosqueada	un	30,00	137,10	R\$ 4.113,00
15.13	92353	SINAPI	Joelho 45° Ferro Galvanizado DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada	un	30,00	197,67	R\$ 5.930,10
15.14	92346	SINAPI	Luva em Ferro Galvanizado DN 50 (2"), conexão rosqueada	un	30,00	123,16	R\$ 3.694,80
15.15	92347	SINAPI	Luva em Ferro Galvanizado DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada	un	30,00	136,80	R\$ 4.104,00
15.16	92356	SINAPI	Tee em Ferro Galvanizado DN 50 (2"), conexão rosqueada	un	30,00	182,70	R\$ 5.481,00
15.17	92357	SINAPI	Tee em Ferro Galvanizado DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada	un	68,00	270,22	R\$ 18.374,96
15.18	92366	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado com costura, classe média DN=50 (2"), conexão rosqueada	m	30,00	113,20	R\$ 3.396,00
15.19	92367	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado com costura, classe média DN=65 (2 1/2"), conexão rosqueada	m	30,00	137,89	R\$ 4.136,70
			TOTAL DO ITEM 15 (INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO A COMBATE DA INCENDIO)				167.810,99
16			APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS				
16.1	191522	SEDOP	Acabamento p/ Registro de gaveta	un	10,00	120,66	R\$ 1.206,60
16.2	190806	SEDOP	Assento plástico	un	20,00	74,15	R\$ 1.483,00
16.3	86931	SINAPI	Vaso sifonado com caixa acoplada de louça branca, incluído engate flexível plástico	un	20,00	773,94	R\$ 15.478,80
16.4	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PNE)	m	20,00	400,84	R\$ 8.016,88
16.5	190224	SEDOP	Caixa de descarga plastica - externa	un	20,00	279,63	R\$ 5.592,60
16.6	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	10,00	102,91	R\$ 1.029,10
16.7	86901	SINAPI	Cuba de Embutir oval em louça branca 35x50 ou equivalente, fornecimento e instalação	un	10,00	219,18	R\$ 2.191,80
16.8	191513	SEDOP	Cuba em aço inox 40 x30 x15cm	un	10,00	363,26	R\$ 3.632,60
16.9	190691	SEDOP	Ducha higienica cromada	un	10,00	240,96	R\$ 2.409,60
16.10	86885	SINAPI	Engate flexível de plástico branco 1/2" x 40cm, fornecimento e instalação	un	10,00	16,40	R\$ 164,00
16.11	86941	SINAPI	Lavatorio de louça branca 44x55cm com coluna, padrão médop, incluído sifão, válvula e engate	un	10,00	1.019,40	R\$ 10.194,00
16.12	100858	SINAPI	Mictório sifonado em louça branca padrão médio, fornecimento e instalação	un	10,00	1.083,92	R\$ 10.839,20
16.13	190238	SEDOP	Pia 01 cuba em aço inox c/ torn., sifão e valv. (1,50m)	un	10,00	1.121,20	R\$ 11.212,00
16.14	86883	SINAPI	Sifão do tipo flexível em PVC, 1 1/2" fornecimento e instalação	un	10,00	15,75	R\$ 157,50
16.15	86920	SINAPI	Tanque de louça c/ coluna 30L ou equivalente, incluindo sifão, válvula e torneira	un	10,00	1.186,68	R\$ 11.866,80
16.16	86915	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4" para lavatório padrão médio, , fornecimento e instalação	un	10,00	96,90	R\$ 969,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026. SEOP-PA 01-2026. SEINFRA-CE 10-2023. ORSE-SE 01-2026

ITEM	CÓD	FONTE	DESCRIÇÃO	Unid.	Quantidade	Preço Unif. (R\$)	Preço Total (R\$)
16.17	191518	SEDOP	Tee em Ferro Galvanizado DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada	un	10,00	135,88	R\$ 1.358,80
16.18	191516	SEDOP	Torneira para lavatório de mesa com fechamento automático	un	10,00	593,76	R\$ 5.937,60
16.19	190230	SEDOP	Torneira plastica de 1/2"	un	10,00	36,57	R\$ 365,70
16.20	190616	SEDOP	Valvula de descarga HYDRA cromada 1 1/2"	un	10,00	521,11	R\$ 5.211,10
16.21	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	10,00	200,12	R\$ 2.001,20
16.22	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba	m2	20,00	1.176,95	R\$ 23.539,00
			TOTAL DO ITEM 16 (APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS)				124.856,88
17			CLIMATIZAÇÃO				
17.1			PONTOS DE AR CONDICIONADO				
17.1.1	231335	SEDOP	Dreno para caixa de ar condicionado de parede (h=3m)	un	20,00	127,90	R\$ 2.558,00
17.1.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno para Split (10m)	pt	10,00	402,76	R\$ 4.027,60
17.1.3	231085	SEDOP	Ponto de gás para Split até 30.000 BTU's (10m)	pt	10,00	1.863,33	R\$ 18.633,30
12.1.4	230262	SEDOP	Ponto para Ar condicionado (tub., conj. airstop e fiação)	pt	10,00	828,74	R\$ 8.287,40
			TOTAL DO ITEM 17.1				R\$ 33.506,30
17.2			INTERRUPTORES DE AR CONDICIONADO				
17.2.1	231215	SEDOP	Conjunto de Air Stop de embutir completo	un	20,00	64,52	R\$ 1.290,40
			TOTAL DO ITEM 17.2				R\$ 1.290,40
17.3			OUTROS ELEMENTOS				
17.3.1	251027	SEDOP	Exaustor d=40cm	un	7,00	595,26	R\$ 4.166,82
17.3.2	251508	SEDOP	Exaustor hélico 24"	un	7,00	1.083,94	R\$ 7.587,58
17.3.3	250732	SEDOP	Ventilador de teto	un	10,00	452,42	R\$ 4.524,20
			TOTAL DO ITEM 17.3				R\$ 16.278,60
			TOTAL DO ITEM 17 (CLIMATIZAÇÃO)				51.075,30
18			ACESSÓRIOS ESCOLARES E URBANIZAÇÃO				
18.1	102364	SINAPI	Alambrado estruturado por tubo de 2" com tela de arame galvanizado #10	m2	80,00	273,29	R\$ 21.863,20
18.2	240618	SEDOP	Escada de marinhoeiro c/ proteção	m	5,00	592,46	R\$ 2.962,30
18.3	241320	SEDOP	Grade em ferro p/ canaleta l = 0,40m com articulação	m	68,00	251,61	R\$ 17.109,48
18.4	241470	SEDOP	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m2	33,00	554,43	R\$ 18.296,19
18.5	241467	SEDOP	Tela tipo moeda	m2	50,00	453,25	R\$ 22.662,50
18.6	241468	SEDOP	Placa de sinalização fotoluminoscente	un	50,00	66,60	R\$ 3.330,00
18.7	251520	SEDOP	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio	m2	10,00	890,30	R\$ 8.903,00
18.8	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	10,00	2.594,95	R\$ 25.949,50
18.9	250603	SEDOP	Torre em conc.armado p/ cx.d'agua h=6,0m-base 3.0x3.0m	un	1,00	28.634,71	R\$ 28.634,71
18.10	251511	SEDOP	Lixeira em madeira c/ estrutura tubular em aço	un	5,00	683,94	R\$ 3.419,70
18.11	94992	SINAPI	Execução de passeio (calçada) em concreto moldado in-loco espessura 6cm	m2	100,00	127,59	R\$ 12.759,00
18.12	260728	SEDOP	Bloco de concreto intertravado e=8cm (incl. colchao de areia e rejuntamento)	m2	150,00	192,12	R\$ 28.818,00
18.13	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m2	100,00	47,06	R\$ 4.706,00
			TOTAL DO ITEM 18 (ACESSÓRIOS ESCOLARES E URBANIZAÇÃO)				199.413,58
19			LIMPEZA FINAL				
19.1	271323	SEDOP	Limpeza (c/ maq.) + enceramento de piso de alta resistência	m2	500,00	27,86	R\$ 13.930,00
19.2	270590	SEDOP	Limpeza de calhas (0,4x0,3m)	m	200,00	20,89	R\$ 4.178,00
19.3	270591	SEDOP	Limpeza de canaletas (0.30x0.30m)	m	200,00	17,90	R\$ 3.580,00
19.4	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m2	2.000,00	13,21	R\$ 26.420,00
19.5	99814	SINAPI	Limpeza de Superfície com jato de Alta Pressão	m2	2.000,00	3,04	R\$ 6.080,00
			TOTAL DO ITEM 19 (LIMPEZA FINAL)				54.188,00
TOTAL GERAL							R\$ 9.142.468,94

ANEXO VII - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

1.1	SEOP	10786	Aluguel e montagem de andaime metálico					m2/mês
Material	SEOP	D00361	ALUGUEL DE ANDAIME METALICO		M2	1,0000000	15,8900	15,89
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1442000	26,1300	3,77
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				2,26	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			19,66
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			5,18
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				2,26	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			24,84
1.2	SEOP	10173	Desmatamento Mecânico com trator					m2
Equipamento	SEOP	M00001	TRATOR DE ESTEIRAS D-6		HP	0,0011010	461,0000	0,51
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0500000	26,1300	1,31
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				0,75	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			1,81
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			0,48
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				0,75	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			2,29
1.3	SEOP	10032	Destocamento manual de árvores, d=30cm					un
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	10,0000000	26,1300	261,30
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				150,50	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			261,30
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			68,88
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				150,50	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			330,18
1.4	SEOP	11329	Furo de Sondagem até 15m					un
Material	SEOP	D00347	FURO DE SONDAGEM - ATE 15M		UN	1,0000000	1.687,5000	1.687,50
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			1.687,50
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			444,82
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			2.132,32
1.5	SEOP	11330	Furo de Sondagem mais de 15m					un
Material	SEOP	D00348	FURO DE SONDAGEM - MAIS DE 15M		UN	1,0000000	2.999,0500	2.999,05
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			2.999,05
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			790,55



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			3.789,60
1.6	SINAPI	98534	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual 0,40m e menor que 0,60m					un
Composição Auxiliar	SINAPI	5930	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHAO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_		CHI	0,3966000	79,8400	31,66
Composição Auxiliar	SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHAO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_		CHP	0,4841600	295,8100	143,22
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0275000	26,1100	105,16
Composição Auxiliar	SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0209000	27,3300	82,56
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				132,41	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			362,60
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			95,58
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				132,41	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			458,19
1.7	SINAPI	98524	Limpeza do terreno					m2
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2132000	26,1100	5,57
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				3,20	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			5,57
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			1,47
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				3,20	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			7,03
1.8	SEOP	11340	Placa de Obra em lona com plotagem gráfica					m2
Material	SEOP	D00281	PERNAMANCA 3" X 2" 4 M - MADEIRA BRANCA		DZ	0,4100000	215,0000	88,15
Material	SEOP	D00084	PREGO 1 1/2"X13		KG	0,1000000	18,6200	1,86
Material	SEOP	D00475	LONA COM PLOTAGEM DE GRAFICA		M2	1,0000000	75,0000	75,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	31,7500	12,70
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	26,1300	10,45
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				14,74	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			188,16
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			49,60
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				14,74	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			237,76
1.9	SINAPI	98458	Tapume com compensado de madeira					m2
Material	SINAPI	6194	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 15 CM (1 X 6 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M	2,0000000	8,5000	16,10
Material	SINAPI	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M	1,2273000	11,9100	13,84
Material	SINAPI	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)		KG	0,0700000	16,3800	1,15
Material	SINAPI	43681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM		M2	1,0500380	32,9500	34,60
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5450000	26,4800	14,43
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8140000	31,6700	25,78
Composição Auxiliar	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015		CHP	0,0068000	35,5000	0,24
Composição Auxiliar	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015		CHI	0,0270000	33,8000	0,91
Composição Auxiliar	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016		M3	0,0066800	671,0700	4,48



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				25,66	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			111,53
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			29,40
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				25,66	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			140,93
2.1	SEOP	20738	Apicoamento de Concreto					m2
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,2522000	26,1300	84,98
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				48,91	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			84,98
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			22,40
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				48,91	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			107,38
2.2	SEOP	20737	Apicoamento de Reboco e cimentado					m2
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	26,1300	5,23
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				3,01	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			5,23
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			1,38
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				3,01	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			6,60
2.3	SEOP	20020	Demolição da estrutura em madeira da cobertura					m2
Composição Auxiliar	SEOP	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1300000	31,7500	4,13
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,3000000	26,1300	33,97
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				22,40	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			38,10
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			10,04
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				22,40	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			48,14
2.4	SINAPI	97622	Demolição manual de alvenaria de bloco furado de forma manual, sem reaproveitamento					m2
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3541000	32,1000	11,37
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,1950000	26,1100	57,31
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				40,28	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			68,68
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			18,10



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				40,28	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			86,78
2.5	SEOP	20756	Demolição manual de concreto armado					m2
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	32,1200	256,96
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	20,0000000	26,1300	522,60
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				464,68	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			779,56
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			205,49
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				464,68	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			985,05
2.6	SEOP	20018	Demolição manual de concreto simples					m2
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,3000000	32,1200	41,76
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	13,0000000	26,1300	339,69
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				222,25	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			381,45
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			100,55
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				222,25	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			482,00
2.7	SEOP	21531	Desmontagem de Estrutura metálica com retirada de solda e corte de peças com lixadeira					m2
Material	SEOP	D00555	DISCO ABRASIVO PARA CORTE E DESBASTE DE ACO 4 ½"		UN	0,0200000	13,0100	0,26
Equipamento	SEOP	M00014	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 ½" – ELETRICA E MANUAL		H	0,8000000	1,3700	1,10
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	26,1300	20,90
Composição Auxiliar	SEOP	280027	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8002500	32,8300	26,27
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				28,41	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			48,53
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			12,79
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				28,41	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			61,33
2.8	SEOP	20847	Retirada de caixa de ar condicionado					un
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	32,1200	9,64
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0100000	26,1300	26,39



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				21,34	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			97,35
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			25,66
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				21,34	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			123,02
2.9	SEOP	20842	Retirada de calha em chapa galvanizada					m
Composição Auxiliar	SEOP	280025	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2088000	31,9000	6,66
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	26,1300	7,84
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				8,60	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			137,51
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			36,25
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				8,60	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			173,76
2.10	SEOP	20305	Retirada de Cobogo					m3
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0500000	32,1200	1,61
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	26,1300	13,07
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				8,55	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			188,43
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			49,67
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				8,55	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			238,11
2.11	SEOP	20174	Retirada de Entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)					m3
Material	SEOP	D00453	CAIXA COLETORA		M3	1,0000000	83,0000	83,00
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7200000	26,1300	18,81
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				10,84	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			339,92
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			89,60
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				10,84	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			429,52
2.12	SEOP	20013	Retirada de esquadria com aproveitamento					m3
Composição Auxiliar	SEOP	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0800000	31,7500	2,54
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	26,1300	20,90



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				13,78	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			452,97
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			119,40
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				13,78	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			572,37
2.13	SEOP	20014	Retirada de esquadria sem aproveitamento					m3
Composição Auxiliar	SEOP	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0400000	31,7500	1,27
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	26,1300	10,45
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				6,89	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			584,09
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			153,97
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				6,89	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			738,06
2.14	SEOP	20861	Retirada de forro de gesso, incl. barroteamento					m3
Composição Auxiliar	SEOP	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0400000	31,7500	1,27
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	26,1300	10,45
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				6,89	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			749,78
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			197,64
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				6,89	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			947,42
2.15	SEOP	20015	Retirada de forro em mad., incl. barroteamento					m3
Composição Auxiliar	SEOP	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0296000	31,7500	0,94
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	26,1300	7,84
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				5,16	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			956,20
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			252,05
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				5,16	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.208,25
2.16	SEOP	21534	Retirada de forro de PVC, incl. barroteamento					m3



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0700000	31,7500	2,22
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1400000	26,1300	3,66
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				3,64	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			1.214,13
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			320,05
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				3,64	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.534,18
2.17	SEOP	21527	Retirada de grade de ferro					m3
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	32,1200	12,85
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	26,1300	20,90
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				20,22	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			1.567,93
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			413,31
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				20,22	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.981,24
2.18	SEOP	21526	Retirada de louça Sanitária					un
Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1700000	31,3800	5,33
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3400000	26,1300	8,88
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				8,60	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			1.995,46
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			526,00
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				8,60	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			2.521,46
2.19	SEOP	20855	Retirada de luminárias					un
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	32,5200	6,50
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	26,1300	5,23
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				7,10	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			2.533,19
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			667,75
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				7,10	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			3.200,94
2.20	SEOP	20856	Retirada de mictório aço inox					un



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2500000	31,3800	39,23
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2500000	26,1300	32,66
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				44,39	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			3.272,83
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			862,72
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				44,39	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			4.135,54
2.21	SEOP	20235	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora					m3
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1400000	32,1200	4,50
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,4000000	26,1300	36,58
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				23,93	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			4.176,62
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			1.100,96
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				23,93	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			5.277,58
2.22	SEOP	20628	Retirada de piso cimentado					m3
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1300000	32,1200	4,18
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,3000000	26,1300	33,97
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				22,23	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			5.315,72
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			1.401,22
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				22,23	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			6.716,95
2.23	SEOP	21529	Retirada de ponto de água/esgoto					pt
Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	31,3800	18,83
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	26,1300	10,45
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				18,30	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			6.746,23
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			1.778,31
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				18,30	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			8.524,53
2.24	SEOP	20857	Retirada de ponto elétrico					un



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	32,5200	13,01
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	26,1300	10,45
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				14,20	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			8.547,99
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			2.253,25
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				14,20	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			10.801,25
2.25	SEOP	20019	Retirada de emboço ou reboco					m3
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0500000	32,1200	1,61
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	26,1300	13,07
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				8,55	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			10.815,92
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			2.851,08
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				8,55	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			13.666,99
2.26	SEOP	20021	Retirada de revestimento cerâmico					m3
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0250000	32,1200	0,80
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2500000	26,1300	6,53
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				4,27	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			13.674,33
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			3.604,55
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				4,27	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			17.278,88
2.27	SEOP	20024	Retirada de telha de fobrocimento (sem reaproveitamento)					m3
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1000000	26,1300	2,61
Composição Auxiliar	SEOP	280028	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0500000	31,6800	1,58
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				2,51	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			17.283,08
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			4.555,82
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				2,51	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			21.838,90
2.28	SEOP	20858	Retirada de telha de fobrocimento (com reaproveitamento)					m3



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6300000	26,1300	16,46
Composição Auxiliar	SEOP	280028	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0630000	31,6800	2,00
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				10,75	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			21.857,36
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			5.761,60
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				10,75	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			27.618,95
2.29	SEOP	20307	Retirada de telhas de barro					m3
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	26,1300	15,68
Composição Auxiliar	SEOP	280028	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0600000	31,6800	1,90
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				10,24	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			27.636,53
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			7.284,99
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				10,24	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			34.921,52
2.30	SEOP	20860	Retirada de Ventilador de teto					un
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7000000	32,5200	22,76
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7000000	26,1300	18,29
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				24,86	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			34.962,58
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			9.216,14
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				24,86	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			44.178,71
3.1	SEOP	30011	Aterro c/ material fora da obra, incl. Apiloamento					m3
Material	SEOP	J00001	ATERRO ARENOSO		M3	1,2500000	61,3900	76,74
Equipamento	SEOP	M00006	COMPACTADOR DE SOLO CM-13		HP	0,3000000	5,4500	1,64
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	26,1300	78,39
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				45,15	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			156,77
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			41,32
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				45,15	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			198,09



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

3.2	SEOP	30010	Escavação manual ate 1.50m de profundidade					m3
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	26,1300	104,52
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				60,20	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			302,61
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			79,77
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				60,20	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			382,38
3.3	SEOP	30675	Escavação mecanizada					m3
Equipamento	SEOP	M00004	PA CARREGADEIRA C/ RETROESCAVADEIRA		HP	0,0484000	171,4300	8,30
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0480000	26,1300	1,25
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				0,73	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			9,55
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			2,52
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				0,73	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			12,07
3.4	SEOP	30254	Reaterro compactado					m3
Equipamento	SEOP	M00006	COMPACTADOR DE SOLO CM-13		HP	0,3000000	5,4500	1,64
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7500000	26,1300	19,60
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				11,29	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			21,23
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			5,60
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				11,29	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			26,83
4.1	SEOP	40284	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração					m3
Composição Auxiliar	SEOP	50038	ARMACAO P/ CONCRETO		KG	45,0000000	14,3200	629,55
Composição Auxiliar	SEOP	50259	CONCRETO C/ SEIXO FCK= 20 MPa (INCL. LANÇAMENTO E ADENSAMENTO)		M3	1,0000000	933,3900	933,39
Composição Auxiliar	SEOP	50036	FORMA C/ MADEIRA BRANCA		M2	12,0853000	172,6500	2.086,53
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				1.139,20	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			3.649,47
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			962,00
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				1.139,20	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			4.611,47



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

4.2	SEOP	40257	Lastró de concreto magro c/ seixo (espessura 5cm)					m3
Material	SEOP	J00005	AREIA		M3	0,6800000	87,4400	59,46
Material	SEOP	J00003	CIMENTO		SC	4,4000000	51,1300	224,97
Material	SEOP	J00007	SEIXO LAVADO		M3	0,8800000	207,0700	182,22
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	32,1200	64,24
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	16,0000000	26,1300	418,08
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				281,72	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			948,97
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			250,15
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				281,72	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.199,12
4.3	SEOP	50766	Concreto armado fck=25mpa c/ forma mad. branca					m3
Composição Auxiliar	SEOP	50038	ARMACAO P/ CONCRETO		KG	80,0000000	14,3200	1.145,60
Composição Auxiliar	SEOP	50740	CONCRETO C/ SEIXO FCK= 25MPA (INCL. LANCAMENTO E ADENSAMENTO)		M3	1,0000000	963,3400	963,34
Composição Auxiliar	SEOP	50036	FORMA C/ MADEIRA BRANCA		M2	12,0000000	172,6400	2.071,68
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				1.270,45	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			4.180,62
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			1.102,01
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				1.270,45	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			5.282,63
4.4	SEOP	51217	Cimbramento metálico com altura até 3,50m					m3
Material	SEOP	D00384	ALUGUEL DE CIMBRAMENTO METALICO		M3	1,6000000	24,3800	39,01
Material	SEOP	D00005	PECA EM MADEIRA DE LEI 6"X3" 4 M APAR.		UN	0,1000000	244,8500	24,49
Composição Auxiliar	SEOP	280003	AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	24,8700	24,87
Composição Auxiliar	SEOP	280020	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5394000	30,7100	16,56
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				27,80	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			104,93
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			27,66
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				27,80	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			132,59



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

4.5	SEOP	50225	Pilar em mad. de lei 20x20cm(incl.bl.conc.ciclópico)					un
Material	SEOP	D00112	PECA EM MADEIRA DE LEI 8"X8"X4M APAR.		UN	1,0000000	991,8000	991,80
Composição Auxiliar	SEOP	30010	ESCAVACAO MANUAL ATE 1.50M DE PROFUNDIDADE		M3	0,2159200	104,5200	22,57
Composição Auxiliar	SEOP	40025	FUNDACAO CORRIDA COM SEIXO		M3	0,2160000	1.039,9700	224,63
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				73,85	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			1.239,00
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			326,60
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				73,85	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.565,60
4.6	SEOP	50055	Pilar em mad.de lei tipo sanduiche(incl.chumb/bl.concr.ciclópico)					un
Material	SEOP	D00069	CHUMBADOR METALICO P/ PILAR TIPO SANDUICHE		UN	1,0000000	149,7200	149,72
Material	SEOP	D00068	PARAFUSO DE 1/2"X8"		UN	5,0000000	6,4900	32,45
Material	SEOP	D00005	PECA EM MADEIRA DE LEI 6"X3" 4 M APAR.		UN	2,0000000	244,8500	489,70
Composição Auxiliar	SEOP	30010	ESCAVACAO MANUAL ATE 1.50M DE PROFUNDIDADE		M3	0,2158000	104,5200	22,56
Composição Auxiliar	SEOP	40025	FUNDACAO CORRIDA COM SEIXO		M3	0,2160000	1.039,9700	224,63
Composição Auxiliar	SEOP	280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	25,8900	7,77
Composição Auxiliar	SEOP	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	31,7500	15,88
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				89,43	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			942,70
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			248,50
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				89,43	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.191,20
4.7	SINAPI	90285	Graute FCK=30 MPA traço 1:0,8:1,1 (cimento/ areia grossa/ brita 0/ aditivo)					m3
Material	SINAPI	132	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO		L	2,0977000	8,5100	17,85
Material	SINAPI	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		M3	0,5013000	121,5600	60,94



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Material	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		KG	668,4461000	1,1700	782,08
Material	SINAPI	4720	PEDRA BRITADA N. 0, 00 PEDRISCO (4,0 A 9,0 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM EDETC		M3	0,5283200	291,1100	153,80
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,4225000	26,1100	63,25
Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,5252000	26,0900	39,79
Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO.AF_10/2014		CHP	1,0571000	2,3200	2,45
Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO.AF_10/2014		CHI	0,4680000	0,4500	0,21
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				62,83	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			1.120,38
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			295,33
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				62,83	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.415,71
5.1	SEOP	60046	Alvenaria tijolo de barro a cutelo					m2
Material	SEOP	D00036	TIJOLO DE BARRO 14X19X9		UN	37,0000000	0,9400	34,78
Composição Auxiliar	SEOP	110764	ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E ADIT. PLAST. 1:6		M3	0,0211800	496,5500	10,52
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	32,1200	64,24
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	26,1300	26,13
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				57,91	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			135,67
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			35,76
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				57,91	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			171,43
5.2	SINAPI	105021	Verga moldada in-loco em concreto para janelas com vão ate 1,50					m



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Material	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA			L	0,0050000	7,9600	0,04
Material	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM			UN	6,0000000	0,2200	1,32
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,0490000	32,1000	1,57
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,0800000	26,1100	2,09
Composição Auxiliar	SINAPI	87294	ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOCO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014			M3	0,0015480	789,4900	1,22
Composição Auxiliar	SINAPI	92270	FABRICACAO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015			M2	0,0388000	177,3000	6,88
Composição Auxiliar	SINAPI	92801	CORTE E DOBRA DE ACO CA-50, DIAMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015			KG	0,4900000	9,6500	4,73
Composição Auxiliar	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016			M3	0,0150000	724,3600	10,87
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:						4,69	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		28,72
ENCARGOS SOCIAIS:						0,00	BDI (26,36%):		7,57
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:						4,69	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		36,29
5.3	SINAPI	105021	Verga moldada in-loco em concreto para portas com vão ate 1,50						m
Material	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA			L	0,0050000	7,9600	0,04
Material	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM			UN	6,0000000	0,2200	1,32



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0490000	32,1000	1,57
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0800000	26,1100	2,09
Composição Auxiliar	SINAPI	87294	ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOCO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014		M3	0,0015480	789,4900	1,22
Composição Auxiliar	SINAPI	92270	FABRICACAO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015		M2	0,0388000	177,3000	6,88
Composição Auxiliar	SINAPI	92801	CORTE E DOBRA DE ACO CA-50, DIAMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015		KG	0,4900000	9,6500	4,73
Composição Auxiliar	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016		M3	0,0150000	724,3600	10,87
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				4,69	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			28,72
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			7,57
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				4,69	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			36,29
5.4	SEOP	60043	Cobogó de cimento 20x20x10cm					m2
Material	SEOP	D00038	COBOGO DE CIMENTO 20X20X10CM		UN	24,0000000	12,7500	306,00
Composição Auxiliar	SEOP	110141	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4		M3	0,0100000	547,4400	5,47
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,2250000	32,1200	71,47
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,1100000	26,1300	29,00
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				63,29	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			411,95
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			108,59
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				63,29	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			520,53
5.5	SEOP	61356	Divisória de MDF c/ laminado					m2
Material	SEOP	A00074	DIVISORIA DE MDF C/ LAMINADO		M2	1,0000000	509,2700	509,27
Composição Auxiliar	SEOP	280003	AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7500000	24,8700	18,65



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280020	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7500000	30,7100	23,03
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				28,37	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			550,95
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			145,23
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				28,37	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			696,18
5.6	SEOP	61459	Divisória em gesso acartonado acústica e=9cm					m2
Material	SEOP	D00431	CHAPA ST 1200X1800X12,5MM		PC	0,9200000	45,3100	41,69
Material	SEOP	D00433	FITA P/ JUNTA 50X150M		RL	0,0096000	50,0000	0,48
Material	SEOP	D00434	FITA P/ JUNTA TELADA 50X45M		RL	0,0799000	41,6800	3,33
Material	SEOP	D00432	GUIA R RS 90X30X3000MM		PC	0,2875000	29,0300	8,35
Material	SEOP	D00441	LA DE VIDRO		RL	0,0700000	290,0000	20,30
Material	SEOP	D00438	MASSA P/ JUNTA MAX		KG	1,0000000	3,6000	3,60
Material	SEOP	D00430	MONTANTE M RS 90X35X3000 MM		PC	0,7650000	35,6500	27,27
Material	SEOP	D00436	PARAFUSO (GN 25) 3,5X25MM		KG	0,1917000	50,0000	9,59
Material	SEOP	D00435	PERFIL PARA TETO RS F-47 3000MM		PC	0,4938000	23,2100	11,46
Material	SEOP	D00437	PREGO DE ACO 2,7X30		KG	0,0479000	16,8900	0,81
Composição Auxiliar	SEOP	280003	AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	24,8700	49,74
Composição Auxiliar	SEOP	280020	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	30,7100	61,42
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				75,66	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			238,03
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			62,74
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				75,66	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			300,77
5.7	SEOP	61353	Divisória naval perfil em aço/miolo celular					m2
Material	SEOP	D00252	DIVISORIA NAVAL PERFIL EM ACO/MIOLO CELULAR		M2	1,0000000	63,3000	63,30
Composição Auxiliar	SEOP	280003	AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7500000	24,8700	18,65
Composição Auxiliar	SEOP	280020	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7500000	30,7100	23,03



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				28,37	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			104,98
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			27,67
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				28,37	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			132,65
6.1.1	SEOP	70052	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada					m2
Material	SEOP	D00006	PECA EM MADEIRA DE LEI 6"X3" 4 M SERR.		UN	0,0210000	208,0500	4,37
Material	SEOP	D00010	PERNAMANCA 3"X2" 4 M SER - MAD. FORTE		DZ	0,0460000	440,0400	20,24
Material	SEOP	D00085	PREGO 1"X16		KG	0,1900000	35,1800	6,68
Material	SEOP	D00014	RIPA 2 1/2"X1/2" 4 M SERR.		DZ	0,1500000	169,2700	25,39
Composição Auxiliar	SEOP	280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	25,8900	31,07
Composição Auxiliar	SEOP	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	31,7500	38,10
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				44,88	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			125,85
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			33,18
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				44,88	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			159,03
6.1.2	SEOP	70053	Estrutura em mad.p/ chapa fibrocimento - pc. aparelhada					m2
Material	SEOP	D00005	PECA EM MADEIRA DE LEI 6"X3" 4 M APAR.		UN	0,0090000	244,8500	2,20
Material	SEOP	D00009	PERNAMANCA 3"X2" 4 M AP - MAD. FORTE		DZ	0,0300000	617,5900	18,53
Material	SEOP	D00082	PREGO 2"X11		KG	0,0700000	20,3600	1,43
Material	SEOP	D00020	REGUA 2"X1" 4 M APAR.		DZ	0,0510000	206,6700	10,54
Composição Auxiliar	SEOP	280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9000000	25,8900	23,30
Composição Auxiliar	SEOP	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9000000	31,7500	28,58
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				33,66	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			84,57
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			22,29
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				33,66	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			106,87



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

6.1.3	SEOP	71361	Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 20m						m2
Material	SEOP	D00414	PERFIL ACO ESTRUTURAL EM "U"			KG	15,1300000	8,4800	128,30
Material	SEOP	D00482	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA CHAPA/PERFIL/TUBO ACO CONVERSOR DIESEL			M	0,1512800	193,7900	29,32
Composição Auxiliar	SEOP	280009	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,7000000	26,0600	44,30
Composição Auxiliar	SEOP	280025	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	2,0000000	31,9000	63,80
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:					67,44	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			265,72
ENCARGOS SOCIAIS:					0,00	BDI (26,36%):			70,04
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:					67,44	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			335,76
6.1.4	SEOP	71493	Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 30m						m2
Material	SEOP	D00414	PERFIL ACO ESTRUTURAL EM "U"			KG	14,7500000	8,4800	125,08
Material	SEOP	D00482	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA CHAPA/PERFIL/TUBO ACO CONVERSOR DIESEL			M	0,1475000	193,7900	28,58
Composição Auxiliar	SEOP	280009	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,6500000	26,0600	43,00
Composição Auxiliar	SEOP	280025	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,9000000	31,9000	60,61
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:					64,61	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			257,27
ENCARGOS SOCIAIS:					0,00	BDI (26,36%):			67,82
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:					64,61	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			325,09
6.1.5	SEOP	70614	Mão francesa em mad. de lei						un
Material	SEOP	D00068	PARAFUSO DE 1/2"X8"			UN	8,0000000	6,6700	53,36
Material	SEOP	D00306	PECA EM MADEIRA DE LEI 5"X2" 4 M APAR.			UN	1,3000000	170,6870	221,89
Composição Auxiliar	SEOP	280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,5000000	25,8900	90,62
Composição Auxiliar	SEOP	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,5000000	31,7500	111,13



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				130,90	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			802,08
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			211,43
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				130,90	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.013,51
6.1.6	SEOP	70510	Ripamento					m2
Material	SEOP	D00084	PREGO 1 1/2"X13		KG	0,0500000	18,6200	0,93
Material	SEOP	D00013	RIPA 2 1/2"X1/2" 4 M APAR.		DZ	0,1200000	198,4400	23,81
Composição Auxiliar	SEOP	280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	25,8900	5,18
Composição Auxiliar	SEOP	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	31,7500	9,53
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				9,66	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			39,45
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			10,40
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				9,66	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			49,84
6.2.1	SEOP	70030	Cobertura - telha aluminio trapezoidal e= 0,5mm					m2
Material	SEOP	D00200	ACESSORIOS DE FIXACAO P/TELHA DE ALUMINIO		CJ	2,0000000	6,1500	12,30
Material	SEOP	D00002	MASSA DE VEDACAO		KG	0,0100000	17,7300	0,18
Material	SEOP	D00199	TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL 1056E - E=0.5MM		M2	1,1000000	72,8000	80,08
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	26,1300	7,84
Composição Auxiliar	SEOP	280028	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	31,6800	9,50
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				10,57	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			109,90
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			28,97
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				10,57	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			138,87
6.2.2	SEOP	70047	Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm					m2
Material	SEOP	D00344	ARRUELA CONCAVA EM PVC D=5/16"		UN	1,4000000	0,7000	0,98
Material	SEOP	D00209	GANCHO CHATO P/ TELHA FIBROCIMENTO		UN	1,4000000	2,4000	3,36



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Material	SEOP	D00002	MASSA DE VEDACAO		KG	0,0100000	17,7300	0,18
Material	SEOP	D00001	PARAFUSO FO GO 5/16" C= 110MM		UN	1,4000000	1,4800	2,07
Material	SEOP	D00048	TELHA BRASILIT ONDULADA (1.83X1.10M) E=6MM		UN	0,5600000	99,9000	55,94
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2400000	26,1300	6,27
Composição Auxiliar	SEOP	280028	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2400000	31,6800	7,60
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				8,46	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			76,41
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			20,14
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				8,46	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			96,55
6.2.3	SEOP	70058	Cobertura - telha plan					m2
Material	SEOP	D00210	TELHA DE BARRO - PLAN		UN	28,0000000	1,7000	47,60
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	26,1300	26,13
Composição Auxiliar	SEOP	280028	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2500000	31,6800	7,92
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				20,10	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			81,65
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			21,52
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				20,10	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			103,17
6.2.4	SEOP	71510	Cobertura -Telha termoacústica e=30mm chapa com isolamento em poliuretano					m2
Material	SEOP	D00002	MASSA DE VEDACAO		KG	0,0100000	17,7300	0,18
Material	SEOP	D00416	ACESSORIOS DE FIXACAO (TELHA TERMOACUSTICA)		CJ	1,0000000	52,4700	52,47
Material	SEOP	D00490	TELHA TERMOACUSTICA - CHAPA CHAPA		M2	1,0000000	168,0300	168,03
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2200000	26,1300	5,75
Composição Auxiliar	SEOP	280028	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2200000	31,6800	6,97
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				7,75	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			233,40
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			61,52



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				7,75	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			294,92
6.2.5	SINAPI	100329	Retirada e Recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluído içamento					m2
Material	SINAPI	7175	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2		UN	3,5700000	1,5300	5,46
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	26,1100	7,83
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2080000	31,3900	6,53
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016		CHP	0,0048000	28,0300	0,13
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016		CHI	0,0067000	26,7300	0,18
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				8,67	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			20,14
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			5,31
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				8,67	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			25,45
6.3.1	SEOP	70277	Calha em chapa galvanizada					m
Material	SEOP	D00034	CHAPA DE FO GO NO 26 (1,00X2,00M)		CH	0,5000000	104,7800	52,39
Composição Auxiliar	SEOP	280006	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	31,9000	15,95
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	32,1200	9,64
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	26,1300	20,90
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				28,41	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			98,88
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			26,06
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				28,41	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			124,94
6.3.2	SEOP	70316	Calha em PVC (1/2 cana d= 100mm)					m



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Material	SEOP	D00216	ALCA P/ CALHA EM PVC		UN	1,0000000	23,7600	23,76
Material	SEOP	H00060	CALHA EM PVC D= 100MM		M	1,0000000	71,0000	71,00
Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	31,3800	15,69
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	26,1300	13,07
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:					17,76	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		123,52
ENCARGOS SOCIAIS:					0,00	BDI (26,36%):		32,56
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:					17,76	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		156,07
6.3.3	SINAPI	94221	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9					m
Material	SINAPI	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M		UN	3,2700000	3,5000	11,45
Composição Auxiliar	SINAPI	87337	ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOCO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO, PREPARO MECANICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014		M3	0,0117000	790,0700	9,24
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2090000	26,1100	5,46
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1640000	31,3900	5,15
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016		CHP	0,0063000	28,0300	0,18
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016		CHI	0,0087000	26,7300	0,23
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:					7,68	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		31,70
ENCARGOS SOCIAIS:					0,00	BDI (26,36%):		8,36
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:					7,68	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		40,06



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

6.3.4	SINAPI	94223	Cumeeira em fibrocimento e=6mm, incluso acessórios e fixação						m
Material	SINAPI	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)		CJ	4,2000000	0,3600		1,51
Material	SINAPI	7219	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)		UN	1,0816000	103,8100		112,28
Material	SINAPI	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA		UN	4,2000000	5,4200		22,76
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0730000	26,1100		1,91
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0600000	31,3900		1,88
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016		CHP	0,0018000	28,0300		0,05
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016		CHI	0,0026000	26,7300		0,07
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:						2,37	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		140,47
ENCARGOS SOCIAIS:						0,00	BDI (26,36%):		37,03
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:						2,37	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		177,49
6.3.5	SEOP	70241	Encalçamento de telha ceramica (beiral e cumieira)						m
Composição Auxiliar	SEOP	110141	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4		M3	0,0022000	547,4400		1,20
Composição Auxiliar	SEOP	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	26,1100		7,83
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	32,1200		9,64
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:						11,01	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		18,67
ENCARGOS SOCIAIS:						0,00	BDI (26,36%):		4,92
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:						11,01	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		23,60



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

7.1	SEOP	80151	Impermeabilização de lajes e calhas (Igolflex+Sika1)						m2
Material	SEOP	J00005	AREIA			M3	0,0240000	87,4400	2,10
Material	SEOP	J00003	CIMENTO			SC	0,2200000	51,1300	11,25
Material	SEOP	I00002	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE DE ASFALTO COM ELASTOMEROS			L	2,0000000	33,2000	66,40
Material	SEOP	I00001	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSA E CONCRETO			L	0,4400000	15,2000	6,69
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,8000000	32,1200	25,70
Composição Auxiliar	SEOP	280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,7000000	33,7800	23,65
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,2000000	26,1300	31,36
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:						48,75	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		167,13
ENCARGOS SOCIAIS:						0,00	BDI (26,36%):		44,06
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:						48,75	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		211,19
7.2	SEOP	80151	Impermeabilização de reservatorios (Igol S + Sika 1)						m2
Material	SEOP	J00005	AREIA			M3	0,0240000	87,4400	2,10
Material	SEOP	J00003	CIMENTO			SC	0,2200000	51,1300	11,25
Material	SEOP	I00002	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE DE ASFALTO COM ELASTOMEROS			L	2,0000000	33,2000	66,40
Material	SEOP	I00001	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSA E CONCRETO			L	0,4400000	15,2000	6,69
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,8000000	32,1200	25,70
Composição Auxiliar	SEOP	280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,7000000	33,7800	23,65
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,2000000	26,1300	31,36
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:						48,75	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		167,13
ENCARGOS SOCIAIS:						0,00	BDI (26,36%):		44,06
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:						48,75	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		211,19



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

7.3	SEOP	80153	Impermeabilização rebaixos banho./coz.(tinta asfáltica)						m2
Material	SEOP	D00076	TINTA ASFALTICA		L	0,5000000	35,2600	17,63	
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	26,1300	10,45	
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:					6,02	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			28,08
ENCARGOS SOCIAIS:					0,00	BDI (26,36%):			7,40
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:					6,02	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			35,48
7.4	SEOP	80300	Imunização p/madeira						m2
Material	SEOP	D00202	IMUNIZANTE PARA MADEIRA		L	0,1629000	54,1300	8,82	
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2265000	26,1300	5,92	
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:					3,41	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			14,74
ENCARGOS SOCIAIS:					0,00	BDI (26,36%):			3,88
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:					3,41	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			18,62
7.5	SEOP	80702	Manta asfáltica c/ filme de aluminio						m2
Material	SEOP	D00330	GAS BUTANO		KG	0,2600000	8,8400	2,30	
Material	SEOP	I00010	MANTA ASFALTICA C/ FILME DE ALUMINIO		M2	1,1250000	54,3300	61,12	
Material	SEOP	I00011	PRIMER ASFALTICO		L	0,6000000	20,8300	12,50	
Material	SEOP	P00041	ROLO DE ESPUMA		UN	0,0200000	11,9000	0,24	
Material	SEOP	P00015	SOLVENTE		GL	0,0030000	122,4500	0,37	
Composição Auxiliar	SEOP	280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9480000	33,7800	32,02	
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1920000	26,1300	5,02	
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:					22,29	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			113,56
ENCARGOS SOCIAIS:					0,00	BDI (26,36%):			29,94
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:					22,29	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			143,50
7.6	SEOP	80783	Manta para sub cobertura e= 5mm						m2
Material	SEOP	D00381	MANTA PARA SUB COBERTURA E=1.1MM		M2	1,1000000	7,4400	8,18	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	26,1300	13,07
Composição Auxiliar	SEOP	280028	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	31,6800	15,84
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				17,63	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			37,09
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			9,78
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				17,63	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			46,87
7.7	SEOP	80273	Reboco impermeabilizante					m2
Material	SEOP	I00001	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSA E CONCRETO		L	0,1600000	15,2000	2,43
Composição Auxiliar	SEOP	110764	ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E ADIT. PLAST. 1:6		M3	0,0264800	496,5500	13,15
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8700000	32,1200	27,94
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4350000	26,1300	11,37
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				26,78	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			54,89
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			14,47
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				26,78	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			69,36
8.1.1	SEOP	90805	Alizar em madeira de lei					m
Material	SEOP	D00097	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI		M	1,1000000	15,5900	17,15
Composição Auxiliar	SEOP	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1000000	31,7500	3,18
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				2,18	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			20,32
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			5,36
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				2,18	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			25,68
8.1.2	SEOP	90201	Janela mad. tipo basculante c/ caix. simples					m2
Material	SEOP	D00096	CAIXILHO EM MADEIRA DE LEI		M2	0,3000000	180,0000	54,00
Material	SEOP	D00110	JANELA DE MADEIRA TIPO BASCULANTE		M2	1,0000000	162,4600	162,46
Composição Auxiliar	SEOP	280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	25,8900	51,78



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,1500000	31,7500	163,51
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	32,1200	64,24
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				184,39	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			495,99
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			130,74
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				184,39	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			626,74
8.1.3	SEOP	90527	Janela mad. tipo de correr c/ caix. simples					m2
Material	SEOP	D00096	CAIXILHO EM MADEIRA DE LEI		M2	0,3000000	180,0000	54,00
Material	SEOP	D00149	JANELA DE MADEIRA CORREDICA		M2	1,0000000	302,1600	302,16
Composição Auxiliar	SEOP	280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	25,8900	51,78
Composição Auxiliar	SEOP	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,1500000	31,7500	163,51
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	32,1200	64,24
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				184,39	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			635,69
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			167,57
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				184,39	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			803,26
8.1.4	SEOP	90061	Porta mad. compens. c/caix. simples e alizar					m2
Material	SEOP	D00097	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI		M	6,0000000	15,5900	93,54
Material	SEOP	D00096	CAIXILHO EM MADEIRA DE LEI		M2	0,3000000	180,0000	54,00
Material	SEOP	D00092	PORTA EM COMPENSADO (PREÇO MEDIO)		M2	1,0000000	272,2200	272,22
Composição Auxiliar	SEOP	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,9000000	31,7500	123,83
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	32,1200	9,64
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	26,1300	31,36
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				109,22	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			584,58
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			154,09
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				109,22	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			738,67



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

8.1.5	SEOP	90482	Porta mad. compens. revest. formica c/ caix. simples					m2
Material	SEOP	D00064	COLA FORMICA		GL	0,2000000	279,7300	55,95
Material	SEOP	D00032	LAMINADO MELAMINICO		M2	2,2000000	37,2800	82,02
Composição Auxiliar	SEOP	90304	PORTA MAD. COMPENS. C/ CAIX. SIMPLES		M2	1,0000000	474,8600	474,86
Composição Auxiliar	SEOP	280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	25,8900	15,53
Composição Auxiliar	SEOP	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	31,7500	19,05
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:					121,42	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		647,41
ENCARGOS SOCIAIS:					0,00	BDI (26,36%):		170,66
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:					121,42	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		818,06
8.2.1	SEOP	90621	Grade de ferro 3/4" (incl. pint. anti-corrosiva)					m2
Material	SEOP	D00233	GRADE DE FERRO 3/4" - SEC.REDONDA (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)		M2	1,0000000	408,7700	408,77
Composição Auxiliar	SEOP	110142	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6		M3	0,0500000	521,4000	26,07
Composição Auxiliar	SEOP	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	26,1100	78,33
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	32,1200	96,36
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:					113,03	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		609,53
ENCARGOS SOCIAIS:					0,00	BDI (26,36%):		160,67
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:					113,03	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		770,20
8.2.2	SEOP	90622	Portão de ferro 3/4" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)					m2
Material	SEOP	D00234	PORTAO DE FERRO 3/4" C/ FERRAGENS - SEC.REDONDA (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)		M2	1,0000000	451,9600	451,96
Composição Auxiliar	SEOP	110142	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6		M3	0,0500000	521,4000	26,07
Composição Auxiliar	SEOP	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	26,1100	78,33
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	32,1200	96,36



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				113,03	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			652,72
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			172,06
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				113,03	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			824,78
8.3.1	SEOP	91376	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens					m2
Material	SEOP	D00045	VIDRO LISO E=4MM		M2	1,0500000	248,5200	260,95
Material	SEOP	D00119	ESTRUTURA EM ALUMINIO PARA ESQUADRIA DE CORRER INCL. FERRAGENS		M2	1,0000000	658,8800	658,88
Composição Auxiliar	SEOP	280003	AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	24,8700	24,87
Composição Auxiliar	SEOP	280020	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,5000000	30,7100	46,07
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				48,73	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			990,76
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			261,16
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				48,73	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.251,93
8.3.2	SEOP	91375	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens					m2
Material	SEOP	D00045	VIDRO LISO E=4MM		M2	1,0500000	248,5200	260,95
Material	SEOP	D00118	ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL PARA ESQUADRIA BASCULANTE		M2	1,0000000	717,5900	717,59
Composição Auxiliar	SEOP	280003	AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	24,8700	24,87
Composição Auxiliar	SEOP	280020	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,5000000	30,7100	46,07
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				48,73	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			1.049,47
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			276,64
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				48,73	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.326,11
8.3.3	SEOP	91511	Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm					m2
Material	SEOP	D00350	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 6MM		M2	1,0500000	424,05	445,25
Material	SEOP	D00473	FERRAGENS PARA ESQUADRIA DE CORRER		CJ	1,0000000	214,7200	214,72



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,5000000	26,1100	91,39
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,5000000	32,1200	112,42
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				126,21	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			863,78
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			227,69
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				126,21	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.091,47
8.3.4	SEOP	91514	Esquadria de correr em vidro temperado de 10mm					m2
Material	SEOP	D00292	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=10MM		M2	1,0500000	554,7300	582,47
Material	SEOP	D00473	FERRAGENS PARA ESQUADRIA DE CORRER		CJ	1,0000000	214,7200	214,72
Composição Auxiliar	SEOP	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,5000000	26,1100	91,39
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,5000000	32,1200	112,42
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				126,21	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			1.000,99
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			263,86
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				126,21	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.264,85
8.3.5	SEOP	161390	Vidro aramado					m2
Material	SEOP	D00319	VIDRO ARAMADO 6 MM		M2	1,0000000	1.063,5100	1.063,51
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6090000	26,1300	15,91
Composição Auxiliar	SEOP	280030	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6270000	31,9700	20,05
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				21,82	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			1.099,47
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			289,82
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				21,82	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.389,29
8.3.6	SEOP	161385	Vidro cancelado e=3mm					m2
Material	SEOP	D00271	VIDRO CANCELADO E=3MM		M2	1,0000000	176,8800	176,88
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7600000	26,1300	19,86
Composição Auxiliar	SEOP	280030	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7800000	31,9700	24,94



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				27,18	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			221,68
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			58,43
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				27,18	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			280,11
8.3.7	SEOP	160155	Vidro liso e=4mm					m2
Material	SEOP	D00045	VIDRO LISO E=4MM		M2	1,0500000	248,5200	260,95
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7610000	26,1300	19,88
Composição Auxiliar	SEOP	280030	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7830000	31,9700	25,03
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				27,25	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			305,86
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			80,63
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				27,25	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			386,49
9.1.1	SINAPI	90830	Fechadura de banheiros para porta de embutir completa, padrão médio, fornecimento e instalação					cj
Material	SINAPI	3081	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA		CJ	1,0000000	138,4900	138,49
Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0020000	30,4300	30,49
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5010000	26,1100	13,08
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				26,83	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			182,06
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			47,99
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				26,83	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			230,05
9.1.2	SINAPI	90831	Fechadura de embutir para porta externa, completa, padrão médio, fornecimento e instalação					cj



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Material	SINAPI	3099	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 55 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA		CJ	1,0000000	125,4900	125,49
Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7670000	30,4300	23,34
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3840000	26,1100	10,03
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				20,54	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			158,86
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			41,87
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				20,54	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			200,73
9.1.3	SINAPI	91306	Fechadura de embutir para porta interna, completa, padrão médio, fornecimento e instalação					cj
Material	SINAPI	3093	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 55 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA		CJ	1,0000000	125,4900	125,49
Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7670000	30,4300	23,34
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3840000	26,1100	10,03
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				20,54	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			158,86
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			41,87
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				20,54	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			200,73
9.2.1	SEOP	1006840	Ferragens p/ janela de correr					cj
Material	SEOP	D00315	CONCHA P/ JANELA DE CORRER		UN	2,0000000	28,6000	57,20
Material	SEOP	D00314	FECHO P/ JANELA DE CORRER (BICO DE PAPAGAIO)		UN	1,0000000	36,2900	36,29
Material	SEOP	D00313	RODIZIO EM LATAO C/ ROLAMENTO		UN	2,0000000	12,8300	25,66



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	25,8900	5,18
Composição Auxiliar	SEOP	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	31,7500	15,88
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				14,02	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			140,20
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			36,96
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				14,02	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			177,16
9.2.2	SEOP	1003060	Ferragens p/ janela pivotante					cj
Material	SEOP	D00172	FERROLHO P/ JANELA MADEIRA		UN	2,0000000	26,4100	52,82
Material	SEOP	D00136	PIVO P/ JANELA TIPO PIVOTANTE		PAR	1,0000000	16,8800	16,88
Composição Auxiliar	SEOP	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	31,7500	6,35
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1500000	26,1300	3,92
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				6,62	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			79,97
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			21,08
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				6,62	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			101,05
9.2.3	SEOP	100407	Ferragens p/ balancim (c/ haste e punho em ferro)					cj
Material	SEOP	D00159	GONZO P/ BALANCIM EM MADEIRA		PAR	1,0000000	28,9600	28,96
Material	SEOP	D00221	HASTE/PUNHO DE FERRO P/ BALANCIM		UN	1,0000000	65,6300	65,63
Composição Auxiliar	SEOP	280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	25,8900	5,18
Composição Auxiliar	SEOP	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	31,7500	12,70
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				11,84	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			112,47
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			29,65
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				11,84	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			142,11
10.1.1	SEOP	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3					m2
Composição Auxiliar	SEOP	110248	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3		M3	0,0070000	759,5100	5,32



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	32,1200	6,42
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	26,1300	5,23
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				7,78	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			16,97
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			4,47
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				7,78	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			21,44
10.1.2	SEOP	110762	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.					m2
Composição Auxiliar	SEOP	110764	ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E ADIT. PLAST. 1:6		M3	0,0300000	526,4000	15,79
Composição Auxiliar	SEOP	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3400000	26,1100	8,88
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5700000	32,1200	18,31
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				19,87	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			42,98
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			11,33
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				19,87	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			54,31
10.1.3	SEOP	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.					m2
Composição Auxiliar	SEOP	110764	ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E ADIT. PLAST. 1:6		M3	0,0300000	526,4000	15,79
Composição Auxiliar	SEOP	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5200000	26,1100	13,58
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6700000	32,1200	21,52
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				24,73	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			50,89
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			13,41
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				24,73	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			64,30
10.1.4	SEOP	110826	Grampeamento de Parede					m2
Material	SEOP	D00355	ACO CA 60 - Ø 5.0MM		KG	0,5500000	7,8300	4,31
Composição Auxiliar	SEOP	110764	ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E ADIT. PLAST. 1:6		M3	0,0300000	526,4000	15,79
Composição Auxiliar	SEOP	20019	RETIRADA DE REBOCO OU EMBOCO		M2	0,5000000	14,6600	7,33



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4500000	26,1100	11,75
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4500000	32,1200	14,45
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				23,42	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			53,63
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			14,14
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				23,42	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			67,77
10.1.5	SEOP	110255	Placa de argamassa armada					m2
Material	SEOP	D00151	ACO 5/16"		KG	2,0000000	6,8400	13,68
Composição Auxiliar	SEOP	50259	CONCRETO C/ SEIXO FCK= 20 MPa (INCL. LANCAMENTO E ADENSAMENTO)		M3	0,0250000	933,3900	23,33
Composição Auxiliar	SEOP	50035	FORMAS PARA CONCRETO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=15MM (REAP 2X)		M2	2,0000000	109,9800	219,96
Composição Auxiliar	SEOP	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	26,1100	13,06
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	32,1200	16,06
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				90,18	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			286,09
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			75,41
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				90,18	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			361,50
10.1.6	SEOP	110644	Revestimento Cerâmico Padrão Médio					m2
Material	SEOP	D00080	ARGAMASSA AC-II		KG	4,0000000	0,9000	3,60
Material	SEOP	A00056	REVESTIMENTO CERAMICO PADRAO MEDIO		M2	1,0500000	38,9000	40,85
Material	SEOP	D00079	REJUNTE (P/ CERAMICA)		KG	0,3300000	5,3700	1,77
Composição Auxiliar	SEOP	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1200000	26,1100	3,13
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5500000	32,1200	17,67
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				13,12	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			67,02
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			17,67
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				13,12	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			84,68



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

10.1.7	SEOP	110653	Granito e=2cm					m2
Material	SEOP	D00345	ARGAMASSA AC-III		KG	8,6200000	2,8400	24,48
Material	SEOP	A00059	GRANITO CINZA E=2CM		M2	1,1500000	651,4300	749,14
Material	SEOP	D00079	REJUNTE (P/ CERAMICA)		KG	0,1400000	5,3700	0,75
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	32,1200	38,54
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	26,1300	15,68
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				33,58	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			828,60
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			218,42
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				33,58	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.047,02
10.2.1	SEOP	130507	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo					m2
Material	SEOP	J00005	AREIA		M3	0,0700000	87,4400	6,12
Material	SEOP	J00003	CIMENTO		SC	0,4000000	51,1300	20,45
Material	SEOP	J00007	SEIXO LAVADO		M3	0,1100000	207,0700	22,78
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	32,1200	12,85
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	26,1300	20,90
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				20,22	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			83,10
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			21,91
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				20,22	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			105,01
10.2.2	SEOP	130110	Camada regularizadora no traço 1:4					m2
Material	SEOP	J00005	AREIA		M3	0,0366000	87,4400	3,20
Material	SEOP	J00003	CIMENTO		SC	0,3100000	51,1300	15,85
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2500000	32,1200	8,03
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	26,1300	15,68
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				14,14	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			42,76
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			11,27
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				14,14	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			54,03



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

10.2.3	SEOP	130233	Cimentado liso c/ junta plastica					m2
Material	SEOP	J00005	AREIA		M3	0,0540000	87,4400	4,72
Material	SEOP	J00003	CIMENTO		SC	0,5000000	51,1300	25,57
Material	SEOP	D00135	JUNTA PLASTICA P/ DILATAÇÃO (2X0.02X0.003M)		M	1,6700000	6,4500	10,77
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3900000	32,1200	12,53
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,1000000	26,1300	28,74
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				24,54	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			82,33
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			21,70
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				24,54	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			104,03
10.2.4	SEOP	130119	Lajota ceramica - (Padrão Médio)					m2
Material	SEOP	D00080	ARGAMASSA AC-II		KG	5,0000000	1,3000	6,50
Material	SEOP	A00055	LAJOTA CERAMICA - (PADRAO MEDIO)		M2	1,0500000	39,9000	41,90
Material	SEOP	D00079	REJUNTE (P/ CERAMICA)		KG	0,3400000	5,3700	1,83
Composição Auxiliar	SEOP	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2500000	26,1100	6,53
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6500000	32,1200	20,88
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				17,20	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			77,63
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			20,46
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				17,20	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			98,09
10.2.5	SEOP	130626	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora					m2
Material	SEOP	J00005	AREIA		M3	0,0700000	87,4400	6,12
Material	SEOP	J00003	CIMENTO		SC	0,7000000	51,1300	35,79
Material	SEOP	D00135	JUNTA PLASTICA P/ DILATAÇÃO (2X0.02X0.003M)		M	2,0500000	6,4500	13,22
Material	SEOP	A00013	GRANITINA		KG	14,0000000	0,9000	12,60
Equipamento	SEOP	M00009	POLITRIZ		H	0,1300000	8,1800	1,06
Composição Auxiliar	SEOP	270768	RESINA P/ PISO EM KORODUR		M2	1,0000000	35,6200	35,62



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	26,1100	31,33
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	32,1200	19,27
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				41,97	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			155,02
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			40,86
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				41,97	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			195,89
10.2.6	SINAPI	101727	Piso vinílico semi-flexível em placas, padrão liso, espessura 3,2mm					m2
Material	SINAPI	4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO		KG	0,0950000	44,3300	4,21
Material	SINAPI	4792	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)		M2	1,1100000	182,9500	203,07
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1710000	32,1000	5,49
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0850000	26,1100	2,22
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				4,76	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			214,99
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			56,67
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				4,76	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			271,67
10.2.7	SINAPI	101094	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa					m
Material	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		KG	0,2400000	1,1600	0,28
Material	SINAPI	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII		KG	1,2150000	2,7000	3,28
Material	SINAPI	38186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA		M2	0,2500000	644,2000	161,05
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4370000	32,1000	14,03
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2180000	26,1100	5,69
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				12,22	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			184,33
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			48,59
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				12,22	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			232,92



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

10.2.8	SINAPI	98689	Soleira em granito, largura 15cm, espessura=2cm						m
Material	SINAPI	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM			M	1,0000000	115,8800	115,88
Material	SINAPI	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII			KG	1,2900000	2,7600	3,56
Composição Auxiliar	SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,5470000	32,9700	18,03
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,2730000	26,1100	7,13
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:					15,80	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			144,60
ENCARGOS SOCIAIS:					0,00	BDI (26,36%):			38,12
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:					15,80	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			182,72
10.3.1	SINAPI	96114	Forro em dry wall para ambientes comerciais com estrutura de fixação						m2
Material	SINAPI	39413	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)			M2	1,0838000	21,6300	23,44
Material	SINAPI	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL			M	1,4276000	2,9900	4,27
Material	SINAPI	39434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (COM ADICAO DE AGUA)			KG	0,6926000	3,7500	2,60
Material	SINAPI	39435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM			UN	9,6469000	0,1300	1,25
Material	SINAPI	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM			UN	1,2267000	0,3000	0,37
Material	SINAPI	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 X 19"			CENTO	0,0123000	34,7200	0,43



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Material	SINAPI	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL		UN	1,2267000	2,7200	3,34
Material	SINAPI	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M		M	3,5470000	7,2400	25,68
Material	SINAPI	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)		KG	0,0370000	26,8700	0,99
Composição Auxiliar	SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4786000	29,3900	14,07
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4786000	26,1100	12,50
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				15,47	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			88,93
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			23,44
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				15,47	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			112,37
10.3.2	SEOP	140240	Forro em PVC 100mm entarugamento - metalico					m2
Material	SEOP	A00024	FORRO EM LAMBRI DE PVC		M2	1,0000000	26,0000	26,00
Material	SEOP	A00200	ENTARUGAMENTO EM METALON		M2	1,0000000	25,3300	25,33
Composição Auxiliar	SEOP	280020	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7000000	30,7100	21,50
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7000000	26,1300	18,29
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				25,80	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			91,12
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			24,02
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				25,80	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			115,14
10.3.3	SEOP	140158	Forro em tabuas de marupa (c/ barroteamento)					m2
Material	SEOP	D00085	PREGO 1"X16		KG	0,3800000	35,1800	13,37
Material	SEOP	D00012	RIPAO EM MADEIRA DE LEI 2"X1" SERR.		DZ	0,0900000	250,0000	22,50
Material	SEOP	D00017	TABUA DE MARUPA 6 1/2"X1/2" 4M		DZ	0,1700000	180,0100	30,60



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,3000000	25,8900	33,66
Composição Auxiliar	SEOP	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,3000000	31,7500	41,28
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				48,62	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			141,40
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			37,27
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				48,62	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			178,68
11.1.1	SINAPI	88497	Aplicação e Lixamento de massa latex em paredes (2 demãos)					m2
Material	SINAPI	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)		UN	0,0802000	0,9200	0,07
Material	SINAPI	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS		KG	1,3389000	2,7200	3,64
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3610000	33,7700	12,19
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1203000	26,1100	3,14
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				9,19	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			19,05
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			5,02
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				9,19	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			24,07
11.1.2	PRÓPRIA	901393	PVA externa (sobre pintura antiga)					m2
Material	SINAPI	7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA		L	0,3300000	17,5500	5,79
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1300000	33,7700	4,39
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0480000	26,1100	1,25
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				3,38	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			11,43
ENCARGOS SOCIAIS:				0,01	BDI (26,36%):			3,01
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				3,39	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			14,45
11.1.3	PRÓPRIA	901394	PVA interna (sobre pintura antiga)					m2
Material	SINAPI	7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA		L	0,3300000	17,5500	5,79
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1300000	33,7700	4,39



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0480000	26,1100	1,25
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				3,38	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			11,43
ENCARGOS SOCIAIS:				0,01	BDI (26,36%):			3,01
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				3,39	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			14,45
11.1.4	PRÓPRIA	901395	PVA interna c/ massa acrílica sem selador					m2
Material	SINAPI	7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA		L	0,3300000	17,5500	5,79
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1700000	33,7700	5,74
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0620000	26,1100	1,62
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				4,41	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			13,15
ENCARGOS SOCIAIS:				0,01	BDI (26,36%):			3,47
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				4,42	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			16,62
11.1.5	SEOP	150654	PVA sobre muro					m2
Material	SEOP	P00024	TINTA ACRILICA - FOSCA		GL	0,0400000	93,8900	3,76
Composição Auxiliar	SEOP	280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1500000	33,7800	5,07
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1500000	26,1300	3,92
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				5,33	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			12,74
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			3,36
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				5,33	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			16,10
11.2.1	SINAPI	100717	Lixamento manual em superfícies metálicas					m2
Material	SINAPI	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150		UN	0,3000000	2,7400	0,82
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2986000	33,7700	10,08
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				6,10	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			10,91
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			2,87
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				6,10	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			13,78
11.2.2	SEOP	150302	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)					m2



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Material	SEOP	P00027	AGUARRAZ		GL	0,0100000	67,7300	0,68
Material	SEOP	D00141	LIXA P/ FERRO		UN	0,3000000	2,9000	0,87
Material	SEOP	P00019	TINTA ESMALTE		GL	0,0400000	144,5000	5,78
Composição Auxiliar	SEOP	280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	33,7800	27,02
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	26,1300	20,90
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				28,41	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			55,26
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			14,57
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				28,41	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			69,82
11.2.3	SEOP	150491	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)					m2
Material	SEOP	P00027	AGUARRAZ		GL	0,0100000	67,7300	0,68
Material	SEOP	D00141	LIXA P/ FERRO		UN	0,5000000	2,9000	1,45
Material	SEOP	P00019	TINTA ESMALTE		GL	0,0600000	144,5000	8,67
Composição Auxiliar	SEOP	280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	33,7800	27,02
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	26,1300	20,90
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				28,41	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			58,73
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			15,48
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				28,41	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			74,21
11.2.4	SEOP	150134	Esmalte sobre madeira c/ massa e selador					m2
Material	SEOP	P00027	AGUARRAZ		GL	0,0100000	67,7300	0,68
Material	SEOP	P00030	LIQUIDO SELADOR P/MADEIRA		GL	0,0400000	122,5000	4,90
Material	SEOP	P00014	LIXA PARA MADEIRA		UN	0,6000000	1,2000	0,72
Material	SEOP	P00022	MASSA ACRILICA		GL	0,0600000	60,0000	3,60
Material	SEOP	P00019	TINTA ESMALTE		GL	0,0400000	144,5000	5,78
Composição Auxiliar	SEOP	280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7000000	33,7800	23,65
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7000000	26,1300	18,29



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				24,86	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			57,61
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			15,19
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				24,86	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			72,80
11.3.1	SINAPI	102193	Lixamento em Madeira para Aplicação de fundo ou pintura					m2
Material	SINAPI	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)		UN	0,4000000	0,9200	0,37
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0541000	33,7700	1,83
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				1,10	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			2,19
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			0,58
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				1,10	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			2,77
11.3.2	SINAPI	102213	Pintura verniz (incolor) alquidico em madeira - uso interno e externo - 2 demãos					m2
Material	SINAPI	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS		L	0,0271000	20,5000	0,56
Material	SINAPI	10481	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)		L	0,1804000	39,8100	7,18
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4718000	33,7700	15,93
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				9,65	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			23,67
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			6,24
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				9,65	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			29,91
11.3.2	SINAPI	102223	Pintura verniz (incolor) alquidico em madeira - uso interno e externo - 3 demãos					m2
Material	SINAPI	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS		L	0,0406000	20,5000	0,83
Material	SINAPI	10481	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)		L	0,2706000	39,8100	10,77
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7076000	33,7700	23,90
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				14,47	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			35,50



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			9,36
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				14,47	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			44,86
11.4.1	SEOP	150741	Acrilica (sobre pintura antiga)					m2
Material	SEOP	P00024	TINTA ACRILICA - FOSCA		GL	0,0500000	93,8900	4,69
Composição Auxiliar	SEOP	280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1870000	33,7800	6,32
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0690000	26,1300	1,80
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				4,87	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			12,81
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			3,38
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				4,87	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			16,19
11.4.2	SEOP	150480	Acrilica fosca int./ext. c/fdo. preparador 3 dem.(reforma)s/massa					m2
Material	SEOP	P00029	LIQUIDO PREPARADOR P/ PAREDE		GL	0,0500000	36,8800	1,84
Material	SEOP	P00024	TINTA ACRILICA - FOSCA		GL	0,0800000	93,8900	7,51
Composição Auxiliar	SEOP	280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3500000	33,7800	11,82
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	26,1300	5,23
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				10,17	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			26,40
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			6,96
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				10,17	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			33,36
11.4.3	SEOP	151284	Acrilica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa					m2
Material	SEOP	P00028	LIQUIDO SELADOR ACRILICO		GL	0,0500000	47,5300	2,38
Material	SEOP	P00007	LIXA PARA PAREDE		UN	0,5000000	1,2000	0,60
Material	SEOP	P00022	MASSA ACRILICA		GL	0,1100000	60,0000	6,60
Material	SEOP	P00049	ACRILICA SEMI BRILHO		GL	0,0800000	179,9800	14,40
Composição Auxiliar	SEOP	280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7000000	33,7800	23,65
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3500000	26,1300	9,15
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				19,59	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			56,77



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			14,96
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				19,59	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			71,73
11.4.4	SEOP	150586	Emassamento de parede c/ massa acrílica					m2
Material	SEOP	P00007	LIXA PARA PAREDE		UN	0,5000000	1,2000	0,60
Material	SEOP	P00022	MASSA ACRILICA		GL	0,1200000	60,0000	7,20
Composição Auxiliar	SEOP	280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3500000	33,7800	11,82
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2500000	26,1300	6,53
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				10,92	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			26,16
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			6,89
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				10,92	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			33,05
11.5.1	SINAPI	102488	Preparo de piso cimentado para pintura, limpeza e lixamento					m2
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0960000	32,1000	3,08
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0400000	26,1100	1,04
Composição Auxiliar	SINAPI	95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIAMETRO 450 MM, MOTOR ELETRICO, POTENCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016		CHP	0,0119000	4,1700	0,05
Composição Auxiliar	SINAPI	95277	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIAMETRO 450 MM, MOTOR ELETRICO, POTENCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_09/2016		CHI	0,0841000	0,7200	0,06
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				2,56	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			4,24
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			1,12
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				2,56	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			5,35
11.5.2	SINAPI	102491	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual - 2 demãos, com fundo preparador					m2
Material	SINAPI	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M		UN	0,0100000	9,9800	0,10
Material	SINAPI	6085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS		L	0,1600000	10,2900	1,65
Material	SINAPI	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO		L	0,4270000	23,0000	9,82



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2750000	33,7700	9,29
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1150000	26,1100	3,00
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				7,35	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			23,86
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			6,29
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				7,35	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			30,15
11.5.3	SEOP	150131	Anti-ferruginosa					m2
Material	SEOP	P00027	AGUARRAZ		GL	0,0100000	67,7300	0,68
Material	SEOP	D00141	LIXA P/ FERRO		UN	0,3000000	2,9000	0,87
Material	SEOP	P00017	TINTA ANTI-FERRUGINOSA		GL	0,0300000	210,9000	6,33
Composição Auxiliar	SEOP	280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6770000	33,7800	22,87
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6770000	26,1300	17,69
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				24,04	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			48,43
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			12,77
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				24,04	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			61,20
11.5.4	SEOP	150286	Pintura s/ telha ceramica					m2
Material	SEOP	P00027	AGUARRAZ		GL	0,0200000	67,7300	1,35
Material	SEOP	P00037	TINTA PARA TELHA CERAMICA		GL	0,1400000	87,5700	12,26
Composição Auxiliar	SEOP	280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4500000	33,7800	15,20
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1200000	26,1300	3,14
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				11,02	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			31,95
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			8,42
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				11,02	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			40,37
11.5.5	SINAPI	102504	Pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta acrílica e=5cm, aplicação manual					m2
Material	SINAPI	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M		UN	0,0400000	9,9800	0,40
Material	SINAPI	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO		L	0,0210000	23,0000	0,48



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2390000	33,7700	8,07
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1000000	26,1100	2,61
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				6,38	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			11,56
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			3,05
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				6,38	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			14,61
12.1.1	SEOP	170887	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barramento)					un
Material	SEOP	E00454	CENTRO DE DISTRIBUICAO P/ 16 DISJUNTORES (C/ BARRAM)		UN	1,0000000	562,9800	562,98
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	26,5200	53,04
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	32,5200	130,08
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				113,04	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			746,10
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			196,67
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				113,04	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			942,77
12.1.2	SEOP	170322	Centro de distribuição p/ 24 disjuntores (c/ barramento)					un
Material	SEOP	E00048	CENTRO DE DISTRIBUICAO P/ 24 DISJ. C/ BARRAMENTO		UN	1,0000000	580,0900	580,09
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	26,5200	79,56
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	32,5200	97,56
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				108,18	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			757,21
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			199,60
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				108,18	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			956,81
12.1.3	SEOP	170387	Centro de distribuição p/ 40 disjuntores (c/ barramento)					un
Material	SEOP	E00128	CENTRO DE DISTRIBUICAO P/ 40 DISJ. C/ BARRAMENTO		UN	1,0000000	1.191,4600	1.191,46



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	26,5200	159,12
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	32,5200	260,16
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				257,28	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			1.610,74
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			424,59
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				257,28	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			2.035,33
12.1.4	SEOP	170869	Quadro de comando - proteção trifásico - 2CV					un
Material	SEOP	E00667	QUADRO DE COMANDO - PROTECAO TRIFASICO - 2CV		UN	1,0000000	816,9000	816,90
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	26,5200	106,08
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	32,5200	260,16
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				226,08	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			1.183,14
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			311,88
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				226,08	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.495,02
12.2.1	SEOP	170326	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN					un
Material	SEOP	E00052	DISJUNTOR 1P - 6 A 32A - PADRAO DIN		UN	1,0000000	8,7400	8,74
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	26,5200	7,96
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	32,5200	9,76
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				10,82	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			26,45
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			6,97
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				10,82	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			33,42
12.2.2	SEOP	170362	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN					un
Material	SEOP	E00081	DISJUNTOR 2P - 6 A 32A - PADRAO DIN		UN	1,0000000	33,6800	33,68



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	26,5200	15,91
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	32,5200	19,51
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				21,64	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			69,10
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			18,22
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				21,64	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			87,32
12.2.3	SEOP	170388	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN					un
Material	SEOP	E00085	DISJUNTOR 3P - 10 A 50A - PADRAO DIN		UN	1,0000000	248,4800	248,48
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9000000	26,5200	23,87
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9000000	32,5200	29,27
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				32,45	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			301,62
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			79,51
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				32,45	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			381,12
12.2.4	SEOP	170900	Disjuntor 3P - 125A a 225A - PADRÃO DIN					un
Material	SEOP	E00538	DISJUNTOR 3P - 125A - PADRAO DIN		UN	1,0000000	325,9400	325,94
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	26,5200	13,26
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	32,5200	32,52
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				28,26	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			371,72
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			97,99
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				28,26	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			469,71
12.2.5	SEOP	170894	Disjuntor 3P - 300A					un
Material	SEOP	E00533	DISJUNTOR 3P - 300A		UN	1,0000000	1.224,2300	1.224,23
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	26,5200	13,26



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	32,5200	32,52
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				28,26	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			1.270,01
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			334,77
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				28,26	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.604,78
12.3.1	SEOP	170922	Canaleta 20x20mm					m
Material	SEOP	E00447	CANALETA 20X20MM		M	1,0000000	12,3100	12,31
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1800000	26,5200	4,77
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1800000	32,5200	5,85
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				6,49	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			22,94
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			6,05
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				6,49	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			28,98
12.3.2	SINAPI	91854	Eletroduto flexível corrugado 3/4" para circuitos terminais, instalados em paredes					m
Material	SINAPI	2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM		M	1,0170000	3,2700	3,33
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1340000	27,1100	3,63
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1340000	32,4800	4,35
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				4,83	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			11,31
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			2,98
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				4,83	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			14,29
12.3.3	SEOP	170075	Eletroduto PVC rígido de 1/2"					m
Material	SEOP	E00012	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 1/2"		M	1,0000000	3,9100	3,91
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	26,5200	5,30



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	32,5200	6,50
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				7,21	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			15,72
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			4,14
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				7,21	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			19,86
12.3.4	SEOP	170076	Eletroduto PVC rígido de 3/4"					m
Material	SEOP	E00013	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4"		M	1,0000000	6,6200	6,62
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	26,5200	5,30
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	32,5200	6,50
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				7,21	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			18,43
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			4,86
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				7,21	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			23,29
12.3.5	SEOP	170078	Eletroduto PVC rígido de 1"					m
Material	SEOP	E00015	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 1"		M	1,0000000	7,6500	7,65
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	26,5200	5,30
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	32,5200	6,50
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				7,21	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			19,46
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			5,13
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				7,21	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			24,59
12.3.6	SEOP	170630	Eletroduto PVC rígido de 2"					m
Material	SEOP	E00293	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 2"		M	1,0000000	23,7800	23,78
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	26,5200	7,96
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	32,5200	9,76



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				10,82	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			41,49
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			10,94
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				10,82	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			52,43
12.3.7	SEOP	171017	Eletroduto de FºGº de 1"					m
Material	SEOP	E00267	ELETRODUTO - FERRO GALVANIZADO 1"		M	1,0000000	8,5100	8,51
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	26,5200	7,96
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	32,5200	9,76
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				10,82	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			26,22
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			6,91
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				10,82	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			33,13
12.4.1	SINAPI	91925	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5mm², antichama - 0,6 a 1 kV, fornecimento e instalação					m
Material	SINAPI	993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2		M	1,2434000	2,3600	2,93
Material	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,0094000	6,8000	0,06
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0230000	27,1100	0,62
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0230000	32,4800	0,75
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				0,82	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			4,37
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			1,15
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				0,82	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			5,52
12.4.2	SINAPI	91927	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm², antichama - 0,6 a 1 kV, fornecimento e instalação					m



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Material	SINAPI	1022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2		M	1,2434000	3,2900	4,09
Material	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,0094000	6,8000	0,06
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0290000	27,1100	0,79
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0290000	32,4800	0,94
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				1,04	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			5,88
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			1,55
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				1,04	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			7,43
12.4.3	SINAPI	91929	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0mm², antichama 0,6 a 1 kV, fornecimento e instalação					m
Material	SINAPI	1021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2		M	1,2434000	5,0500	6,28
Material	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,0094000	6,8000	0,06
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0390000	27,1100	1,06
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0390000	32,4800	1,27
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				1,39	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			8,67
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			2,28
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				1,39	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			10,95
12.4.4	SINAPI	91931	Cabo de cobre flexível isolado, 6,0mm², antichama 0,6 a 1 kV, fornecimento e instalação					m



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Material	SINAPI	994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2		M	1,2434000	7,3500	9,14
Material	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,0094000	6,8000	0,06
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0510000	27,1100	1,38
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0510000	32,4800	1,66
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				1,83	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			12,24
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			3,23
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				1,83	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			15,47
12.4.5	SINAPI	91933	Cabo de cobre flexível isolado, 10,0mm², antichama - 0,6 a 1 kV, fornecimento e instalação					m
Material	SINAPI	1020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2		M	1,2434000	12,0500	14,98
Material	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,0094000	6,8000	0,06
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0760000	27,1100	2,06
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0760000	32,4800	2,47
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				2,73	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			19,58
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			5,16
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				2,73	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			24,74
12.4.6	SINAPI	101561	Cabo de cobre flexível isolado, 16,0mm², antichama - 0,6 a 1 kV, fornecimento e instalação					m



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Material	SINAPI	995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2		M	1,0401000	19,1900	19,96
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0029000	32,4800	0,09
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:					0,05	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		20,05
ENCARGOS SOCIAIS:					0,00	BDI (26,36%):		5,29
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:					0,05	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		25,34
12.4.7	SINAPI	92984	Cabo de cobre flexível isolado, 25,0mm², antichama - 0,6 a 1 kV, fornecimento e instalação					m
Material	SINAPI	996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2		M	1,0150000	29,7500	30,20
Material	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,0090000	6,8000	0,06
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0608000	27,1100	1,65
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0608000	32,4800	1,97
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:					2,18	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		33,88
ENCARGOS SOCIAIS:					0,00	BDI (26,36%):		8,93
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:					2,18	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		42,81
12.4.8	SINAPI	92986	Cabo de cobre flexível isolado, 35,0mm², antichama - 0,6 a 1 kV, fornecimento e instalação					m
Material	SINAPI	1019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2		M	1,0150000	42,0400	42,67



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Material	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,0090000	6,8000	0,06
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0697000	27,1100	1,89
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0697000	32,4800	2,26
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				2,50	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			46,89
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			12,36
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				2,50	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			59,24
12.4.9	SINAPI	92988	Cabo de cobre flexível isolado, 50,0mm², antichama - 0,6 a 1 kV, fornecimento e instalação					m
Material	SINAPI	1018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2		M	1,0150000	62,1700	63,10
Material	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,0090000	6,8000	0,06
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0830000	27,1100	2,25
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0830000	32,4800	2,70
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				2,98	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			68,11
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			17,95
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				2,98	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			86,06
12.4.10	SINAPI	92990	Cabo de cobre flexível isolado, 70,0mm², antichama - 0,6 a 1 kV, fornecimento e instalação					m
Material	SINAPI	977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2		M	1,0150000	86,9800	88,28



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Material	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,0090000	6,8000	0,06
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1007000	27,1100	2,73
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1007000	32,4800	3,27
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:					3,63	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		94,35
ENCARGOS SOCIAIS:					0,00	BDI (26,36%):		24,87
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:					3,63	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		119,22
12.4.11	SINAPI	92996	Cabo de cobre flexível isolado, 150,0mm², antichama - 0,6 a 1 kV, fornecimento e instalação					m
Material	SINAPI	999	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 150 MM2		M	1,0150000	178,9100	181,59
Material	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,0090000	6,8000	0,06
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1715000	27,1100	4,65
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1715000	32,4800	5,57
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:					6,17	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		191,87
ENCARGOS SOCIAIS:					0,00	BDI (26,36%):		50,58
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:					6,17	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		242,45
12.4.12	SEOP	171270	Cabo de cobre nú 16mm²					m
Material	SEOP	E00227	CABO DE COBRE NU 16MM2		M	1,0200000	18,5000	18,87
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1000000	26,5200	2,65
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1000000	32,5200	3,25



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				3,61	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		24,77
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):		6,53
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				3,61	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		31,30
12.4.13	SEOP	171272	Cabo de cobre nú 35mm²				m
Material	SEOP	E00192	CABO DE COBRE NU 35MM2		M	1,0200000	30,37
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1000000	2,65
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1000000	3,25
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				3,61	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		36,27
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):		9,56
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				3,61	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		45,83
12.4.14	SEOP	171273	Cabo de cobre nú 50mm²				m
Material	SEOP	E00105	CABO DE COBRE NU 50MM2		M	1,0200000	49,33
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1600000	4,24
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1600000	5,20
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				5,77	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		58,77
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):		15,49
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				5,77	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		74,27
12.5.1	SEOP	171521	Controlador de Ventilador				un
Material	SEOP	E00766	CONTROLADOR DE VENTILADOR		UN	1,0000000	37,13
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2500000	6,63
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2500000	8,13
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				9,01	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		51,89
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):		13,68



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				9,01	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			65,57
12.5.2	SINAPI	91953	Interruptor simples (1 modulo) incluindo placa e suporte, fornecimento e instalação					un
Composição Auxiliar	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015		UN	1,0000000	11,4700	11,47
Composição Auxiliar	SINAPI	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015		UN	1,0000000	19,7300	19,73
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				12,95	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			31,20
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			8,22
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				12,95	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			39,42
12.5.3	SINAPI	91959	Interruptor simples (2 modulo) incluindo placa e suporte, fornecimento e instalação					un
Composição Auxiliar	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015		UN	1,0000000	11,4700	11,47
Composição Auxiliar	SINAPI	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015		UN	1,0000000	35,9200	35,92
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				19,09	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			47,39
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			12,49
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				19,09	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			59,88
12.5.4	SEOP	170701	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W					pt
Material	SEOP	E00002	BUCHA E ARRUELA DE 1"-ALUMINIO		UN	4,0000000	3,6300	14,52
Material	SEOP	E00006	CABO DE COBRE 6.0 MM2 - 750V		M	9,0000000	6,4400	57,96
Material	SEOP	E00087	DISJUNTOR 3P-30A		UN	1,0000000	48,0700	48,07
Material	SEOP	E00015	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 1"		M	3,0000000	7,6500	22,95



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280005	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	9,0000000	26,3000	236,70
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	9,0000000	32,5200	292,68
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				329,04	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			672,88
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			177,37
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				329,04	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			850,25
12.5.5	SEOP	170081	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W					pt
Material	SEOP	E00034	ARRUELA DE 1/2"		UN	2,0000000	0,8900	1,78
Material	SEOP	E00033	BUCHA DE 1/2"		UN	2,0000000	1,2600	2,52
Material	SEOP	E00008	CABO DE COBRE 2,5MM2 -750V		M	9,0000000	2,7200	24,48
Material	SEOP	E00019	CAIXA DE DERIVACAO 4"X2"- PLASTICA		UN	1,0000000	1,7700	1,77
Material	SEOP	E00012	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 1/2"		M	3,0000000	3,9100	11,73
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0000000	26,5200	132,60
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0000000	32,5200	162,60
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				180,30	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			337,48
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			88,96
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				180,30	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			426,44
12.5.6	SEOP	170692	Ponto para Ventilador de teto (c/ fiação)					pt
Material	SEOP	E00008	CABO DE COBRE 2,5MM2 -750V		M	14,9138000	2,7200	40,57
Material	SEOP	E00444	CAIXA PLASTICA 4"X2"		UN	1,0000000	1,7900	1,79
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,9887000	26,5200	52,74
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,9887000	32,5200	64,67
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				71,71	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			159,77



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			42,11
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				71,71	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			201,88
12.5.7	SEOP	171520	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)					un
Material	SEOP	E00765	TOMADAS 2 (2P+T) 20A (S/FIACAO)		UN	1,0000000	15,6800	15,68
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4500000	26,5200	11,93
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4500000	32,5200	14,63
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				16,23	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			42,25
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			11,14
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				16,23	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			53,38
12.6.1	SINAPI	97609	Lampada compacta de led 6W, base E27, Fornecimento e Instalação					un
Material	SINAPI	12295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS		UN	1,0000000	2,7500	2,75
Material	SINAPI	38193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)		UN	1,0000000	5,1300	5,13
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0508750	27,1100	1,38
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1628000	32,4800	5,29
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				4,12	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			14,55
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			3,83
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				4,12	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			18,38
12.6.2	SINAPI	97610	Lampada compacta de led 10W, base E27, Fornecimento e Instalação					un
Material	SINAPI	12295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS		UN	1,0000000	2,7500	2,75
Material	SINAPI	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)		UN	1,0000000	5,9100	5,91



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0508750	27,1100	1,38
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1628000	32,4800	5,29
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				4,12	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			15,33
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			4,04
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				4,12	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			19,37
12.6.3	SEOP	171527	Lampada de led tubular 10W bivolt					un
Material	SEOP	E00772	LAMPADA TUBULAR DE LED 10W		UN	1,0000000	14,4000	14,40
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0300000	26,5200	0,80
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0600000	32,5200	1,95
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				1,70	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			17,15
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			4,52
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				1,70	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			21,67
12.6.4	SEOP	171528	Lampada de led tubular 18W bivolt					un
Material	SEOP	E00773	LAMPADA TUBULAR DE LED 18W		UN	1,0000000	18,0600	18,06
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0300000	26,5200	0,80
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0600000	32,5200	1,95
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				1,70	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			20,81
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			5,48
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				1,70	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			26,29
12.6.5	PRÓPRIA	CPU 001	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13					un



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Material	ORSE	12884	LAMPADA TUBULAR T8 LED, SOQUETE G13, POTENCIA 18W A 20W, TENSAO AUTOVOLT, TEMPERATURA DE COR 6500K, FATOR DE POTENCIA 0,92, VIDA UTIL 25.000 HORAS, COM SELO ENCE – ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE		UN	1,0000000	13,6100	13,61
Mão de Obra	SINAPI	2436	ELETRICISTA		H	0,1500000	21,8000	3,27
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:					3,07	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		16,88
ENCARGOS SOCIAIS:					0,00	BDI (26,36%):		4,45
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:					3,07	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		21,33
12.6.6	PRÓPRIA	CPU 001	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13					un
Material	ORSE	12884	LAMPADA TUBULAR T8 LED, SOQUETE G13, POTENCIA 18W A 20W, TENSAO AUTOVOLT, TEMPERATURA DE COR 6500K, FATOR DE POTENCIA 0,92, VIDA UTIL 25.000 HORAS, COM SELO ENCE – ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE		UN	1,0000000	13,6100	13,61
Mão de Obra	SINAPI	2436	ELETRICISTA		H	0,1500000	21,8000	3,27
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:					3,07	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		16,88
ENCARGOS SOCIAIS:					0,00	BDI (26,36%):		4,45
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:					3,07	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		21,33
1.6.7	PRÓPRIA	901396	lâmpada fluorescente com reator acoplado (PLL)48W - 127V/220V					un
Material	SINAPI	12295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS		UN	1,0000000	2,7500	2,75
Material	SINAPI	38780	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)		UN	1,0000000	19,0900	19,09
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0690000	27,1100	1,87
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1655000	32,4800	5,38



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				4,47	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			29,09
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			7,67
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				4,47	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			36,75
12.6.8	SINAPI	101644	lâmpada vapor metálico 400W					un
Material	SINAPI	3751	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400 W (BASE E40)		UN	1,0000000	65,5000	65,50
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0274000	27,1100	0,74
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0274000	32,4800	0,89
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				0,98	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			67,13
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			17,70
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				0,98	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			84,83
12.6.9	PRÓPRIA	901397	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS					un
Material	SINAPI	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS		UN	1,0000000	17,8300	17,83
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0551562	27,1100	1,50
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1765000	32,4800	5,73
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				4,47	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			25,06
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			6,61
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				4,47	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			31,66
12.6.10	SEOP	170983	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade de sobrepor com 1 lampada fluorecente 15w					un
Material	SEOP	E00600	LUMINARIA TIPO ARANDELA- CASCO DE TARTARUGA		UN	1,0000000	40,0000	40,00
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7500000	26,5200	19,89



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,5000000	32,5200	48,78
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				42,39	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			108,67
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			28,65
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				42,39	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			137,32
12.6.11	PRÓPRIA	CPU 002	Luminária abalux - embutir(2x20W) - completa					un
Material	SINAPI	3753	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT		UN	2,0000000	10,2100	20,42
Material	ORSE	7294	LUMINARIA FLUORESCENTE 2 X 20 W, REF: A01, ABALUX OU SIMILAR		UN	1,0000000	128,0000	128,00
Material	ORSE	1912	REATOR ELETRONICO FATOR DE POTENCIA 0,95 P/ LAMPADA FUORESCENTE 2 X 20W		UN	1,0000000	25,5000	25,50
Mão de Obra	SINAPI	2436	ELETRICISTA		H	1,1000000	21,8000	23,98
Mão de Obra	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS		H	1,1000000	16,0300	17,63
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				39,07	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			215,53
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			56,81
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				39,07	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			272,35
12.6.12	PRÓPRIA		Luminária abalux - embutir(2x40W) - completa					un
Material	SINAPI	3753	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT		UN	2,0000000	10,2100	20,42
Material	ORSE	7294	LUMINARIA FLUORESCENTE 2 X 20 W, REF: A01, ABALUX OU SIMILAR		UN	1,0000000	128,0000	128,00
Material	ORSE	1912	REATOR ELETRONICO FATOR DE POTENCIA 0,95 P/ LAMPADA FUORESCENTE 2 X 20W		UN	1,0000000	25,5000	25,50
Mão de Obra	SINAPI	2436	ELETRICISTA		H	1,1000000	21,8000	23,98
Mão de Obra	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS		H	1,1000000	16,0300	17,63
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				39,07	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			215,53
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			56,81



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				39,07	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			272,35
12.6.13	PRÓPRIA	901398	Luminária de embutir completa c/ lamp. fluorescente 1x16W					un
Material	SEINFRA	I9111	LUMINARIA DE EMBUTIR PARA QUATRO LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, REATOR ELETRONICO		UN	1,0000000	213,8900	213,89
Mão de Obra	SINAPI	88247	AJUDANTE DE ELETRICISTA		H	1,5000000	27,1100	40,67
Mão de Obra	SINAPI	88264	ELETRICISTA		H	1,5000000	32,4800	48,72
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				62,34	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			303,28
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			79,94
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				62,34	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			383,22
12.6.14	PRÓPRIA	C1637	Luminária de embutir completa c/ lamp. fluorescente 1x32W					un
Material	SEINFRA	I1369	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W		UN	1,0000000	52,5800	52,58
Mão de Obra	SINAPI	88247	AJUDANTE DE ELETRICISTA		H	1,1000000	27,1100	29,82
Mão de Obra	SINAPI	88264	ELETRICISTA		H	1,1000000	32,4800	35,73
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				45,72	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			118,13
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			31,14
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				45,72	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			149,27
12.6.15	PRÓPRIA	C4797	Luminária de embutir completa c/ lamp. fluorescente 2x16W					un
Material	SEINFRA	I9112	LUMINARIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE ACO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMINIO COMPLETA		UN	1,0000000	101,7500	101,75
Mão de Obra	SINAPI	88247	AJUDANTE DE ELETRICISTA		H	1,5000000	27,1100	40,67



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Mão de Obra	SINAPI	88264	ELETRICISTA		H	1,5000000	32,4800	48,72
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				62,34	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			191,14
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			50,38
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				62,34	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			241,52
12.6.16	PRÓPRIA	7331	Luminária de embutir completa c/ lamp. fluorescente 2x32W					un
Material	ORSE	1299	LAMPADA FLUORESCENTE 32 W (SYLVANIA OU SIMILAR)		UN	2,0000000	5,9900	11,98
Material	ORSE	6847	LUMINARIA DE EMBUTIR COM DIFUSOR, PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2 X 32W, REF. TBS020D23200, DA PHILIPS, EXCLUSIVE REATOR E LAMPADA		UN	1,0000000	229,0400	229,04
Material	ORSE	1909	REATOR ELETRONICO ALTO FATOR DE POTENCIA = 0,95 P/ LAMPADA FUORESCENTE 2 X 32 W		UN	1,0000000	30,0000	30,00
Mão de Obra	SINAPI	88264	ELETRICISTA		H	1,0000000	32,4800	32,48
Mão de Obra	SINAPI	88316	SERVENTE DE OBRAS		H	1,0000000	26,1100	26,11
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				35,51	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			329,61
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			86,89
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				35,51	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			416,50
12.6.17	SEOP	171531	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W					un
Material	SEOP	E00776	LUMINARIA COMPLETA DE SOBREPOR COM ALETAS E 2 LAMPADAS DE LED DE 10W		UN	1,0000000	214,4200	214,42
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7500000	26,5200	19,89
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	32,5200	32,52
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				32,16	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			266,83
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			70,34



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				32,16	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			337,17
12.6.18	SEOP	171532	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W					un
Material	SEOP	E00777	LUMINARIA COMPLETA DE SOBREPOR COM ALETAS E 2 LAMPADAS DE LED DE 18W		UN	1,0000000	338,5600	338,56
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7500000	26,5200	19,89
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	32,5200	32,52
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				32,16	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			390,97
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			103,06
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				32,16	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			494,03
12.6.19	SINAPI	97592	Luminária tipo plafon de sobrepor com 1 lâmpada led 12/13w, fornecimento e instalação					un
Material	SINAPI	39385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM		UN	1,0000000	13,5800	13,58
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2883000	27,1100	7,82
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6920000	32,4800	22,48
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				18,64	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			43,87
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			11,56
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				18,64	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			55,44
12.6.20	PRÓPRIA	CPU 003	Projeto c/ lâmpada vapor met. 1000W completo					un
Material	SEINFRA	I0502	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE		UN	1,0000000	44,5300	44,53
Material	SEINFRA	I1483	LAMPADA VAPOR METALICO DE 1000W/220V		UN	1,0000000	274,3000	274,30
Material	SEINFRA	I1777	REATOR AFP P/ LAMP. V. METALICO 1000W		UN	1,0000000	356,3200	356,32
Material	SEINFRA	I9484	PROJETOR EXTERNO COM ANGULO ELEV REGULAVEL P/LAMPADA DE 500W ATE 1.000W		UN	1,0000000	143,5800	143,58



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Mão de Obra	SINAPI	88247	AJUDANTE DE ELETRICISTA		H	2,0000000	27,1100	54,22
Mão de Obra	SINAPI	88264	ELETRICISTA		H	2,0000000	32,4800	64,96
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				83,12	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			937,91
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			247,23
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				83,12	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.185,14
12.6.21	PRÓPRIA	CPU 004	Projeter retangular 400W					un
Material	ORSE	1319	LAMPADA VAPOR SODIO ALTA PRESSAO 400 W (PHILIPS REF. SON 400W OU SIMILAR)		UN	1,0000000	47,5000	47,50
Material	ORSE	1897	PROJETOR PARA LAMPADA VAPOR MERCURIO 250W E VAPOR DE SODIO 400W, COMPLETO (TECNOLUX - REF. BW -90 OU SIMILAR)		UN	1,0000000	330,0200	330,02
Material	ORSE	1922	REATOR P/ LAMPADA VAPOR SODIO 400W - INTERNO		UN	1,0000000	110,0000	110,00
Mão de Obra	SINAPI	2436	ELETRICISTA		H	1,5000000	21,8000	32,70
Mão de Obra	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS		H	1,5000000	16,0300	24,05
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				53,27	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			544,27
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			143,47
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				53,27	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			687,73
12.6.22	PRÓPRIA	CPU 005	Reator lâmp vapor metálico 400W					un
Material	ORSE	2570	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400W		UN	1,0000000	162,0000	162,00
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			162,00
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			42,70
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			204,70
12.7.1	SEOP	170380	Mastro simples de fo go p/ para-raio (c/ acessorios)					un
Material	SEOP	E00102	BASE P/ FIXACAO DE MASTRO 2"		UN	1,0000000	117,0800	117,08
Material	SEOP	E00105	CABO DE COBRE NU 50MM2		M	3,0000000	48,3600	145,08
Material	SEOP	E00104	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO COMPLETO		UN	1,0000000	69,9300	69,93



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Material	SEOP	E00101	MASTRO H = 3M, DIAM. 40MM OU 50MM		UN	1,0000000	331,8000	331,80
Material	SEOP	E00103	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO P/MASTRO C/1 OU 2 DESCIDAS		UN	3,0000000	24,9300	74,79
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	26,5200	212,16
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	32,5200	260,16
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				288,48	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			1.211,00
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			319,22
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				288,48	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.530,22
12.7.2	SEOP	170378	Para raio de distribuição de tensão 15 KV					un
Material	SEOP	E00099	PARA-RAIO FRANKLIN - 2 DESCIDAS		UN	1,0000000	119,4500	119,45
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,5000000	26,5200	39,78
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,5000000	32,5200	48,78
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				54,09	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			208,01
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			54,83
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				54,09	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			262,84
12.7.3	SINAPI	96989	Captor tipo Franklin para SPDA - Fornecimento e Instalação					un
Material	SINAPI	4274	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS		UN	1,0000000	154,7200	154,72
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1346000	27,1100	3,65
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1346000	32,4800	4,37
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				4,84	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			162,74
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			42,90



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				4,84	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			205,64
12.7.4	SEOP	170415	Mureta de medição em alv.c/laje em conc.(c=2.20/l=0.50/h=2.0m)					un
Composição Auxiliar	SEOP	60045	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A SINGELO		M2	6,0000000	168,7700	1.012,62
Composição Auxiliar	SEOP	40285	BALDRAME EM CONCRETO SIMPLES COM SEIXO INCLUSIVE FORMA MADEIRA BRANCA		M3	0,3000000	1.969,2300	590,77
Composição Auxiliar	SEOP	130507	CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=10CM C/ SEIXO		M2	1,4000000	83,0800	116,31
Composição Auxiliar	SEOP	110143	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3		M2	13,0000000	16,9500	220,35
Composição Auxiliar	SEOP	130113	CIMENTADO LISO E=2CM TRACO 1:3		M2	1,4000000	49,5100	69,31
Composição Auxiliar	SEOP	50729	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA C/ FORMA MAD. BRANCA (INCL. LANCAMENTO E ADENSAMENTO)		M3	0,0700000	4.150,6700	290,55
Composição Auxiliar	SEOP	30010	ESCAVACAO MANUAL ATE 1.50M DE PROFUNDIDADE		M3	0,9000000	104,5200	94,07
Composição Auxiliar	SEOP	40025	FUNDACAO CORRIDA COM SEIXO		M3	0,9000000	1.039,9700	935,97
Composição Auxiliar	SEOP	80151	IMPERMEABILIZACAO DE LAJES E CALHAS		M2	1,2000000	167,0900	200,51
Composição Auxiliar	SEOP	150654	ACRILICA SOBRE MURO		M2	13,0000000	12,7200	165,36
Composição Auxiliar	SEOP	110763	REBOCO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT. PLAST.		M2	13,0000000	50,8800	661,44
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				1.568,97	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			4.357,26
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			1.148,57
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				1.568,97	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			5.505,83
12.7.5	SEOP	170695	Subestação aérea c/ transformador 150 KVA (incl.poste, acessorios e cabine de medição					un
Material	SEOP	E00176	ALCA DUPLA PREFORMADA P/ CABO DE ALUMINIO 2AWG		UN	3,0000000	27,0700	81,21
Material	SEOP	E00310	ARMAÇAO SECUNDARIA DE 2 ESTRIBOS		UN	2,0000000	43,3000	86,60
Material	SEOP	E00182	ARRUELA QUADRADA GALV. DE 18X38CM		UN	14,0000000	0,9700	13,58
Material	SEOP	E00312	BUCHA-ARRUELA DE 3"-ALUMINIO		UN	2,0000000	21,0300	42,06



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Material	SEOP	E00415	CABO DE COBRE C/ ISOLAMENTO P/ 1KV #150 MM²		M	70,0000000	170,4400	11.930,80
Material	SEOP	E00227	CABO DE COBRE NU 16MM2		M	25,0000000	18,5000	462,50
Material	SEOP	E00192	CABO DE COBRE NU 35MM2		M	5,0000000	29,7700	148,85
Material	SEOP	E00201	CAIXA P/ TRANSFORMADOR DE CORRENTE		UN	1,0000000	1.566,3600	1.566,36
Material	SEOP	E00113	CHAVE FUSIVEL DE 100A, CLASSE 15KV C/ SUPORTE "L"		UN	3,0000000	179,6000	538,80
Material	SEOP	E00198	CINTA GALV. CIRCULAR DE 270MM		UN	2,0000000	40,4200	80,84
Material	SEOP	E00189	CONECTOR A COMPRESSAO BIMETALICO (P/PARA RAIOS/CHAVE FUZIVEL)		UN	6,0000000	62,6300	375,78
Material	SEOP	E00191	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO		UN	2,0000000	36,3300	72,66
Material	SEOP	E00524	CURVA 90° P/ ELET F°G° 3" (IE)		UN	1,0000000	110,1600	110,16
Material	SEOP	E00272	ELETRODUTO - FERRO GALVANIZADO 3"		M	9,0000000	89,0500	801,45
Material	SEOP	E00362	ELO FUSIVEL 8 K		UN	3,0000000	3,8200	11,46
Material	SEOP	E00324	GRAMPO PARALELO UNIVERSAL P/CONEXAO C/CABO DE COBRE		UN	4,0000000	31,2000	124,80
Material	SEOP	E00558	HASTE DE ACO COBREDA 5/8"X2,40M C/ CONECTOR		UN	3,0000000	78,7700	236,31
Material	SEOP	E00177	ISOLADOR TIPO PINO - CLASSE 15KV		UN	6,0000000	39,3800	236,28
Material	SEOP	E00183	MAO FRANCESA PLANA GALVANIZADA 726MM		UN	4,0000000	18,2200	72,88
Material	SEOP	E00186	PARAFUSO DE CABECA ABAULADA 16X45MM		UN	6,0000000	4,4400	26,64
Material	SEOP	E00181	PARAFUSO DE CABECA ABAULADA GALV. 16X150MM		UN	2,0000000	12,2600	24,52
Material	SEOP	E00187	PARAFUSO DE CABECA QUADRADA 16X450MM		UN	2,0000000	14,5500	29,10
Material	SEOP	E00184	PARAFUSO DE CABECA QUADRADA GALV. 16X125MM		UN	4,0000000	5,7800	23,12
Material	SEOP	E00114	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO(POLIMERO) C/ SUPORTE "L"		UN	3,0000000	249,7600	749,28
Material	SEOP	E00178	PINO P/ ISOLADOR		UN	6,0000000	10,4400	62,64



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Material	SEOP	E00188	PORCA GALV. QUADRADA DE 24MM - ROSCA M 16X2		UN	4,0000000	2,1200	8,48
Material	SEOP	E00328	QUADRO P/ MEDICAO POLIFASICA - PADRAO CELPA		UN	1,0000000	646,6500	646,65
Material	SEOP	E00180	SELA GALVANIZADA PARA CRUZETA		UN	2,0000000	18,0100	36,02
Material	SEOP	E00200	SUPORTE P/ TRANSFORMADOR-ACO INOX 32MM (P/POSTE)		UN	2,0000000	538,4700	1.076,94
Material	SEOP	E00326	SUPORTE P/ TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO-SECAO 240MM		UN	1,0000000	421,9600	421,96
Material	SEOP	E00327	SUPORTE P/ TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO-SECAO 255MM		UN	1,0000000	454,9300	454,93
Material	SEOP	E00359	TRANSFORMADOR DE 150KVA-AT 13,2KV-BT220/127V		UN	1,0000000	40.770,5000	40.770,50
Material	SEOP	E00749	CRUZETA EM CONCRETO (90X115X2400MM)		UN	2,0000000	165,0000	330,00
Material	SEOP	E05047	CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUICAO, TENSÃO DE 15,0 KV, CORRENTE NOMINAL DO PORTA FUSIVEL DE 100 A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO SIMETRICA DE 7,10 KA, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO ASSIMETRICA 10,00 KA		UN	1,0000000	186,8100	186,81
Equipamento	SEOP	M00007	CAMINHÃO C/ MUNCK		HP	5,0000000	337,5000	1.687,50
Composição Auxiliar	SEOP	170415	MURETA DE MEDICAO EM ALV.C/LAJE EM CONC.(C=2.20/L=0.50/H=2.0M)		UN	1,0000000	4.160,6000	4.160,60
Composição Auxiliar	SEOP	170624	POSTE CONCR.600-DN, H=11M(INCL.BASE CONCR.CICLOPICO)		UN	1,0000000	2.655,5900	2.655,59
Composição Auxiliar	SEOP	280005	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	104,0000000	26,3000	2.735,20
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	104,0000000	32,5200	3.382,08
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:						5.487,80	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:	76.461,94
ENCARGOS SOCIAIS:						0,00	BDI (26,36%):	20.155,37
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:						5.487,80	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:	96.617,31



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

12.7.6	SEOP	170677	Subestação aérea c/ transformador 45 KVA (incl.poste, acessórios e cabine de medição)					un
Material	SEOP	E00176	ALCA DUPLA PREFORMADA P/ CABO DE ALUMINIO 2AWG		UN	3,0000000	27,0700	81,21
Material	SEOP	E00310	ARMACAO SECUNDARIA DE 2 ESTRIBOS		UN	2,0000000	43,3000	86,60
Material	SEOP	E00182	ARRUELA QUADRADA GALV. DE 18X38CM		UN	14,0000000	0,9700	13,58
Material	SEOP	E00363	BUCHA-ARRUELA DE 1 1/2"-ALUMINIO		UN	2,0000000	7,2500	14,50
Material	SEOP	E00377	CABO DE COBRE 50,00 MM2 - 1 KV		M	70,0000000	60,3000	4.221,00
Material	SEOP	E00227	CABO DE COBRE NU 16MM2		M	25,0000000	18,5000	462,50
Material	SEOP	E00192	CABO DE COBRE NU 35MM2		M	5,0000000	29,7700	148,85
Material	SEOP	E00201	CAIXA P/ TRANSFORMADOR DE CORRENTE		UN	1,0000000	1.566,3600	1.566,36
Material	SEOP	E00113	CHAVE FUSIVEL DE 100A, CLASSE 15KV C/ SUPORTE "L"		UN	3,0000000	179,6000	538,80
Material	SEOP	E00198	CINTA GALV. CIRCULAR DE 270MM		UN	2,0000000	40,4200	80,84
Material	SEOP	E00189	CONECTOR A COMPRESSAO BIMETALICO (P/PARA RAIOS/CHAVE FUZIVEL)		UN	6,0000000	62,6300	375,78
Material	SEOP	E00191	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO		UN	2,0000000	36,3300	72,66
Material	SEOP	E00528	CURVA 90° P/ ELET PVC 2" (IE)		UN	1,0000000	11,7200	11,72
Material	SEOP	E00269	ELETRODUTO - FERRO GALVANIZADO 1 1/2"		M	9,0000000	27,0400	243,36
Material	SEOP	E00195	ELO FUSIVEL 3H		UN	3,0000000	1,7800	5,34
Material	SEOP	E00324	GRAMPO PARALELO UNIVERSAL P/CONEXAO C/CABO DE COBRE		UN	4,0000000	31,2000	124,80
Material	SEOP	E00558	HASTE DE ACO COBREDA 5/8"X2,40M C/ CONECTOR		UN	3,0000000	78,7700	236,31
Material	SEOP	E00177	ISOLADOR TIPO PINO - CLASSE 15KV		UN	6,0000000	39,3800	236,28
Material	SEOP	E00183	MAO FRANCESA PLANA GALVANIZADA 726MM		UN	4,0000000	18,2200	72,88
Material	SEOP	E00186	PARAFUSO DE CABECA ABAULADA 16X45MM		UN	6,0000000	4,4400	26,64
Material	SEOP	E00181	PARAFUSO DE CABECA ABAULADA GALV. 16X150MM		UN	2,0000000	12,2600	24,52



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Material	SEOP	E00187	PARAFUSO DE CABECA QUADRADA 16X450MM		UN	2,0000000	14,5500	29,10
Material	SEOP	E00184	PARAFUSO DE CABECA QUADRADA GALV. 16X125MM		UN	4,0000000	5,7800	23,12
Material	SEOP	E00114	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO(POLIMERO) C/ SUPORTE "L"		UN	3,0000000	249,7600	749,28
Material	SEOP	E00178	PINO P/ ISOLADOR		UN	6,0000000	10,4400	62,64
Material	SEOP	E00188	PORCA GALV. QUADRADA DE 24MM - ROSCA M 16X2		UN	4,0000000	2,1200	8,48
Material	SEOP	E00328	QUADRO P/ MEDICAO POLIFASICA - PADRAO CELPA		UN	1,0000000	646,6500	646,65
Material	SEOP	E00180	SELA GALVANIZADA PARA CRUZETA		UN	2,0000000	18,0100	36,02
Material	SEOP	E00200	SUPORTE P/ TRANSFORMADOR-ACO INOX 32MM (P/POSTE)		UN	2,0000000	538,4700	1.076,94
Material	SEOP	E00326	SUPORTE P/ TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO-SECAO 240MM		UN	1,0000000	421,9600	421,96
Material	SEOP	E00327	SUPORTE P/ TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO-SECAO 255MM		UN	1,0000000	454,9300	454,93
Material	SEOP	E00073	TRANSFORMADOR DE 45KVA-AT13,2KV-BT220/127V		UN	1,0000000	14.073,9500	14.073,95
Material	SEOP	E00749	CRUZETA EM CONCRETO (90X115X2400MM)		UN	2,0000000	165,0000	330,00
Material	SEOP	E05047	CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUICAO, TENSÃO DE 15,0 KV, CORRENTE NOMINAL DO PORTA FUSIVEL DE 100 A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO SIMETRICA DE 7,10 KA,CAPACIDADE DE INTERRUPCAO ASSIMETRICA 10,00 KA		UN	1,0000000	186,8100	186,81
Equipamento	SEOP	M00007	CAMINHÃO C/ MUNCK		HP	5,0000000	337,5000	1.687,50
Composição Auxiliar	SEOP	170415	MURETA DE MEDICAO EM ALV.C/LAJE EM CONC.(C=2.20/L=0.50/H=2.0M)		UN	1,0000000	4.160,6000	4.160,60
Composição Auxiliar	SEOP	170624	POSTE CONCR.600-DN, H=11M(INCL.BASE CONCR.CICLOPICO)		UN	1,0000000	2.655,5900	2.655,59
Composição Auxiliar	SEOP	280005	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	104,0000000	26,3000	2.735,20



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	104,0000000	32,5200	3.382,08
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				5.487,80	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			41.365,38
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			10.903,91
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				5.487,80	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			52.269,29
12.5.7	SEOP	171163	Haste de aço cobreada 3/4"x3m c/ conector					un
Material	SEOP	E00557	HASTE DE ACO COBREDA 3/4"X3M C/ CONECTOR		UN	1,0000000	187,6200	187,62
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	26,5200	15,91
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	32,5200	39,02
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				33,91	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			242,56
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			63,94
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				33,91	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			306,49
12.7.8	SEOP	171177	Laço pré-formada para CB 2 AWG					un
Material	SEOP	E00570	LACO PRE-FORMADA PARA CB 2 AWG		UN	1,0000000	5,4900	5,49
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0500000	26,5200	1,33
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1000000	32,5200	3,25
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				2,83	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			10,07
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			2,65
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				2,83	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			12,72
12.7.9	SEOP	171299	Ponto de solda exotérmica					pt
Material	SEOP	E00731	PO DE SOLDA		PCT	0,2000000	27,1600	5,43
Material	SEOP	E00732	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA		UN	0,0100000	293,3600	2,93
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	26,5200	21,22



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	32,5200	26,02
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				28,85	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			55,60
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			14,66
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				28,85	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			70,25
13.1.1	SINAPI	100561	Quadro de distribuição para telefone 40x40x12 em chapa metálica de embutir					un
Material	SINAPI	11251	CAIXA DE PASSAGEM N 3, DE EMBUTIR, PADRAO TELEBRAS, DIMENSOES 40 X 40 X 12 CM, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO		UN	1,0000000	107,8000	107,80
Composição Auxiliar	SINAPI	87367	ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOCO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014		M3	0,0140000	969,0000	13,57
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3502830	27,1100	9,50
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4670440	32,4800	15,17
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				17,37	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			146,03
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			38,49
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				17,37	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			184,53
13.2.1	SEOP	171180	Cabo UTP par trançado 04P 24 AWG Cat 6e					m
Material	SEOP	L00003	CABO UTP PAR TRANCADO 04P 24 AWG CAT 6E		M	1,0000000	6,9300	6,93
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0300000	26,5200	0,80
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0600000	32,5200	1,95
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				1,70	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			9,68
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			2,55
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				1,70	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			12,23



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

13.3.1	SEOP	170683	Ponto de logica - UTP (incl. eletr., cabo e conector)						pt
Material	SEOP	E00342	ANILHA DE IDENTIFICACAO (PACOTE C/ 20UN)		UN	4,0000000	6,7700		27,08
Material	SEOP	E00335	CABO UTP-CAT.5-4 PARES		M	15,0000000	3,8500		57,75
Material	SEOP	E00347	CERTIFICACAO DE CABEAMENTO		PT	1,0000000	58,7800		58,78
Material	SEOP	E00338	CONECTOR BNC P/ SOLDA		UN	1,0000000	1,4900		1,49
Material	SEOP	E00332	CONECTOR FEMEA RJ-45 - CAT. 5		UN	1,0000000	18,4600		18,46
Material	SEOP	E00331	CAIXA EM PVC DE SOBREPOR 2 PASS. P/ RJ-45		UN	1,0000000	9,9900		9,99
Material	SEOP	E00015	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 1"		M	3,0000000	7,6500		22,95
Material	SEOP	E00341	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO		RL	0,0700000	37,9400		2,66
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	26,5200		212,16
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	32,5200		260,16
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:						288,48	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		671,48
ENCARGOS SOCIAIS:						0,00	BDI (26,36%):		177,00
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:						288,48	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		848,48
13.3.2	SEOP	210083	Ponto p/ telefone(c/eletroduto,cx.,fiação e tomada)						pt
Material	SEOP	E00003	BUCHA E ARRUELA DE 3/4"-ALUMINIO		UN	2,0000000	2,5300		5,06
Material	SEOP	E00025	CAIXA DERIVACAO 3"X3"- PLASTICA		UN	1,0000000	0,6400		0,64
Material	SEOP	E00013	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4"		M	1,1670000	6,6200		7,73
Material	SEOP	E00288	FIO Nº 1-60 (TELEFONE)		M	4,0000000	1,4700		5,88
Material	SEOP	E00287	TOMADA UNIVERSAL P/ TELEFONE		UN	1,0000000	17,6700		17,67
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	26,5200		26,52
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,4000000	32,5200		110,57
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:						85,16	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		174,06



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			45,88
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				85,16	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			219,95
13.4.1	SINAPI	98308	Tomada para telefone RJ-11 - Fornecimento e Instalação					un
Material	SINAPI	38082	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		UN	1,0000000	17,6300	17,63
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3237912	27,1100	8,78
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4317216	32,4800	14,02
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				13,88	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			40,43
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			10,66
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				13,88	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			51,09
13.4.2	SINAPI	98307	Tomada de rede RJ45 - Fornecimento e Instalação					un
Material	SINAPI	38083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		UN	1,0000000	31,1200	31,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3237912	27,1100	8,78
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4317216	32,4800	14,02
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				13,88	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			53,92
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			14,21
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				13,88	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			68,13
14.1.1	SEOP	180639	Automatico de nivel inferior e superior (c/ eletro-duto e fiação)					cj
Material	SEOP	E00308	AUTOMATICO DE NIVEL INF./SUPERIOR		UN	2,0000000	46,3000	92,60
Material	SEOP	E00008	CABO DE COBRE 2,5MM2 -750V		M	60,0000000	2,7200	163,20
Material	SEOP	E00012	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 1/2"		M	20,0000000	3,9100	78,20



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	7,5000000	25,5200	191,40
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	7,5000000	32,5200	243,90
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				270,45	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			769,30
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			202,79
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				270,45	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			972,09
14.1.2	SINAPI	90371	Registro de esfera PVC roscável 3/4", fornecido e instalado em ramal de água					un
Material	SINAPI	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)		UN	0,0106000	12,9000	0,14
Material	SINAPI	6032	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO		UN	1,0000000	19,2900	19,29
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1102000	26,1000	2,88
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1102000	31,3800	3,46
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				3,96	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			25,76
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			6,79
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				3,96	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			32,55
14.1.3	SEOP	180798	Registro de gaveta bruto 1"					un
Material	SEOP	H00055	FITA DE VEDACAO		M	0,8000000	0,2900	0,23
Material	SEOP	H00310	REGISTRO DE GAVETA 1" - BRUTO		UN	1,0000000	105,0000	105,00
Composição Auxiliar	SEOP	280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5400000	25,5200	13,78
Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5400000	31,3800	16,95
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				19,47	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			135,96
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			35,84
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				19,47	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			171,80



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

14.1.4	SEOP	180799	Registro de gaveta bruto 2"						un
Material	SEOP	H00055	FITA DE VEDACAO		M	1,1500000	0,2900	0,33	
Material	SEOP	H00311	REGISTRO DE GAVETA 2" - BRUTO		UN	1,0000000	353,1800	353,18	
Composição Auxiliar	SEOP	280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8500000	25,5200	21,69	
Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8500000	31,3800	26,67	
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:						30,65	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		401,88
ENCARGOS SOCIAIS:						0,00	BDI (26,36%):		105,94
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:						30,65	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		507,81
14.1.5	SINAPI	89986	Registro de Gaveta bruto, latão roscável 1/2", com acabamento e canopla cromados						un
Material	SINAPI	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)		UN	0,0084000	12,9000	0,11	
Material	SINAPI	6006	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1509)		UN	1,0000000	66,7000	66,70	
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1829000	26,1000	4,77	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1829000	31,3800	5,74	
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:						6,59	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		77,32
ENCARGOS SOCIAIS:						0,00	BDI (26,36%):		20,38
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:						6,59	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		97,70
14.1.6	SINAPI	89987	Registro de Gaveta bruto, latão roscável 3/4", com acabamento e canopla cromados						un
Material	SINAPI	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)		UN	0,0106000	12,9000	0,14	
Material	SINAPI	6005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)		UN	1,0000000	75,2500	75,25	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2212000	26,1000	5,77
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2212000	31,3800	6,94
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				7,97	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			88,10
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			23,22
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				7,97	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			111,32
14.1.7	SINAPI	89985	Registro de Pressão bruto, latão roscável 3/4", com acabamento e canopla cromados					un
Material	SINAPI	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)		UN	0,0106000	12,9000	0,14
Material	SINAPI	6024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)		UN	1,0000000	70,9700	70,97
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2212000	26,1000	5,77
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2212000	31,3800	6,94
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				7,97	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			83,82
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			22,10
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				7,97	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			105,92
14.1.8	SINAPI	102619	Caixa d'água em poliester reforçado com fibra de vidros, 10000L fornecimento e instalação					un
Material	SINAPI	37106	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA		UN	1,0000000	5.607,7500	5.607,75
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,4821000	26,1000	38,68
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,4821000	31,3800	46,51



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016		CHP	0,2634000	360,4400	94,94
Composição Auxiliar	SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016		CHI	2,3611000	184,5400	435,72
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				112,06	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			6.223,60
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			1.640,54
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				112,06	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			7.864,14
14.1.9	SINAPI	102617	Caixa d'água em poliester reforçado com fibra de vidros, 5000L fornecimento e instalação					un
Material	SINAPI	37105	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMP		UN	1,0000000	3.216,8300	3.216,83
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,4821000	26,1000	38,68
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,4821000	31,3800	46,51
Composição Auxiliar	SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016		CHP	0,2634000	360,4400	94,94
Composição Auxiliar	SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016		CHI	2,3611000	184,5400	435,72
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				112,06	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			3.832,68
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			1.010,29
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				112,06	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			4.842,97



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

14.1.10	SINAPI	102615	Caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidros, 2000l fornecimento e instalação						un
Material	SINAPI	37104	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA		UN	1,0000000	1.407,5700		1.407,57
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2473000	26,1000		6,45
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2473000	31,3800		7,76
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:					8,90	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			1.421,78
ENCARGOS SOCIAIS:					0,00	BDI (26,36%):			374,78
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:					8,90	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.796,57
14.1.11	SEOP	180299	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)						pt
Material	SEOP	H00075	ADAPTADOR CURTO EM PVC 1 1/2" (LH)		UN	0,7500000	5,2800		3,96
Material	SEOP	H00082	ADAPTADOR CURTO EM PVC 3/4" (LH)		UN	1,0000000	2,2200		2,22
Material	SEOP	H00093	JOELHO/COTOVELO 90° EM PVC - JS - 25MM-LH		UN	2,0000000	1,3300		2,66
Material	SEOP	H00116	TE EM PVC - JS - 25MM (LH)		UN	0,7500000	1,6700		1,25
Material	SEOP	H00006	TUBO EM PVC - JS - 25MM (LH)		M	9,0000000	8,8600		79,74
Material	SEOP	H00157	TUBO EM PVC - JS - 50MM (LH)		M	3,0000000	32,1200		96,36
Material	SEOP	H00400	JOELHO/COTOVELO 90° PVC SRM - 25MM X 3/4" (LH)		UN	1,0000000	9,1100		9,11
Composição Auxiliar	SEOP	280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	25,5200		153,12
Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	31,4000		125,60
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:					175,44	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			474,02
ENCARGOS SOCIAIS:					0,00	BDI (26,36%):			124,95
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:					175,44	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			598,97
14.1.12	SEOP	180844	Revisão de ponto de água						pt
Composição Auxiliar	SEOP	180299	PONTO DE AGUA (INCL. TUBOS E CONEXOES)		PT	0,3000000	465,9400		139,78



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				52,63	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			139,78
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			36,85
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				52,63	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			176,63
14.2.1	SEOP	181296	Caixa de Inspeção em PVC d=300mm					un
Material	SEOP	H00405	CAIXA DE INSPECAO EM PVC D=300MM		UN	1,0000000	462,9900	462,99
Composição Auxiliar	SEOP	280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	25,5200	10,21
Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	31,4000	12,56
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				14,42	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			485,76
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			128,05
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				14,42	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			613,80
14.2.2	SINAPI	97902	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria tijolo cerâmico maciço 0,60x0,60x0,60					un
Material	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA		L	0,0054000	7,8600	0,04
Material	SINAPI	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M	0,1408000	4,1700	0,59
Material	SINAPI	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M	0,1184000	11,9100	1,41
Material	SINAPI	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)		KG	0,0125000	16,9800	0,21
Material	SINAPI	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M	0,4416000	16,9500	7,49
Material	SINAPI	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM		UN	131,8188000	0,6400	84,36



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3,PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4		CHI	0,0178000	70,6900	1,26
Composição Auxiliar	SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3,PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4		CHP	0,0087000	159,0500	1,38
Composição Auxiliar	SINAPI	87316	ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014		M3	0,0148000	662,8600	9,81
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0944000	32,1000	163,53
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0028000	26,1100	104,51
Composição Auxiliar	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016		M3	0,0744000	713,5000	53,08
Composição Auxiliar	SINAPI	97735	PECA RETANGULAR PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE ACO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018		M3	0,0448000	2.973,1100	133,20
Composição Auxiliar	SINAPI	100475	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) COM ADICAO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019		M3	0,1156000	965,8200	111,65
Composição Auxiliar	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020		M2	0,8100000	7,5300	6,10
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:					230,09	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		678,62
ENCARGOS SOCIAIS:					0,00	BDI (26,36%):		178,89



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				230,09	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			857,51
14.2.3	SEOP	180214	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)					pt
Material	SEOP	H00008	CAIXA SIFONADA DE PVC C/ GRELHA - 100X100X50MM		UN	0,2500000	26,7000	6,68
Material	SEOP	H00088	JOELHO/COTOVELO 90° EM PVC - JS - 40MM-LH		UN	0,5000000	6,5600	3,28
Material	SEOP	H00085	CURVA 45 EM PVC - JS - 75MM (LH)		UN	0,5000000	39,1100	19,56
Material	SEOP	H00084	JUNCAO SIMPLES INV.45 EM PVC - JS - 75X75MM (LS)		UN	0,2500000	17,1800	4,30
Material	SEOP	H00086	RALO PVC C/ SAIDA 100X53X40MM		UN	0,2500000	11,3600	2,84
Material	SEOP	H00089	TE LONGO EM PVC - JS - 100X75MM (LS)		UN	0,2500000	8,9000	2,23
Material	SEOP	H00004	TUBO EM PVC - 40MM (LS)		M	4,0000000	7,8700	31,48
Material	SEOP	H00003	TUBO EM PVC - 50MM (LS)		M	1,5000000	11,9400	17,91
Composição Auxiliar	SEOP	280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	25,5200	204,16
Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	31,4000	251,20
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				288,48	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			543,62
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			143,30
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				288,48	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			686,92
14.2.4	SEOP	180845	Revisão de ponto de esgoto					pt
Composição Auxiliar	SEOP	180214	PONTO DE ESGOTO (INCL. TUBOS, CONEXOES,CX. E RALOS)		PT	0,4000000	529,2200	211,69
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				115,39	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			211,69
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			55,80
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				115,39	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			267,49
14.2.5	SEOP	180548	Fossa Séptica em concreto armado - cap 150=pessoas					un
Material	SEOP	D00214	BRACADEIRA EM CH. FERRO 1/8"X1" (P/ CONDUTORES)		UN	2,0000000	10,2100	20,42



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	130507	CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=10CM C/ SEIXO		M2	0,5600000	83,0800	46,52
Composição Auxiliar	SEOP	50729	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA C/ FORMA MAD. BRANCA (INCL. LANCAMENTO E ADENSAMENTO)		M3	3,0000000	4.150,6700	12.452,01
Composição Auxiliar	SEOP	30010	ESCAVACAO MANUAL ATE 1.50M DE PROFUNDIDADE		M3	25,9400000	104,5200	2.711,25
Composição Auxiliar	SEOP	30254	REATERRO COMPACTADO		M3	5,8500000	21,2200	124,14
Composição Auxiliar	SEOP	20174	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE (INCLUINDO CAIXA COLETORA)		M3	26,1200000	101,8100	2.659,28
Composição Auxiliar	SEOP	180102	TUBO EM PVC - 100MM (LS)		M	1,0000000	49,3900	49,39
Composição Auxiliar	SEOP	180508	TUBO EM PVC - 150MM (LS)		M	3,7500000	85,7500	321,56

MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:

5.827,95 PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:

18.384,57

ENCARGOS SOCIAIS:

0,00 BDI (26,36%):

4.846,17

MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:

5.827,95 PREÇO UNITÁRIO COM BDI:

23.230,74

14.2.6	SEOP	180540	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=150 pessoas					un
Material	SEOP	J00007	SEIXO LAVADO		M3	3,0000000	207,0700	621,21
Composição Auxiliar	SEOP	60046	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO		M2	20,0000000	135,6700	2.713,40
Composição Auxiliar	SEOP	40285	BALDRAME EM CONCRETO SIMPLES COM SEIXO INCLUSIVE FORMA MADEIRA BRANCA		M3	0,0800000	1.969,2300	157,54
Composição Auxiliar	SEOP	50729	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA C/ FORMA MAD. BRANCA (INCL. LANCAMENTO E ADENSAMENTO)		M3	0,3500000	4.150,6700	1.452,73
Composição Auxiliar	SEOP	30010	ESCAVACAO MANUAL ATE 1.50M DE PROFUNDIDADE		M3	19,0000000	104,5200	1.985,88
Composição Auxiliar	SEOP	40025	FUNDACAO CORRIDA COM SEIXO		M3	0,4000000	1.039,9700	415,99
Composição Auxiliar	SEOP	20174	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE (INCLUINDO CAIXA COLETORA)		M3	25,0000000	101,8100	2.545,25

MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:

3.177,18 PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:

9.892,00

ENCARGOS SOCIAIS:

0,00 BDI (26,36%):

2.607,53



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				3.177,18	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			12.499,53
14.2.7	SINAPI	89714	Tubo em PVC , série normal, esgoto predial, dn=100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga					m
Material	SINAPI	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		M	1,0549000	16,0800	16,96
Material	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100		UN	0,0247000	1,6500	0,04
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4444000	26,1000	11,60
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4444000	31,3800	13,95
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				16,02	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			42,55
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			11,22
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				16,02	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			53,76
14.2.8	SINAPI	89849	Tubo em PVC , série normal, esgoto predial, dn=150mm, fornecido e instalado em ramal de descarga					m
Material	SINAPI	20065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		M	1,0549000	42,0300	44,34
Material	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100		UN	0,0173000	1,6500	0,03
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3114000	26,1000	8,13
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3114000	31,3800	9,77
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				11,22	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			62,27
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			16,41
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				11,22	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			78,68
14.3.1	SEOP	180513	Canaleta em alvenaria (0,30x0,30) - rebocada internamente					m
Composição Auxiliar	SEOP	60046	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO		M2	0,6000000	135,6700	81,40
Composição Auxiliar	SEOP	110143	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3		M2	0,8000000	16,9500	13,56



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	110762	EMBOCO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT. PLAST.		M2	0,8000000	42,9600	34,37
Composição Auxiliar	SEOP	30010	ESCAVACAO MANUAL ATE 1.50M DE PROFUNDIDADE		M3	0,1000000	104,5200	10,45
Composição Auxiliar	SEOP	20174	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE (INCLUINDO CAIXA COLETORA)		M3	0,1000000	101,8100	10,18
Composição Auxiliar	SEOP	40257	LASTRO DE CONCRETO MAGRO C/ SEIXO		M3	0,0300000	948,9600	28,47
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				72,42	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			178,43
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			47,03
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				72,42	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			225,47
14.3.2	SEOP	180709	Canaleta em concreto simples (0,40x0,40)					m
Composição Auxiliar	SEOP	50258	CONCRETO C/ SEIXO FCK= 15 MPA (INCL. LANCAMENTO E ADENSAMENTO)		M3	0,1200000	907,3800	108,89
Composição Auxiliar	SEOP	30010	ESCAVACAO MANUAL ATE 1.50M DE PROFUNDIDADE		M3	0,4000000	104,5200	41,81
Composição Auxiliar	SEOP	50036	FORMA C/ MADEIRA BRANCA		M2	1,2000000	172,6400	207,17
Composição Auxiliar	SEOP	30254	REATERRO COMPACTADO		M3	0,1600000	21,2200	3,40
Composição Auxiliar	SEOP	20174	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE (INCLUINDO CAIXA COLETORA)		M3	0,5200000	101,8100	52,94
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				132,58	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			414,20
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			109,18
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				132,58	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			523,38
14.3.3	SINAPI	89512	Tubo PVC, serie R, águas pluviais, DN 100mm fornecido e instalado em ramal					m
Material	SINAPI	9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)		M	1,0353000	29,1900	30,22
Material	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100		UN	0,0224000	1,9700	0,04
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAO DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4024000	26,1000	10,50
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4024000	31,3800	12,63



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				14,50	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			53,39
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			14,07
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				14,50	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			67,47
14.3.4	SINAPI	89580	Tubo PVC, serie R, águas pluviais, DN 150mm fornecido e instalado em condutores verticais					m
Material	SINAPI	9840	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)		M	1,0353000	63,9600	66,22
Material	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100		UN	0,0730000	1,6500	0,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1309000	26,1000	3,42
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1309000	31,3800	4,11
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				4,71	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			73,86
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			19,47
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				4,71	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			93,33
14.3.5	SINAPI	95567	Tubo em Concreto simples 300mm, junta rigida, fornecimento e instalação					m
Material	SINAPI	7796	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, PB, DN 300 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)		M	1,0300000	68,0000	70,04
Composição Auxiliar	SINAPI	5632	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014		CHI	0,0680000	90,7100	6,17
Composição Auxiliar	SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014		CHP	0,0350000	213,0200	7,46
Composição Auxiliar	SINAPI	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1566000	22,4200	3,51
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3132000	26,1100	8,18



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SINAPI	88629	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014		M3	0,0007000	908,6500	0,64
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				8,92	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			95,99
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			25,30
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				8,92	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			121,29
14.4.1	SEOP	180502	Bomba centrifuga 1 CV (suc. recalque, barrilete, col. Distribuição)					un
Material	SEOP	E00007	CABO DE COBRE 4.0 MM2 - 750V		M	50,0000000	4,4900	224,50
Material	SEOP	E00285	CHAVE MAGNETICA DE 3,5A		UN	1,0000000	109,3800	109,38
Material	SEOP	H00246	COTOVELO LONGO EM PVC DE 90 X 1 1/4" (LH)		UN	1,0000000	20,5600	20,56
Material	SEOP	H00251	COTOVELO LONGO EM PVC DE 90 X 1" (LH)		UN	3,0000000	7,4400	22,32
Material	SEOP	H00248	CURVA LONGA EM PVC DE 90 X 1 1/4" (LH)		UN	1,0000000	68,3300	68,33
Material	SEOP	H00253	CURVA LONGA EM PVC DE 90 X 40MM (LH)		UN	5,0000000	14,1100	70,55
Material	SEOP	E00286	DISJUNTOR 3P - 15A		UN	1,0000000	48,0700	48,07
Material	SEOP	H00111	LUVA EM PVC - JS - 40MM (LH)		UN	6,0000000	5,5600	33,36
Material	SEOP	H00245	REGISTRO DE GAVETA S/ CANOPLA - 1 1/4"		UN	1,0000000	127,0900	127,09
Material	SEOP	H00244	REGISTRO DE GAVETA S/ CANOPLA - 1"		UN	1,0000000	94,3300	94,33
Material	SEOP	H00250	TE EM PVC DE PASSAGEM DIRETA 1" (LH)		M	1,0000000	10,5600	10,56
Material	SEOP	H00247	TE EM PVC DE SAIDA BILATERAL 1 1/4" (LH)		UN	1,0000000	32,6700	32,67
Material	SEOP	H00249	TUBO EM PVC DE 1 1/4" (LH)		M	6,0000000	52,0100	312,06
Material	SEOP	H00252	TUBO EM PVC DE 1" (LH)		M	14,0000000	38,7100	541,94
Material	SEOP	H00172	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL 1" - RECALQUE		UN	1,0000000	147,8000	147,80
Material	SEOP	H00179	VALVULA DE SUCCAO DE PE C/CRIVO 1 1/4" (FDO. POCO)		UN	1,0000000	207,8800	207,88
Material	SEOP	H00407	BOMBA CENTRIFUGA DE 1CV		UN	1,0000000	1.541,2500	1.541,25
Composição Auxiliar	SEOP	280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	16,5000000	25,5200	421,08



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	16,5000000	31,4000	518,10
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				594,99	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			4.551,83
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			1.199,86
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				594,99	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			5.751,69
14.4.2	SEOP	181481	Bomba centrífuga 2 CV (s/ tubulação)					un
Material	SEOP	H00413	BOMBA CENTRIFUGA 2 CV (SEM TUBULACAO)		UN	1,0000000	2.726,5300	2.726,53
Composição Auxiliar	SEOP	280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	25,5200	102,08
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	32,5200	130,08
Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	31,4000	125,60
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				226,08	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			3.084,29
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			813,02
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				226,08	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			3.897,31
14.4.3	SEOP	181476	Bomba submersa 1 CV (sem tubulação)					un
Material	SEOP	H00409	BOMBA SUBMERSA 1 CV (SEM TUBULACAO)		UN	1,0000000	1.274,3700	1.274,37
Composição Auxiliar	SEOP	280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	25,5200	102,08
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	32,5200	130,08
Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	31,4000	125,60
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				226,08	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			1.632,13
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			430,23
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				226,08	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			2.062,36
14.4.4	SEOP	181477	Bomba submersa 2 CV (sem tubulação)					un
Material	SEOP	H00410	BOMBA SUBMERSA 2 CV (SEM TUBULACAO)		UN	1,0000000	2.386,3400	2.386,34



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	25,5200	102,08
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	32,5200	130,08
Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	31,3800	125,52
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				226,08	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			2.744,02
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			723,32
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				226,08	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			3.467,34
14.4.5	PRÓPRIA	CPU 006	Limpeza de poço Artesiano					m
Material	MERCADO		HIPOCLORITO DE SODIO		KG	2,1500000	29,9000	64,29
Composição Auxiliar	SINAPI	6259	CAMINHAO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014		CHP	1,0000000	274,0100	274,01
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	31,3800	31,38
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	26,1100	52,22
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				73,23	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			421,90
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			111,21
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				73,23	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			533,11
14.4.6	PRÓPRIA	CPU 007	Análise de Qualidade da água para poço artesiano					un
Material	ORSE	5021	ANALISE BACTERIOLOGICA DE AGUA		UN	1,0000000	55,9800	55,98
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			55,98
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			14,76
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			70,74



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

15.1	SINAPI	101912	Abriço para Hidrante 75x45x17cm, com registro globo angular, adaptador storz, mangueira, esguincho						un
Material	SINAPI	10899	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO		UN	1,0000000	90,1900		90,19
Material	SINAPI	10521	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTU		UN	1,0000000	343,6300		343,63
Material	SINAPI	20971	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO		UN	1,0000000	19,6000		19,60
Material	SINAPI	21034	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO		UN	1,0000000	714,6500		714,65
Material	SINAPI	10904	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI		UN	1,0000000	205,8900		205,89
Material	SINAPI	37555	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO		UN	1,0000000	294,1200		294,12
Composição Auxiliar	SINAPI	87367	ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOCO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014		M3	0,2940000	969,0000		284,89
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,9053000	26,1000		49,73



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,9053000	31,3800	59,79
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				118,38	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			2.062,48
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			543,67
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				118,38	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			2.606,15
15.2	SINAPI	101917	Manômetro 0 a 200 PSI D=50, fornecmient e instalação					un
Material	SINAPI	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)		UN	0,0120000	3,5000	0,04
Material	SINAPI	12899	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE *63* MM, CONEXAO DE 1/4"		UN	1,0000000	146,9700	146,97
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8430000	26,1000	22,00
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8430000	31,3800	26,45
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				30,39	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			195,47
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			51,53
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				30,39	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			246,99
15.3	SINAPI	101909	Extintor de Incêndio portátil com carga de PQ2 - 6Kg, classe BC, fornecimento e instalação					un
Material	SINAPI	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM		UN	2,0000000	0,8100	1,62
Material	SINAPI	10892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC		UN	1,0000000	240,0000	240,00
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4574000	26,1000	11,94
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4574000	31,3800	14,35



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				16,48	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			267,91
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			70,62
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				16,48	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			338,53
15.4	SEOP	201507	Extintor de Incêndio ABC - 6Kg					un
Material	SEOP	D00275	BUCHA / PARAFUSO (MEDIO)		UN	2,0000000	1,4500	2,90
Material	SEOP	D00419	EXTINTOR DE INCENDIO ABC - 6KG		UN	1,0000000	200,0000	200,00
Composição Auxiliar	SEOP	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	26,1100	10,44
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	32,1200	12,85
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				14,42	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			226,19
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			59,62
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				14,42	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			285,82
15.5	SINAPI	101907	Extintor de Incêndio portátil com carga de CO2 - 6Kg, classe BC, fornecimento e instalação					un
Material	SINAPI	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM		UN	2,0000000	0,8100	1,62
Material	SINAPI	10889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC		UN	1,0000000	720,0000	720,00
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AJUDANTE DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4574000	26,1000	11,94
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4574000	31,3800	14,35
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				16,48	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			747,91
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			197,15
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				16,48	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			945,06
15.6	SEOP	200661	Hidrante de passeio completo					un



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Material	SEOP	H00277	ADAPTADOR 2 1/2" X 2 1/2" (INC)		UN	1,0000000	91,9300	91,93
Material	SEOP	H00278	CAIXA METALICA 40X60X8 CM-INCENDIO		UN	1,0000000	348,0000	348,00
Material	SEOP	H00279	CHAVE ENGATE RAPIDO		UN	1,0000000	20,0000	20,00
Material	SEOP	H00055	FITA DE VEDACAO		M	2,0000000	0,2900	0,58
Material	SEOP	H00271	REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 X 2 1/2" (INC)		UN	1,0000000	195,0000	195,00
Material	SEOP	H00280	TAMPAO CEGO C/ CORRENTE 2 1/2" PARA HIDRANTE		UN	1,0000000	110,0000	110,00
Material	SEOP	H00281	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL 2 1/2" - RECALQUE		UN	2,0000000	548,2000	1.096,40
Composição Auxiliar	SEOP	280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	25,5200	153,12
Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	31,3800	188,28
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				216,36	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			2.203,31
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			580,79
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				216,36	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			2.784,10
15.7	SINAPI	101913	Caixa de Incêndio 75x45x17, fornecimento e instalação					un
Material	SINAPI	10521	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTU		UN	1,0000000	343,6300	343,63
Composição Auxiliar	SINAPI	87367	ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOCO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014		M3	0,0294000	969,0000	28,49
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9489000	26,1000	24,77
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9489000	31,3800	29,78



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				39,17	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			426,66
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			112,47
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				39,17	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			539,13
15.8	SEOP	200832	Porta Corta Fogo (0,80x2,10)					un
Material	SEOP	D00358	PORTA CORTA FOGO (0.80X2.10M)		M2	1,6800000	2.029,6000	3.409,73
Composição Auxiliar	SEOP	110142	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6		M3	0,0700000	487,8500	34,15
Composição Auxiliar	SEOP	280020	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	30,7100	122,84
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	26,1300	104,52
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				154,19	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			3.671,24
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			967,74
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				154,19	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			4.638,98
15.9	SEOP	201281	Curva de F°G° 45° 2 1/2"					un
Material	SEOP	H00387	CURVA F° G° 45° 2 1/2" - COTOVELO AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO		UN	1,0000000	140,3700	140,37
Composição Auxiliar	SEOP	280008	HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	25,5200	20,42
Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	31,4000	25,12
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				28,85	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			185,91
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			49,00
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				28,85	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			234,91
15.10	SINAPI	92350	Joelho 45° Ferro Galvanizado DN 50 (2"), conexão rosqueada					un
Material	SINAPI	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)		UN	0,0240000	12,9000	0,31
Material	SINAPI	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)		L	0,0060000	40,6000	0,24
Material	SINAPI	3447	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"		UN	1,0000000	54,7600	54,76



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9670000	26,1000	25,24
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9670000	31,3800	30,34
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				34,86	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			110,90
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			29,23
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				34,86	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			140,13
15.11	SINAPI	92352	Joelho 45° Ferro Galvanizado DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada					un
Material	SINAPI	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)		UN	0,0300000	12,9000	0,39
Material	SINAPI	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)		L	0,0070000	40,6000	0,28
Material	SINAPI	12402	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"		UN	1,0000000	105,8400	105,84
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0520000	26,1000	27,46
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0520000	31,3800	33,01
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				37,93	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			166,98
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			44,02
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				37,93	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			211,00
15.12	SINAPI	92351	Joelho 45° Ferro Galvanizado DN 50 (2"), conexão rosqueada					un
Material	SINAPI	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)		UN	0,0240000	12,9000	0,31
Material	SINAPI	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)		L	0,0060000	40,6000	0,24
Material	SINAPI	3471	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"		UN	1,0000000	52,3600	52,36
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9670000	26,1000	25,24



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9670000	31,3800	30,34
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				34,86	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			108,50
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			28,60
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				34,86	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			137,10
15.13	SINAPI	92353	Joelho 45° Ferro Galvanizado DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada					un
Material	SINAPI	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)		UN	0,0300000	12,9000	0,39
Material	SINAPI	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)		L	0,0070000	40,6000	0,28
Material	SINAPI	3470	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"		UN	1,0000000	95,2900	95,29
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0520000	26,1000	27,46
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0520000	31,3800	33,01
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				37,93	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			156,43
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			41,23
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				37,93	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			197,67
15.14	SINAPI	92346	Luva em Ferro Galvanizado DN 50 (2"), conexão rosqueada					un
Material	SINAPI	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)		UN	0,0300000	12,9000	0,39
Material	SINAPI	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)		L	0,0070000	40,6000	0,28
Material	SINAPI	4208	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"		UN	1,0000000	56,4600	56,46
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7020000	26,1000	18,32
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7020000	31,3800	22,03



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				25,31	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			97,48
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			25,70
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				25,31	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			123,18
15.15	SINAPI	92347	Luva em Ferro Galvanizado DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada					un
Material	SINAPI	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)		UN	0,0300000	12,9000	0,39
Material	SINAPI	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)		L	0,0070000	40,6000	0,28
Material	SINAPI	3913	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"		UN	1,0000000	67,2400	67,24
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7020000	26,1000	18,32
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7020000	31,3800	22,03
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				25,31	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			108,26
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			28,54
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				25,31	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			136,80
15.16	SINAPI	92356	Tee em Ferro Galvanizado DN 50 (2"), conexão rosqueada					un
Material	SINAPI	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)		UN	0,0360000	12,9000	0,46
Material	SINAPI	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)		L	0,0090000	40,6000	0,37
Material	SINAPI	6298	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"		UN	1,0000000	69,6100	69,61
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2900000	26,1000	33,67
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2900000	31,3800	40,48
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				46,51	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			144,59
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			38,11



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				46,51	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			182,70
15.17	SINAPI	92357	Tee em Ferro Galvanizado DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada					un
Material	SINAPI	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)		UN	0,0450000	12,9000	0,58
Material	SINAPI	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)		L	0,0110000	40,6000	0,45
Material	SINAPI	6299	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"		UN	1,0000000	132,1800	132,18
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,4030000	26,1000	36,62
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,4030000	31,3800	44,03
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				50,58	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			213,85
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			56,37
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				50,58	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			270,22
15.18	SINAPI	92366	Tubo de Aço Galvanizado com costura, classe média DN=50 (2"), conexão rosqueada					m
Material	SINAPI	7696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)		M	1,0390000	74,3300	77,23
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2150000	26,1000	5,61
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2150000	31,3800	6,75
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				7,74	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			89,59
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			23,62
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				7,74	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			113,20
15.19	SINAPI	92367	Tubo de Aço Galvanizado com costura, classe média DN=65 (2 1/2"), conexão rosqueada					m



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Material	SINAPI	7701	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)		M	1,0390000	92,2400	95,84
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2450000	26,1000	6,39
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2450000	31,3800	7,69
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				8,83	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			109,92
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			28,97
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				8,83	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			138,89
16.1	SEOP	191522	Acabamento p/ Registro de gaveta					un
Material	SEOP	H00436	ACABAMENTO P/ REGISTRO DE GAVETA		UN	1,0000000	89,8000	89,80
Composição Auxiliar	SEOP	280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1000000	25,5200	2,55
Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1000000	31,4000	3,14
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				3,61	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			95,49
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			25,17
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				3,61	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			120,66
16.2	SEOP	190806	Assento plástico					un
Material	SEOP	H00022	ASSENTO PLASTICO		UN	1,0000000	52,4000	52,40
Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	31,4000	6,28
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				4,09	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			58,68
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			15,47
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				4,09	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			74,15
16.3	SINAPI	86931	Vaso sinfonado com caixa acoplada de louça branca, incluído engate flexível plástico					un



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SINAPI	86885	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013		UN	1,0000000	12,9600	12,96
Composição Auxiliar	SINAPI	86888	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013		UN	1,0000000	599,5300	599,53
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				26,37	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			612,49
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			161,45
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				26,37	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			773,94
16.4	SEOP	190716	Barra em aço inox (PNE)					m
Material	SEOP	D00335	BARRA EM ACO INOX - 1 1/4"		M	1,0000000	287,9000	287,90
Composição Auxiliar	SEOP	110141	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4		M3	0,0080000	26,1100	0,21
Composição Auxiliar	SEOP	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	26,1100	13,06
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	32,1200	16,06
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				18,81	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			317,22
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			83,62
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				18,81	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			400,84
16.5	SEOP	190224	Caixa de descarga plastica - externa					un
Material	SEOP	H00044	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA		UN	1,0000000	47,4500	47,45
Material	SEOP	H00055	FITA DE VEDACAO		M	0,5000000	0,2900	0,15
Material	SEOP	H00046	LIGACAO FLEXIVEL (ENGATE) PLASTICO		UN	1,0000000	6,2100	6,21
Material	SEOP	H00045	TUBO DE DESCARGA EM PVC - 40MM		UN	1,0000000	19,5000	19,50
Composição Auxiliar	SEOP	280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,6000000	25,5200	66,35
Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,6000000	31,4000	81,64
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				93,76	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			221,30
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			58,33



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				93,76	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			279,63
16.6	SEOP	190218	Chuveiro em PVC					un
Material	SEOP	H00055	FITA DE VEDACAO		M	0,2800000	0,2900	0,08
Material	SEOP	H00043	CHUVEIRO EM PVC		UN	1,0000000	52,9000	52,90
Composição Auxiliar	SEOP	280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	25,5200	12,76
Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	31,4000	15,70
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				18,03	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			81,44
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			21,47
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				18,03	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			102,91
16.7	SINAPI	86901	Cuba de Embutir oval em louça branca 35x50 ou equivalente, fornecimento e instalação					un
Material	SINAPI	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO		KG	0,5271000	31,8000	16,76
Material	SINAPI	20269	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM		UN	1,0000000	121,8500	121,85
Composição Auxiliar	SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8458000	32,9700	27,89
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2665000	26,1100	6,96
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				22,11	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			173,46
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			45,72
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				22,11	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			219,18
16.8	SEOP	191513	Cuba em aço inox 40 x30 x15cm					un
Material	SEOP	D00223	ADESIVO P/ PVC - 75G		TB	0,2500000	8,8600	2,22
Material	SEOP	H00422	CUBA EM ACO INOX 40 X30 X15CM		UN	1,0000000	268,1900	268,19
Composição Auxiliar	SEOP	280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	25,5200	7,66
Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	31,4000	9,42



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				10,82	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			287,48
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			75,78
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				10,82	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			363,26
16.9	SEOP	190691	Ducha higienica cromada					un
Material	SEOP	H00051	DUCHA HIGIENICA CROMADA		UN	1,0000000	162,1600	162,16
Material	SEOP	H00055	FITA DE VEDACAO		M	0,2800000	0,2900	0,08
Composição Auxiliar	SEOP	280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	25,5200	12,76
Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	31,3800	15,69
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				18,03	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			190,69
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			50,27
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				18,03	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			240,96
16.10	SINAPI	86885	Engate flexível de plástico branco 1/2" x 40cm, fornecimento e instalação					un
Material	SINAPI	11681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM		UN	1,0000000	6,8600	6,86
Material	SINAPI	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)		UN	0,0210000	3,5000	0,07
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1525000	31,3800	4,79
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0481000	26,1100	1,26
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				3,84	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			12,97
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			3,42
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				3,84	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			16,40
16.11	SINAPI	86941	Lavatorio de louça branca 44x55cm com coluna, padrão médop, incluído sifao, valvula e engate					un



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SINAPI	86881	SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013		UN	1,0000000	186,7800	186,78
Composição Auxiliar	SINAPI	86887	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_1 2/2013		UN	1,0000000	50,2400	50,24
Composição Auxiliar	SINAPI	86903	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUMA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013		UN	1,0000000	430,6700	430,67
Composição Auxiliar	SINAPI	86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013		UN	1,0000000	62,3700	62,37
Composição Auxiliar	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013		UN	1,0000000	76,6800	76,68
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				57,31	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			806,74
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			212,66
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				57,31	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.019,40
16.12	SINAPI	100858	Mictorio sifonado em louça branca padrão médio, fornecimento e instalação					un
Material	SINAPI	6142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE		UN	1,0000000	9,2700	9,27
Material	SINAPI	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)		UN	0,0365000	3,5000	0,13
Material	SINAPI	10432	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS		UN	1,0000000	450,9400	450,94
Material	SINAPI	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8		UN	2,0000000	21,1800	42,36



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Material	SINAPI	21112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO		UN	1,0000000	315,1400	315,14
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0090000	31,3800	31,66
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3179000	26,1100	8,30
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				25,42	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			857,80
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			226,12
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				25,42	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.083,92
16.13	SEOP	190238	Pia 01 cuba em aço inox c/torn.,sifao e valv.(1,50m)					un
Material	SEOP	H00055	FITA DE VEDACAO		M	2,5000000	0,2900	0,73
Material	SEOP	H00018	PIA DE ACO INOXIDAVEL C/ 01 CUBA DE 1,50M		UN	1,0000000	349,9000	349,90
Material	SEOP	H00016	SIFAO METALICO DE 2"		UN	1,0000000	208,4500	208,45
Material	SEOP	H00019	TORNEIRA LONGA METALICA DE 3/4"		UN	1,0000000	71,0200	71,02
Material	SEOP	H00020	VALVULA P/ PIA D = 2" - INOX		UN	1,0000000	57,9900	57,99
Composição Auxiliar	SEOP	280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,5000000	25,5200	89,32
Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,5000000	31,4000	109,90
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				126,21	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			887,31
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			233,89
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				126,21	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.121,20
16.14	SINAPI	86883	Sifão do tipo flexível em PVC, 1 1/2" fornecimento e instalação					un
Material	SINAPI	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)		UN	0,0332000	3,5000	0,12
Material	SINAPI	44945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO		UN	1,0000000	9,0000	9,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0845000	31,3800	2,65
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0266000	26,1100	0,69
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				2,12	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			12,46
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			3,29
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				2,12	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			15,75
16.15	SINAPI	86920	Tanque de louça c/ coluna 30L ou equivalente, incluindo sifão, válvula e torneira					un
Composição Auxiliar	SINAPI	86872	TANQUE DE LOUCA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013		UN	1,0000000	884,4000	884,40
Composição Auxiliar	SINAPI	86879	VALVULA EM PLASTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013		UN	1,0000000	10,2700	10,27
Composição Auxiliar	SINAPI	86883	SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013		UN	1,0000000	12,4500	12,45
Composição Auxiliar	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013		UN	1,0000000	32,0100	32,01
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				55,95	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			939,13
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			247,55
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				55,95	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.186,68
16.16	SINAPI	86915	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4" para lavatório padrão médio, , fornecimento e instalação					un
Material	SINAPI	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)		UN	0,0210000	3,5000	0,07
Material	SINAPI	36791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)		UN	1,0000000	72,8100	72,81
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0960000	31,3800	3,01



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0303000	26,1100	0,79
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				2,41	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			76,69
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			20,21
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				2,41	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			96,90
16.17	SEOP	191518	Tee em Ferro Galvanizado DN 65 (2 1/12"), conexão rosqueada					un
Material	SEOP	H00055	FITA DE VEDACAO		M	0,4200000	0,2900	0,12
Material	SEOP	H00439	TORNEIRA DE METAL CROMADA DE 1/2" OU 3/4" P/ PIA		UN	1,0000000	102,6200	102,62
Composição Auxiliar	SEOP	280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0400000	25,5200	1,02
Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1200000	31,4000	3,77
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				3,08	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			107,53
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			28,35
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				3,08	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			135,88
16.18	SEOP	191516	Torneira para lavatório de mesa com fechamento automático					un
Material	SEOP	H00055	FITA DE VEDACAO		M	0,4200000	0,2900	0,12
Material	SEOP	H00433	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMATICO		UN	1,0000000	449,9900	449,99
Composição Auxiliar	SEOP	280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1600000	25,5200	4,08
Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	31,4000	15,70
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				12,73	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			469,90
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			123,86
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				12,73	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			593,76
16.19	SEOP	190230	Torneira plastica de 1/2"					un
Material	SEOP	H00055	FITA DE VEDACAO		M	0,3600000	0,2900	0,10



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Material	SEOP	H00049	TORNEIRA P/JARDIM EM PVC DE 1/2"		UN	1,0000000	22,8500	22,85
Composição Auxiliar	SEOP	280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0500000	25,5200	1,28
Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1500000	31,4000	4,71
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:					3,85	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		28,94
ENCARGOS SOCIAIS:					0,00	BDI (26,36%):		7,63
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:					3,85	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		36,57
16.20	SEOP	190616	Valvula de descarga HYDRA cromada 1 1/2"					un
Material	SEOP	H00265	ADAPTADOR PVC 50MM X 1 1/2"		UN	1,0000000	3,1400	3,14
Material	SEOP	H00055	FITA DE VEDACAO		M	2,0000000	0,2900	0,58
Material	SEOP	H00266	LUVA PVC 50MM X 1 1/2"		UN	1,0000000	15,3400	15,34
Material	SEOP	H00076	VALVULA HYDRA (AGUA FRIA)		UN	1,0000000	279,5000	279,50
Composição Auxiliar	SEOP	280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	25,5200	51,04
Composição Auxiliar	SEOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	31,4000	62,80
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:					72,12	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		412,40
ENCARGOS SOCIAIS:					0,00	BDI (26,36%):		108,71
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:					72,12	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		521,11
16.21	SEOP	250109	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio					un
Material	SEOP	H00034	ESPELHO DE CRISTAL (0,40X0,60M) COM MOLDURA EM ALUMINIO		M2	0,2400000	422,9000	101,50
Material	SEOP	D00068	PARAFUSO DE 1/2"X8"		UN	4,0000000	6,4900	25,96
Composição Auxiliar	SEOP	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	26,1100	5,22
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	32,1200	25,70
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:					19,49	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		158,37



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			41,75
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				19,49	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			200,12
16.22	SEOP	251293	Tampo em granito verde Ubatuba					un
Material	SEOP	A00094	Granito verde ubatuba \$e = 3 \text{ cm}\$		M2	1,0200000	822,6600	839,11
Material	SEOP	J00003	CIMENTO		SC	0,0800000	51,1300	4,09
Material	SEOP	J00005	AREIA		M3	0,0100000	87,4400	0,87
Composição Auxiliar	SEOP	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,5000000	26,1100	39,17
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,5000000	32,1200	48,18
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				19,49	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			931,42
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			245,52
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				19,49	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.176,95
17.1.1	SEOP	231335	Dreno para caixa de ar condicionado de parede (h=3m)					un
Composição Auxiliar	SEOP	180426	JOELHO/COTOVELO 90° PVC - JS - 20MM-LH		UN	3,0000000	11,8200	35,46
Composição Auxiliar	SEOP	180108	TUBO EM PVC - JS - 20MM (C/ RASGO NA ALVENARIA)-LH		M	3,0000000	21,9200	65,76
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				46,95	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			1.278,17
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			336,92
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				46,95	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.615,09
17.1.2	SEOP	231084	Ponto de dreno para Split (10m)					pt
Material	SEOP	H00093	JOELHO/COTOVELO 90° EM PVC - JS - 25MM-LH		UN	2,0000000	1,3300	2,66
Material	SEOP	H00373	TUBO DE POLIETILENO 3/8"		M	12,0000000	2,7200	32,64
Material	SEOP	H00006	TUBO EM PVC - JS - 25MM (LH)		M	12,0000000	8,8600	106,32
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	26,5200	79,56
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	21,9200	65,76



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				108,18	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			286,94
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			75,64
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				108,18	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			362,58
17.1.3	SEOP	231085	Ponto de gás para Split até 30.000 BTU's (10m)					pt
Material	SEOP	E00726	CABO "PP" 4X2,5MM		M	12,0000000	13,7400	164,88
Material	SEOP	E00727	TUBO DE COBRE DE 3/8"		M	12,0000000	25,0100	300,12
Material	SEOP	E00728	TUBO DE COBRE DE 5/8"		M	12,0000000	38,0200	456,24
Material	SEOP	H00373	TUBO DE POLIETILENO 3/8"		M	12,0000000	2,7200	32,64
Material	SEOP	H00374	TUBO DE POLIETILENO 5/8"		M	12,0000000	4,6100	55,32
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	26,5200	159,12
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0000000	32,5200	162,60
Composição Auxiliar	SEOP	280021	MONTADOR ELETROMECANICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0000000	28,7400	143,70
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				281,75	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			1.474,62
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			388,71
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				281,75	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			1.863,33
12.1.4	SEOP	230262	Ponto para Ar condicionado (tub., conj. airstop e fiação)					pt
Material	SEOP	E00035	ARRUELA DE 3/4"		UN	4,0000000	0,9700	3,88
Material	SEOP	E00004	BUCHA DE 3/4"		UN	4,0000000	1,7600	7,04
Material	SEOP	E00007	CABO DE COBRE 4.0 MM2 - 750V		M	12,0000000	4,4900	53,88
Material	SEOP	E00030	CONJUNTO AIRSTOP S/ DISJUNTOR		UN	1,0000000	8,1400	8,14
Material	SEOP	E00081	DISJUNTOR 2P - 6 A 32A - PADRAO DIN		UN	1,0000000	33,6800	33,68
Material	SEOP	E00013	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4"		M	3,0000000	6,6200	19,86
Composição Auxiliar	SEOP	280005	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	9,0000000	0,0000	0,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	9,0000000	32,5200	292,68
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				329,04	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			419,16
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			110,49
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				329,04	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			529,65
17.2.1	SEOP	231215	Conjunto de Air Stop de embutir completo					un
Material	SEOP	E00708	CONJUNTO AIRSTOP DE EMBUTIR COMPLETA		UN	1,0000000	28,1700	28,17
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2500000	0,0000	0,00
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	32,5200	16,26
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				14,13	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			44,43
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			11,71
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				14,13	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			56,14
17.3.1	SEOP	251027	Exaustor d=40cm					un
Material	SEOP	D00392	EXAUSTOR D=40CM		UN	1,0000000	424,5000	424,50
Composição Auxiliar	SEOP	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	0,0000	0,00
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	32,1200	25,70
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				28,85	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			450,20
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			118,67
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				28,85	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			568,87
17.3.2	SEOP	251508	Exaustor hélico 24"					un
Material	SEOP	D00421	EXAUSTOR EOLICO 24"		UN	1,0000000	651,1800	651,18
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,5000000	0,0000	0,00
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,5000000	32,5200	113,82
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				126,21	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			765,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			201,65
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				126,21	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			966,65
17.3.3	SEOP	250732	Ventilador de teto					un
Material	SEOP	E00771	VENTILADOR DE TETO		UN	1,0000000	299,0000	299,00
Composição Auxiliar	SEOP	280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	0,0000	0,00
Composição Auxiliar	SEOP	280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	32,5200	32,52
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				36,06	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			331,52
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			87,39
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				36,06	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			418,91
18.1	SINAPI	102364	Alambrado estruturado por tubo de 2" com tela de arame galvanizado #10					m2
Material	SINAPI	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM		KG	0,0025000	49,7800	0,12
Material	SINAPI	7162	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M		M2	1,0203000	69,6400	71,05
Material	SINAPI	7698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)		M	0,8701000	44,3700	38,61
Material	SINAPI	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)		M	0,6105000	74,3300	45,38
Material	SINAPI	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)		KG	0,0797000	21,8000	1,74
Composição Auxiliar	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9774000	31,8900	31,17
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9774000	26,1100	25,52



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016		M3	0,0045000	597,7400	2,69
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				34,96	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			216,28
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			57,01
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				34,96	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			273,29
18.2	SEOP	240618	Escada de marinho c/ proteção					m
Material	SEOP	D00212	ESCADA TIPO MARINHEIRO C/ PROTECAO		M	1,0000000	358,5000	358,50
Composição Auxiliar	SEOP	110142	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6		M3	0,1000000	521,4000	52,14
Composição Auxiliar	SEOP	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	26,1100	26,11
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	32,1200	32,12
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				45,77	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			468,87
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			123,59
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				45,77	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			592,46
18.3	SEOP	241320	Grade em ferro p/ canaleta l = 0,40m com articulação					m
Material	SEOP	D00217	GRADE EM FERRO P/ CANALETA L = 0,40M COM ARTICULACAO		M	1,0000000	164,3500	164,35
Composição Auxiliar	SEOP	280009	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	0,0000	0,00
Composição Auxiliar	SEOP	280025	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	31,9000	19,14
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				21,64	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			183,49
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			48,37
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				21,64	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			231,86
18.4	SEOP	241470	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"					m2
Material	SEOP	D00474	TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"		M	4,1600000	27,3700	113,86



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	110142	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6		M3	0,0006000	521,4000	0,31
Composição Auxiliar	SEOP	280009	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1400000	26,0600	3,65
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1700000	32,1200	5,46
Composição Auxiliar	SEOP	280025	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	9,8900000	31,9000	315,49
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				208,07	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			438,77
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			115,66
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				208,07	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			554,43
18.5	SEOP	241467	Tela tipo moeda					m2
Material	SEOP	D00411	TELA MOEDA		M2	1,0000000	350,0000	350,00
Composição Auxiliar	SEOP	280009	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1500000	0,0000	0,00
Composição Auxiliar	SEOP	280025	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1500000	31,9000	4,79
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				5,41	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			354,79
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			93,52
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				5,41	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			448,31
18.6	SEOP	241468	Placa de sinalização fotoluminescente					un
Material	SEOP	D00467	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINOSCENTE		UN	1,0000000	41,0600	41,06
Composição Auxiliar	SEOP	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	0,0000	0,00
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	32,1200	6,42
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				7,21	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			47,48
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			12,52
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				7,21	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			60,00
18.7	SEOP	251520	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio					m2



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Material	SEOP	D00426	QUADRO MAGNETICO BRANCO C/ APOIO PARA APAGADOR E PINCEIS E MOLDURA EM ALUMINIO		M2	1,0000000	691,5100	691,51
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	0,0000	0,00
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				7,53	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			691,51
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			182,28
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				7,53	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			873,79
18.8	SEOP	250717	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")					m
Material	SEOP	D00306	PECA EM MADEIRA DE LEI 5"X2" 4 M APAR.		UN	1,6100000	170,4600	274,44
Material	SEOP	D00005	PECA EM MADEIRA DE LEI 6"X3" 4 M APAR.		UN	0,9000000	244,8500	220,37
Composição Auxiliar	SEOP	30011	ATERRO INCLUINDO CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E APILOAMENTO		M3	0,4200000	156,7500	65,84
Composição Auxiliar	SEOP	40285	BALDRAME EM CONCRETO SIMPLES COM SEIXO INCLUSIVE FORMA MADEIRA BRANCA		M3	0,0490000	1.969,2300	96,49
Composição Auxiliar	SEOP	130507	CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=10CM C/ SEIXO		M2	2,0000000	83,0800	166,16
Composição Auxiliar	SEOP	130208	CIMENTADO LISO C/JUNTA DE MADEIRA		M2	2,0000000	86,6700	173,34
Composição Auxiliar	SEOP	70058	COBERTURA - TELHA PLAN		M2	3,0000000	81,6500	244,95
Composição Auxiliar	SEOP	70308	ENCAIBRAMENTO E RIPAMENTO		M2	3,0000000	113,1200	339,36
Composição Auxiliar	SEOP	30010	ESCAVACAO MANUAL ATE 1.50M DE PROFUNDIDADE		M3	0,2400000	104,5200	25,08
Composição Auxiliar	SEOP	40025	FUNDACAO CORRIDA COM SEIXO		M3	0,2400000	1.039,9700	249,59
Composição Auxiliar	SEOP	150210	VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRAMENTO DO TELHADO		M2	4,0000000	49,5000	198,00
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				506,68	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			2.053,62
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			541,33
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				506,68	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			2.594,95
18.9	SEOP	250603	Torre em conc.armado p/ cx.d'agua h=6,0m-base 3.0x3.0m					un
Material	SEOP	D00211	ESCADA TIPO MARINHEIRO S/ PROTECAO		M	5,0000000	234,9600	1.174,80



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	60046	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO		M2	11,0000000	135,6700	1.492,37
Composição Auxiliar	SEOP	80314	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA PARA CONCRETO E ALVENARIA (3 DEMAOS)		M2	8,0000000	42,8800	343,04
Composição Auxiliar	SEOP	40283	BLOCO EM CONCRETO ARMADO P/ FUNDACAO (INCL. FORMA)		M3	0,5000000	3.864,2700	1.932,14
Composição Auxiliar	SEOP	130492	CALCADA (INCL.ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO C/ JUNTA SECA)		M2	5,0000000	138,1500	690,75
Composição Auxiliar	SEOP	130507	CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=10CM C/ SEIXO		M2	4,0000000	83,0800	332,32
Composição Auxiliar	SEOP	110143	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3		M2	22,0000000	16,9500	372,90
Composição Auxiliar	SEOP	130113	CIMENTADO LISO E=2CM TRACO 1:3		M2	4,0000000	49,5100	198,04
Composição Auxiliar	SEOP	50729	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA C/ FORMA MAD. BRANCA (INCL. LANCAMENTO E ADENSAMENTO)		M3	3,1000000	4.150,6700	12.867,08
Composição Auxiliar	SEOP	60659	ELEMENTO VAZADO 1/2 TIJOLO 13X10X8CM		M2	2,0000000	192,2900	384,58
Composição Auxiliar	SEOP	30010	ESCAVACAO MANUAL ATE 1.50M DE PROFUNDIDADE		M3	0,6500000	104,5200	67,94
Composição Auxiliar	SEOP	150491	ESMALTE SOBRE GRADE DE FERRO (SUPERF. APARELHADA)		M2	1,3000000	58,7100	76,32
Composição Auxiliar	SEOP	90068	PORTAO DE FERRO 1/2" C/ FERRAGENS (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)		M2	1,3000000	389,2800	506,06
Composição Auxiliar	SEOP	150125	ACRILICA FOSCA INT./EXT. SEM SUPERF. PREPARADA		M2	51,0000000	20,3400	1.037,34
Composição Auxiliar	SEOP	110763	REBOCO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT. PLAST.		M2	22,0000000	50,8800	1.119,36
Composição Auxiliar	SEOP	20174	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE (INCLUINDO CAIXA COLETORA)		M3	0,6500000	101,8100	66,18
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:					7.186,15	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		22.661,21
ENCARGOS SOCIAIS:					0,00	BDI (26,36%):		5.973,50
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:					7.186,15	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		28.634,71
18.10	SEOP	251511	Lixeira em madeira c/ estrutura tubular em aço					un
Material	SEOP	D00424	LIXEIRA EM MADEIRA		UN	1,0000000	483,0300	483,03



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	0,0000	0,00
Composição Auxiliar	SEOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	32,1200	32,12
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				36,06	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			515,15
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			135,79
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				36,06	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			650,94
18.11	SINAPI	94992	Execução de passeio (calçada) em concreto moldado in-loco espessura 6cm					m2
Material	SINAPI	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M	0,4500000	3,9500	1,78
Material	SINAPI	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)		KG	0,0240000	17,0200	0,41
Material	SINAPI	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM		M2	1,0816000	28,6500	30,99
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0976000	0,0000	0,00
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1483000	32,1000	4,76
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2459000	26,1100	6,42
Composição Auxiliar	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016		M3	0,0739000	724,3600	53,53
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				13,58	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			97,88
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			25,80
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				13,58	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			123,69
18.12	SEOP	260728	Bloco de concreto intertravado e=8cm (incl. colchao de areia e rejuntamento)					m2
Material	SEOP	J00005	AREIA		M3	0,1000000	87,4400	8,74
Material	SEOP	D00339	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO E=8CM		M2	1,0000000	77,0100	77,01



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

Composição Auxiliar	SEOP	260765	ARGAMASSA P/REJUNTAMENTO DE BLOKRET (1:7)		M3	0,0170000	485,6100	8,26
Composição Auxiliar	SEOP	280012	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	31,9000	31,90
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	0,0000	0,00
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				35,22	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			125,91
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			33,19
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				35,22	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			159,10
18.13	SEOP	260168	Plantio de grama (incl. terra preta)					m2
Material	SEOP	J00008	TERRA PRETA VEGETAL		M3	0,0500000	119,6100	5,98
Material	SEOP	U00003	GRAMA EM PLACA		M2	1,0500000	14,5000	15,23
Composição Auxiliar	SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	27,3300	8,20
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	0,0000	0,00
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				9,42	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			29,40
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			7,75
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				9,42	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			37,16
19.1	SEOP	271323	Limpeza (c/ maq.) + enceramento de piso de alta resistência					m2
Material	SEOP	D00341	LIMPEZA (C/ MAQ.) + ENCERAMENTO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA		M2	1,0000000	22,0500	22,05
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			22,05
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			5,81
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:			27,86
19.2	SEOP	270590	Limpeza de calhas (0,4x0,3m)					m
Material	SEOP	D00070	SODA CAUSTICA		KG	0,0800000	10,0500	0,80
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4700000	0,0000	0,00
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				7,07	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:			0,80
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):			0,21



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA: 118,23%

MENSALISTA: 71,76%

BDI

BDI GERAL: 26,36%

BANCOS: SINAPI-PA 01/2026, SEOP-PA 01-2026, SEINFRA-CE 10-2023, ORSE-SE 01-2026

MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				7,07	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		1,02
19.3	SEOP	270591	Limpeza de canaletas (0.30x0.30m)				m
Material	SEOP	D00070	SODA CAUSTICA		KG	0,0600000	53,2200 3,19
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4200000	0,0000 0,00
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				6,32	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		3,19
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):		0,84
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				6,32	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		4,03
19.4	SEOP	270220	Limpeza geral e entrega da obra				m2
Composição Auxiliar	SEOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	0,0000 0,00
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				6,02	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		0,00
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):		0,00
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				6,02	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		0,00
19.5	SINAPI	99814	Limpeza de Superfície com jato de Alta Pressão				m2
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0890000	0,0000 0,00
Composição Auxiliar	SINAPI	99833	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHPDIURNO. AF_04/2019		CHP	0,0150000	5,3200 0,08
MÃO DE OBRA SEM ENCARGOS SOCIAIS:				1,33	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:		0,08
ENCARGOS SOCIAIS:				0,00	BDI (26,36%):		0,02
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS:				1,33	PREÇO UNITÁRIO COM BDI:		0,10



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

BDI SEM DESONERAÇÃO

	MÃO DE OBRA, SERVIÇOS E INSUMOS	SERVIÇOS TÉCNICOS (PROJETOS)	FORNECIMENTO DE MATERI- AIS E EQUIPAMENTOS ESPECI- AIS
A) Despesas Indiretas e Lucro*			
AC= Administração Central	4,93%	3,43%	4,28%
SG= Seguro e Garantia	0,49%	0,00%	0,48%
R= Riscos	1,39%	0,00%	0,89%
DF= Despesas Financeiras	0,99%	0,94%	1,05%
L= Lucro	7,01%	6,75%	6,22%
B) Tributos			
I= Impostos	8,65%	8,65%	8,65%
ISS	5,00%	5,00%	5,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%
CONFINS	3,00%	3,00%	3,00%
CPRB	0,00%	0,00%	0,00%
C) Valor Total do BDI	26,36%	22,00%	24,14%

*Fonte: Acórdão 2.622/2013 - TCU - Plenário para o tipo de obra "Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas".

$$BDI = \frac{[(1 + AC + S + R + G)(1+DF)(1+L)] - 1}{(1-I)}$$

(91) 3251-7810
 gabinete.cosanpa@cosanpa.pa.gov.br
 Av. Magalhães Barata, 1201
 Cep: 66.060-901
 Belém - Pará

cosanpa
 cosanpa
 cosanpaoficial

Anexo IX - Encargos Sociais



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,13%	Não incide	18,13%	Não incide
B2	Feriados	4,16%	Não incide	4,16%	Não incide
B3	Auxílio – Enfermidade	0,87%	0,65%	0,87%	0,65%
B4	13º Salário	11,22%	8,33%	11,22%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%	0,75%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,83%	Não incide	2,83%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,82%	9,53%	12,82%	9,53%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	50,98%	19,22%	50,98%	19,22%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,81%	4,32%	5,81%	4,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,77%	1,31%	1,77%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,96%	2,20%	2,96%	2,20%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,36%	0,49%	0,36%
C	Total	11,17%	8,29%	11,17%	8,29%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	10,55%	3,77%	18,76%	7,07%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,37%	0,52%	0,38%
D	Total	11,05%	4,14%	19,28%	7,45%
TOTAL(A+B+C+D)		95,00%	53,45%	118,23%	71,76%

☎ (91) 3251-7810
✉ gabinete.cosanpa@cosanpa.pa.gov.br
📍 Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

📷 cosanpa
📘 cosanpa
📺 cosanpaoficial



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2026 – COSANPA.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ E A EMPRESA
XXXXXXXXXX**

Pelo presente instrumento particular, **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90, e com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Brás, Belém – Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **José Dilson Melo de Souza Júnior**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.688.476 SEGUP-PA e CPF nº 426.627.292-87, por seu Diretor Financeiro e de Mercado, Sr. **Vitor Augusto da Silva Borges**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2761669 e CPF nº 514.629.402-00, e por seu Diretor de Gestão de Logística, Sr. **Jeanderson da Silva Saraiva**, brasileiro, portador do RG nº 29.179 PMPA e CPF nº 704.470.712-20, e a empresa **XXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº **xxxxxxx/xx**, com endereço na XXXXX, CEP: **xx.xxx-xxx**, endereço eletrônico: **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, telefone: **(xx) xxxxx-xxxx**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **XXXXXXXX**, inscrito no CPF/MF sob o nº **xxxxxxxx** e portador da Carteira de Identidade RG. nº **xxxxxx**, têm entre si justa e contratada a assinatura deste instrumento, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026**, e com observância da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Estadual nº 2.121 de 28.06.2018, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, e dos preceitos de direito privado, mediante as seguintes Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Instrumento tem como objeto a prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários, a serem executados mediante emissão de Ordem de Serviço (OS), conforme condições, critérios técnicos e forma de remuneração definidos no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2026 – UESG/USSA/DGL**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E DA VINCULAÇÃO: O presente Contrato é vinculado ao Edital, **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2026 – UESG/USSA/DGL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026**, a proposta da **CONTRATADA** e a planilha orçamentária, constantes do Processo PAE 4.0 **E-2026/2131617**, e têm como fundamento a Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016, do Decreto Estadual nº 2.121 de 28.06.2018, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, e dos preceitos de direito privado, ao qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Além de outras estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2026 – UESG/USSA/DGL**, constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATANTE**:

3.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva execução do objeto.

3.2. Efetuar o pagamento conforme disposto nas Cláusulas Quinta e Sexta deste Instrumento.

3.3 DAS RESPONSABILIDADES:

a) Exigir o cumprimento rigoroso de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente Contrato;

b) Fiscalizar a execução do objeto contratual, sendo que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização da **CONTRATANTE**, não eximirá a **CONTRATADA** de integral responsabilidade pela observância do objeto do presente Contrato;

c) Fornecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, quando solicitada, informações formais à **CONTRATADA**, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução do presente Contrato, ou providências a serem tomadas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Além de outras estabelecidas no Edital ou decorrentes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2026 – UESG/USSA/DGL** ou deste Contrato, constituem obrigações da **CONTRATADA**:

4.1 DAS OBRIGAÇÕES:

a) Executar o objeto na forma, no prazo, no local e de acordo com o objeto, a descrição dos serviços e os anexos, do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2026 – UESG/USSA/DGL**;

b) Executar os serviços de manutenção predial preventiva e corretiva em estrita conformidade com as especificações técnicas, normas da ABNT, orientações da fiscalização e Ordens de Serviço emitidas pela **CONTRATANTE**;

c) Disponibilizar equipe técnica em regime de prontidão, em quantitativo e qualificação compatíveis com a demanda, garantindo atendimento contínuo durante a vigência contratual; demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á integralmente por sua qualidade e adequação;

d) Substituir imediatamente profissionais que apresentem conduta inadequada, desempenho insatisfatório ou que não atendam às exigências técnicas ou de segurança;

e) Manter canal de comunicação permanente com a fiscalização da **CONTRATANTE**, inclusive para atendimento de chamados emergenciais.

f) Manter durante a execução do Contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação, devendo comunicar à **CONTRATANTE** a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

g) Planejar os serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas e em seu entorno;

4.1.1. Obedecer às Normas de higiene e de prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no local dos serviços, assegurando que seus funcionários utilizem todos os equipamentos obrigatórios previstos em regramento oficial que disponha sobre proteção ao trabalhador contra acidentes do trabalho, especialmente o disposto nas Normas Regulamentadoras aplicáveis;

4.1.2. Dotar o local de execução dos serviços com equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários para resguardar a incolumidade física dos funcionários da própria empresa e dos servidores e usuários da **CONTRATANTE**.

4.1.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho, danos ou prejuízos que tenham conexão com a execução do objeto contratado, causados à **CONTRATANTE** e a terceiros;

4.1.4. Deve atentar aos requisitos da legislação ambiental vigente quanto à armazenagem, emissões diversas, manuseio e descarte de resíduos que possam ser gerados quando da execução dos serviços, dando a devida destinação.

4.1.5. Comunicar à Fiscalização em tempo hábil, e proceder às correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos serviços realizados assumindo integralmente a responsabilidade pela correta execução dos mesmos;

4.1.6. Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção da execução dos serviços em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, seja de ordem técnica ou administrativa;

4.1.7. Proteger os móveis e objetos existentes, de modo a evitar danos no local de execução dos serviços e, se for o caso, em suas proximidades quando da execução das atividades comuns de manutenção;

4.1.8. Depositar lixo e entulhos provenientes dos serviços em locais apropriados indicados pela equipe técnica da **CONTRATANTE**;



4.1.9. Manter o local dos serviços e seus acessos permanentemente limpo, livre de quaisquer sujeiras causadas pela execução dos serviços, procedendo tanto à limpeza grossa quanto à fina logo após o término de quaisquer trabalhos;

4.1.10. Fornecer previamente à equipe de fiscalização da **CONTRATANTE** a relação nominal de todo o pessoal envolvido diretamente na execução dos serviços contratados, para fins de registro e autorização de acesso;

4.1.11. Manter todos os empregados devidamente uniformizados e identificados com crachás, que deverão identificar seu nome, RG, função e empresa empregadora;

4.1.12. Deverá possuir mão de obra qualificada e especializada para a perfeita execução do objeto, conforme especificado no Termo de Referência e seus anexos, dimensionada de forma a cumprir os prazos estabelecidos;

4.1.13. É expressamente vedada à **CONTRATADA** a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização do **CONTRATANTE**;

4.1.14. É expressamente vedada à **CONTRATADA** a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE** para qualquer serviço, durante a vigência do Contrato;

4.1.15. Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando pessoas portadoras de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;

4.1.16. Contratar sob sua inteira responsabilidade, os profissionais a serem alocados nos postos de trabalho, mediante seleção precedida por exame médico e psicotécnico realizado por profissional habilitado, observando as condições necessárias;

4.1.17. Responder, nos prazos legais, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, indenizações, tributos, vale-refeição, vale-transporte, uniformes, crachás e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

4.1.18. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

4.1.19. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste Contrato;

4.1.20. Comunicar à Administração da **CONTRATANTE** qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

4.1.21. Fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a prestação do serviço, com o intento de verificar as condições nas quais o serviço está sendo prestado;

4.1.22. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do serviço objeto deste Contrato;

4.1.23. Refazer os serviços que, a juízo do representante da **CONTRATANTE**, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço Contratado;

4.1.24. Realizar os treinamentos que se fizerem necessários para o bom desempenho das atribuições de seus empregados;

4.1.25. Administrar todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados;

4.1.26. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou acometidos de mal súbito, por meio do preposto;

4.1.27. Instruir os seus empregados quanto à prevenção de acidentes e de incêndios;

4.1.28. Fornecer minimamente uniformes e EPI's necessários para cada funcionário, bem como, qualquer outro adicional que se fizer necessário para alguma atividade específica;

4.1.29. Utilizar equipamentos/ferramentas de qualidade, devendo mantê-los sempre em perfeitas condições de funcionalidade, de modo a evitar acidentes e prejuízos às instalações da **CONTRATANTE** e à prestação dos serviços;

4.1.30. Dotar os equipamentos elétricos de sistema de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica, sob pena de responsabilidade;

4.1.31. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da **CONTRATANTE** ou de outra empresa prestadora de serviço;



4.1.32. Manter, nas dependências da **CONTRATANTE**, devidamente identificadas, a quantidade e a espécie dos equipamentos/ferramentas necessários à execução dos serviços objeto do contrato, devendo providenciar e disponibilizar qualquer outro equipamento julgado indispensável para a realização dos serviços;

4.1.33. Realizar a manutenção dos equipamentos/ferramentas e de seus acessórios necessários à execução dos serviços;

4.1.34. Substituir os equipamentos/ferramentas em até 48 (quarenta e oito) horas, quando apresentarem defeitos, devendo submeter os novos equipamentos à autorização formal da FISCALIZAÇÃO;

4.1.35. Usar material e outros produtos necessários, que estejam aprovados pelos órgãos governamentais competentes, todos de primeira qualidade, com embalagens originais de fábrica ou de comercialização, que não causem danos a pessoas ou a revestimentos, pisos, instalações elétricas ou hidráulicas, redes de computação, água e esgoto e às demais instalações da **CONTRATANTE**;

4.1.36. Manter sede, filial ou escritório na Região Metropolitana de Belém, ou comprovar capacidade de atendimento local compatível com os prazos de atendimento definidos nos níveis de serviço (SLA), bem como realizar todos os procedimentos pertinentes a seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários. A **CONTRATADA** deverá comprovar no prazo de 60 (sessenta) dias o cumprimento desta obrigação;

4.1.37. Responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

4.1.38. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, trabalhistas, tributários e comerciais resultantes desta contratação;

4.1.39. Não transferir, em caso de inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos supracitados, a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem pode onerar o objeto deste Contrato;

4.1.40. Caso a **CONTRATADA** não honre com os encargos trabalhistas e previdenciários concernentes a este contrato, fica a **CONTRATANTE** autorizada a deduzir das faturas devidas os valores referentes a salários, auxílios e eventuais direitos trabalhistas;

4.1.41. A **CONTRATADA** deverá, ainda, se solicitada previamente pela **CONTRATANTE**, executar os serviços em dias e horários distintos dos estabelecidos originalmente, podendo, nesse caso, haver compensação entre a carga horária semanal estabelecida e aquela prevista na convenção ou acordo coletivo de trabalho da categoria envolvida;

4.1.42. Providenciar a devolução do crachá de acesso às dependências do **CONTRATANTE**, quando do término do contrato, bem como ressarcir o **CONTRATANTE** por eventuais extravios ou danos;

4.1.43. Responsabilizar-se, integralmente e exclusivamente, pelas obrigações com mão de obra, materiais, transporte, refeições, uniformes, ferramentas, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, cíveis e criminais, resultantes da execução do Contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;

4.1.44. Refazer, sem ônus para a **CONTRATANTE** os serviços prestados que estejam em desacordo com o especificado no Contrato assinado;

4.1.45. Fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas sobre os serviços executados quando solicitados pela **CONTRATANTE**;

4.1.46. A **CONTRATADA** responderá por quaisquer acidentes que possam ser vítimas seus empregados, quando em serviço nas dependências dos prédios da **CONTRATANTE**;

4.1.47. A **CONTRATADA** será responsável pela guarda e vigilância dos materiais e equipamentos que forem utilizar e que se encontrarem depositados nas dependências do Prédio da **CONTRATANTE**;

4.1.48. Os empregados da **CONTRATADA** ficarão sujeitos às normas disciplinares da **CONTRATANTE**, porém sem qualquer vínculo empregatício, cabendo à **CONTRATADA** todos os encargos e obrigações já mencionados.

4.1.49. A **CONTRATADA** deverá utilizar sempre pessoal técnico especializado, com comprovada competência e de bom comportamento. Estes funcionários deverão obedecer às normas do **CONTRATANTE**, podendo ser exigida pela Fiscalização, a substituição de qualquer funcionário cujo comportamento ou capacidade sejam julgados impróprios ao desempenho dos serviços contratados;



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



4.1.50. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas diretas e indiretas (encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais) com o pessoal, que não terão qualquer vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**, resultante do cumprimento do contrato;

4.1.51. Todos os custos logísticos relativos ao transporte de peças, materiais, equipamentos e pessoal para realização dos serviços são de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**;

4.1.52. Não será admitido o emprego de materiais/peças de reposição reconicionados e/ou reaproveitados de outros equipamentos, salvo com expresse consentimento da **CONTRATANTE**;

4.1.53. A **CONTRATADA** será responsável pela qualidade dos serviços executados, tendo a obrigação de recuperar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, sem ônus para a **CONTRATANTE**, inclusive com reposição de equipamentos e componentes;

4.1.54. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.55. Realizar os serviços nos prazos e condições estipulados;

4.1.56. Não repassar para outros a responsabilidade do cumprimento dos serviços objeto deste Contrato, ainda que seja permitida a subcontratação de serviços específicos;

4.1.57. Planejar os serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas e em seu entorno;

4.1.58. Programar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre, em perfeita ordem, todas as dependências do **CONTRATANTE**;

4.2 DAS RESPONSABILIDADES:

a) A **CONTRATADA** é responsável direta e exclusivamente, pela execução integral dos serviços ora contratado, respondendo diretamente pelos danos que, por si, seus prepostos empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causar à **CONTRATANTE**, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e/ou acompanhamento da obra pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL: O presente Contrato tem o valor global de **R\$ xxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**, compreendendo todos os custos necessários à plena execução dos serviços, inclusive fornecimento de mão de obra especializada e respectivos encargos sociais e trabalhistas, materiais básicos, ferramentas, equipamentos, transporte, passagens, fretes, equipamentos de proteção individual e coletiva, máquinas, bem como a limpeza dos ambientes onde houver intervenção, e quaisquer outros insumos ou despesas indispensáveis à adequada execução, qualidade e funcionalidade dos serviços, nos termos do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**, realizado em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da **CONTRATADA**;

6.2. A regularidade fiscal pode ser provada:

a) Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. Ou

b) Pela apresentação dos documentos constantes no art. 9º do Decreto Estadual nº 2.121/2018, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para realização da despesa correrão por conta de recursos próprios da COSANPA, através das contas orçamentárias: **4.5.75141.7000.10000.3510.40.321161 – Manutenção Predial**

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços poderão ser reajustados conforme atualização das tabelas oficiais adotadas e nos termos do art. 151, § 1º, e art. 152 do RILC da COSANPA pelo índice INPC/IBGE.

CLÁUSULA NONA – DO REGIME DE EXECUÇÃO: O contrato será executado sob regime de empreitada por preço unitário, com execução sob demanda.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços observará, obrigatoriamente, as seguintes etapas: I – inspeção técnica no local; II – elaboração de relatório técnico; III – aprovação pela fiscalização; IV – emissão da Ordem de Serviço (OS).

Parágrafo único. A execução somente poderá ocorrer após autorização formal da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA): Os serviços deverão observar os níveis de serviço estabelecidos no Termo de Referência, inclusive quanto aos prazos de atendimento emergencial, urgente e programado. Os serviços deverão obedecer aos seguintes níveis mínimos de serviço, contados a partir da comunicação formal da **CONTRATANTE**:

a) Classificação da Demanda Prazo Máximo de Início:

Emergencial até 2 horas

Urgente até 48 horas

b) Programada conforme cronograma aprovado

c) O prazo para conclusão dos serviços será definido na Ordem de Serviço, considerando a complexidade da demanda, devendo ser rigorosamente cumprido.

d) O descumprimento dos prazos estabelecidos nos níveis de serviço (SLA) sujeitará a **CONTRATADA** à aplicação de penalidades, inclusive multa, nos termos do contrato e da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

12.1. Nos termos do art. 154 e seguintes do RILC da COSANPA, será designado um Servidor lotado na UESG como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços e fornecimentos. Ao gestor do contrato competirá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinando as medidas necessárias à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

12.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO: Os serviços serão recebidos provisoriamente e definitivamente, conforme atesto da fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

14.1.1. A **CONTRATADA** ficará impedida de licitar e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações referidas no Art. 84 da Lei Federal nº 13.303/16, no que couber, garantido o processo legal, o contraditório e a ampla defesa, se:

- a) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto do Contrato;
- c) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo.

14.2. A **CONTRATANTE** poderá aplicar cumulativamente à **CONTRATADA**: sem prejuízo das sanções previstas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, a **CONTRATADA** ficará sujeita, em caso de descumprimento nas cláusulas contidas no Termo de Referência, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência por escrito, no caso de pequenas falhas, atrasos e/ou irregularidades;

14.2.2. Multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculadas sobre o valor total da contratação, pela recusa em assinar o instrumento contratual, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após regularmente convocada por meio de mensagem eletrônica (e-mail) enviada para o endereço eletrônico informado pela **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 84 e seguintes da Lei Federal Nº 13.303/16 e alterações posteriores;

14.2.3. Multa variável de 2% (dois por cento) a 20 (vinte por cento) do valor do Contrato, de acordo com o grau de inadimplemento, a critério da Diretoria da **CONTRATANTE**;

14.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** por prazo não superior a 2 (dois) anos;

14.2.5. Multa de 10% (dez por cento) do preço global do Contrato, quando ocasionar a rescisão deste;

14.2.6. No caso de atraso no cumprimento das etapas mensais dos serviços previstos no Cronograma físico - financeiro, a **CONTRATADA** estará sujeita a multa de mora no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços em atraso;

14.2.7. A aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei Federal Nº 13.303/16, inclusive a responsabilidade da **CONTRATADA**, por eventuais perdas e danos causados à Administração;

14.2.8. A multa aplicada deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data da comunicação oficial, que especificará o procedimento para efetivação do recolhimento;

14.2.9. A credenciada que for **CONTRATADA** que dolosamente praticar fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo ou atos ilícitos visando frustrar os objetivos da contratação, ou ainda, demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a **CONTRATANTE**, em virtude dos atos ilícitos praticados, estará sujeita às penalidades previstas acima e outras no que couber;

14.2.10. Da aplicação das sanções aqui definidas, caberá a interposição dos recursos previstos no art. 204 § 3B do RILC, observados os prazos e procedimentos ali estabelecidos;

14.2.11. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

14.2.12. Na inexecução total ou parcial do CONTRATO, independente de rescisão, será iniciado e instruído pela **CONTRATANTE**, processo de declaração de inidoneidade da credenciada que for **CONTRATADA** para licitar, contratar ou subcontratar com o Estado, com o consequente cancelamento do certificado de Registro Cadastral da Empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do referido Instrumento que poderá ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido na Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR ACORDO ENTRE AS PARTES:

- a)** Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b)** Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 13.303/16 e RILC/COSANPA;
- c)** Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- d)** Quando necessária modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- e)** Quando necessária modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente execução de serviço;
- f)** Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO: O Contrato resolver-se-á das seguintes formas e nas seguintes condições, garantido o processo legal do contraditório, nos termos do Art. 200 e 201 do RILC e a ampla defesa:

17.1. Por decurso do prazo de vigência;

17.1.1. Por distrato;

17.1.2. Por denúncia pela **CONTRATANTE** a qualquer tempo e mediante comunicação escrita, nos termos da Lei 13.303/16.

17.1.3. Por rescisão de pleno direito pela **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, mediante notificação extrajudicial à **CONTRATADA**, com a consequente perda da garantia prestada e sem que lhe assista direito a indenização de qualquer espécie, para este fim entendendo-se por justa causa, além das hipóteses previstas no Artigo 200 e 201 do RILC, as situações abaixo:

- a)** Se a **CONTRATADA** infringir ou descumprir qualquer das cláusulas, condições ou obrigações assumidas no Contrato ou dele decorrentes;
- b)** Desatendimento de determinação do Gestor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, assim como de seus superiores;
- c)** Desídia no cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato;
- d)** Prática de atos que importem em descrédito comercial para a **CONTRATANTE** ou dano à sua imagem;
- e)** Cessão, transferência ou subcontratação parcial do objeto do Contrato sem a prévia anuência do **CONTRATANTE**, bem como associação com terceiro que afete a execução do Contrato, nos termos do Parágrafo único, art. 196, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, e art. 78, da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016;
- f)** Não recolher dentro do prazo determinado multa regularmente imposta;

g) Incorrer mais de duas vezes em infração para a qual seja legal ou contratualmente cominada pena de multa;

h) Razões de relevante interesse e amplo conhecimento público;

i) Ocorrência comprovada de caso fortuito ou força maior impeditivo da execução do Contrato.

NOTA: Rescindido o Contrato, poderá o Presidente da **CONTRATANTE**, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo a fim de que a **CONTRATADA** seja declarada inidônea para transacionar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FORMA DE ENTREGA: O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO LOCAL E HORA DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO:

19.1. Os serviços serão prestados nas unidades da COSANPA situadas na Região Metropolitana de Belém, conforme endereços constantes no Anexo III (Relação dos Setores) do Termo de referência. Horário padrão: 08h às 17h, podendo ocorrer atendimentos emergenciais fora desse horário.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS: A **CONTRATADA** garante os serviços executados pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento, responsabilizando-se por vícios e falhas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – MATRIZ DE RISCOS: Na hipótese de ocorrência de um dos eventos listados na Matriz de Riscos **ANEXO do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2026 – UESG/USSA/DGL** a **CONTRATADA** deverá, no prazo de 01 (um) dia útil, informar à **CONTRATANTE** sobre o ocorrido, contendo as seguintes informações mínimas:

- a)** Detalhamento do evento ocorrido, incluindo sua natureza, a data da ocorrência e sua duração estimada;
- b)** As medidas que estavam em vigor para mitigar o risco de materialização do evento, quando houver;
- c)** As medidas que irá tomar para fazer cessar os efeitos do evento e o prazo estimado para que esses efeitos cessem;
- d)** As obrigações contratuais que não foram cumpridas ou que não serão cumpridas em razão do evento;
- e)** Outras informações relevantes.

21.1. Após a notificação, a **CONTRATANTE** decidirá quanto ao ocorrido ou poderá solicitar esclarecimentos adicionais a **CONTRATADA**.

21.1.1. O reconhecimento pela **CONTRATANTE** dos eventos descritos na Matriz de Riscos, que afetem o cumprimento das obrigações contratuais, com responsabilidade indicada exclusivamente a **CONTRATADA**, não dará ensejo a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, devendo o risco ser suportado exclusivamente pela **CONTRATADA**.

21.2. As obrigações contratuais afetadas por caso fortuito ou força maior deverão ser comunicadas pelas partes em até 01 (um) dia útil, contados da data da ocorrência do evento.

21.2.1. As partes deverão acordar a forma e o prazo para resolução do ocorrido.

21.2.2. As partes não serão consideradas inadimplentes em razão do descumprimento contratual decorrente de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.

21.2.3. Avaliada a gravidade do evento, as partes, mediante acordo, decidirão quanto à recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, salvo se as consequências do evento sejam cobertas por Seguro, se houver.



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



21.2.3.1. O Contrato poderá ser rescindido, quando demonstrado que todas as medidas para sanar os efeitos foram tomadas e mesmo assim a manutenção do Contrato se tornar impossível ou inviável nas condições existentes ou é excessivamente onerosa para a **CONTRATANTE**.

21.2.4. As partes se comprometem a empregar todas as medidas e ações necessárias a fim de minimizar os efeitos advindos dos eventos de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.

21.3. Os fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, não previstos na Matriz de Riscos (em Anexo) desta contratação, serão decididos mediante acordo entre as partes, no que diz respeito à recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO: O extrato deste Contrato será publicado, na Imprensa Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, em face do que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA: As partes concordam que a assinatura deste instrumento se dará por meio eletrônico, utilizando-se plataforma de assinatura digital que garanta autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Lei, produzindo os mesmos efeitos legais da assinatura manuscrita.

Belém-PA, na data da assinatura eletrônica.

Pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA:**

José Dilson Melo de Souza Júnior
Presidente

Vitor Augusto da Silva Borges
Diretor Financeiro e de Mercado

Jeanderson da Silva Saraiva
Diretor de Gestão de Logística

Pela **XXXXX** :

XXXXXX

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: